

TRIBUNAL DE FALÊNCIAS DOS ESTADOS UNIDOS.
DISTRITO DE MASSACHUSETTS

UM GUIA PARA O
DEVEDOR *PRO SE* INDIVIDUAL
NO PROCESSO DE FALÊNCIA

Não remover do escritório do Cartório do Tribunal.

**Cópias podem ser obtidas on-line em www.mab.uscourts.gov e no Cartório do
Tribunal**

Fevereiro de 2012.

INTRODUÇÃO

O Tribunal sempre recebeu bem aqueles indivíduos que desejassem afirmar seus direitos de entrar com um processo de falência sem os serviços de um advogado. O termo "*pro se*" é um adjetivo em latim que significa "por si" e que se aplica a qualquer pessoa que represente a si mesma em um processo no tribunal sem um advogado quer seja como réu ou como autor e quer seja na esfera civil ou na penal. Este status às vezes é denominado de "*propria persona*" ou "*pro per*". Este guia é para os indivíduos *pro se* nos processos de falências.

As leis de falências são complicadas e não param de evoluir. Pode ser difícil entender essas regras e as decisões que precisam ser tomadas não são tão fáceis como podem parecer ser. Por exemplo, é necessário decidir em qual capítulo de falência deve ser dar a entrada e quais isenções podem ser pedidas. Há a conclusão de quais dívidas podem ou não ser canceladas.

Muitas destas perguntas só podem ser respondidas da melhor forma por um advogado competente que compreenda estas complicações. Um advogado de falências competente poderá ouvir todos os fatos sobre sua situação individual e exclusiva e lhe dar orientações nas quais você possa se basear. Apesar disto, o Tribunal compreende que existem alguns indivíduos que escolherão "enfrentar sozinhos".

Este manual foi preparado para estas pessoas: os indivíduos que tomaram a decisão dar entrada em um processo de falência sem nenhuma assistência jurídica. Embora nem o Tribunal e nem os funcionários do Tribunal possam dar orientações jurídicas,¹ há diversos passos processuais em um processo de falência e gerenciar o processo até que seja cancelado pode ser complicado. O manual pretende ajudar o devedor *pro se* a navegar por estes passos processuais. Este não deve ser citado e nem deve servir de fundamentação como autorização judicial. As informações deste livreto não substituem o Código de Falências dos Estados Unidos, as Regras Federais de Processos de Falências ou as Regras Locais deste Tribunal.

Além disso, as informações deste livreto também não servem como substituto para a orientação de um advogado competente. Elas são limitadas por necessidade e pretendem ser somente um guia sobre alguns aspectos mais simples do direito falimentar. Elas não incluem a totalidade da legislação aplicável (tais como o Código de Falências inteiro, as Regras Federais de Processos de Falências, as Regras de Falências Locais deste Tribunal e as decisões do tribunal).

¹ Os Tribunais adotaram a política de que os funcionários do cartório do Tribunal estão proibidos de dar orientação jurídica para o público. Os Tribunais usam as determinações do 28 U.S.C. § 955 para apoiar esta posição, argumentando que o fornecimento de alguma orientação jurídica se enquadra dentro da "prática" de advocacia que é proibida pelo § 955.

Índice

Tópico	Página
Autoridade legal, leis e regras.....	1
Visão geral do processo de falência	2
As consequências de arquivizações reincidentes.....	3
Suspensão automática	3
Cancelamento	3
Antes de apresentar um pedido de proteção de falência.....	4
Trabalhando com profissionais.....	4
Preparadores de petições.....	4
Advogados	5
Pro Se	6
Cartório de direito Pro Se.....	7
Apresentação.....	7
Preparação da documentação.....	8
B1 - Petição.....	9
Anexo D - Declaração de devedor individual de cumprimento do requisito de aconselhamento de crédito	9
Lista de credores.....	9
Tabelas A e B: Propriedade.....	10
Tabela C: Propriedade reivindicada como isenta	10
Tabela D: Credores detendo reivindicações garantidas	11
Tabela E: Credores detendo de reivindicações prioritárias sem garantia.....	11

Tabela F: Credores detendo reivindicações não prioritárias sem garantia.....	12
Tabela G: Contratos executários e aluguéis não vencidos	12
Tabela H: Co-devedores	12
Tabela I: Renda atual de devedores individuais.....	13
Tabela J: Despesas atuais de devedores individuais	13
Formulário Oficial 6: Declaração sobre as tabelas do devedor.....	13
Formulário Oficial B7: Demonstrativo de situação financeira.....	13
Formulário Oficial 8: Declaração de intenções do devedor individual sob o Capítulo 7	13
Formulário Oficial 19A: Declaração e assinatura do preparador de petições de falência não advogado.....	14
Formulário Oficial 19B: Aviso de devedor pelo preparador de petições não advogado	14
Formulário 22A: Demonstrativo da renda mensal atual sob o Capítulo 7 e cálculo do teste de meios	14
Formulário 22B: Demonstrativo da renda mensal atual sob o Capítulo 11.....	14
Formulário 22C: Demonstrativo da renda mensal atual e cálculo do prazo de comprometimento e renda prescindível (Capítulo 13).....	14
Arquivos incompletos.....	15
Arquivamento do pedido	16
Taxa de arquivamento	17
Arquivamento eletrônica.....	18
O Processo de Falência.....	19
Reuniões de credores de conformidade com o § 341(a).....	19

Preparando para a reunião de credores	20
Após a reunião de credores	20
Curso de administração financeira	21
Crime falimentar	21
Petições, audiências e comparecimentos em juízo	21
Audiências.....	22
Certificados de intimações.....	22
Comparecimentos em juízo	23
Processo contencioso	24
Capítulo 7: Liquidação de acordo com o Código de Falências	25
Capítulo 11: Concordata de acordo com o Código de Falências.....	34
Capítulo 12: Falência de agricultor familiar ou de pescador familiar	51
Capítulo 13: Ajuste de dívida individual	58
Cancelamento de processo de falência.....	67
Listas, tabelas, declarações e taxas exigidas.....	72
Glossário.....	80

JURISDIÇÃO, LEIS E REGRAS

As iniciais U.S.C. se referem ao Código dos Estados Unidos. O número que vem antes de "U.S.C." se refere ao título do Código dos Estados Unidos (por exemplo, 11 U.S.C.). Os números depois de "U.S.C." se referem ao parágrafo do título do Código dos Estados Unidos (por exemplo, "11 U.S.C. § 109").

O Código de Falências dos Estados Unidos se encontra no Título 11 do Código dos Estados Unidos. Existem cópias do Código dos Estados Unidos disponíveis em bibliotecas públicas e também podem ser encontradas online (os links para o Código se encontram no website do Tribunal de Falências dos Estados Unidos: www.mab.uscourts.gov).

Neste manual, as referências feitas somente ao número de parágrafo se referem ao parágrafo do Código de Falências (no caso, do título 11).

Além do Código dos Estados Unidos, existem Regras Federais e Locais que se aplicam a todos os processos. Os links para as regras Federais de Processos de falências ("Fed. R. Bankr. P.") assim como para as Regras Locais do Tribunal de falências dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts ("Regras Locais"), além de um link aos formulários oficiais, processuais e locais podem ser encontrados no website do Tribunal de Falências dos Estados Unidos: www.mab.uscourts.gov. Neste manual, elas são referenciadas conjuntamente como as "Regras".

Se for um credor pro se, deverá se familiarizar com os deveres e as obrigações impostas pelo Código e pelas Regras.

VISÃO GERAL DO PROCESSO DE FALÊNCIA

Esta seção lhe dará uma ideia rápida sobre o que é o processo de falência, os passos envolvidos na maioria dos casos e o que o devedor deve fazer para conduzir eficientemente um processo neste Tribunal.

1. Todos os devedores ² devem receber "uma orientação educativa individual ou em grupo (inclusive uma orientação conduzida pelo telefone ou pela Internet) que tenha delineado as oportunidades de aconselhamento sobre crédito e que tenha auxiliado tal indivíduo na realização de uma análise de orçamento relacionada. 11 U.S.C. § 109(h). A orientação educativa deverá ser obtida dentro de 180 dias **anteriores** à entrada com a petição. O tribunal poderá liberar desta exigência se

² "O termo devedor significa uma pessoa... em relação à qual tiver sido iniciado um processo de acordo com este título". 11 U.S.C. § 101(13). Para outras definições de termos, ver § 101.

houver algum caso fortuito ou de força maior ou se houver alguma incapacidade. Ver 11 U.S.C. § 109(h)(3), (4).

2. Todos os devedores devem usar os formulários oficiais, inclusive o formulário do Cálculo do Teste de Meios (Formulário 22), e os mesmos deverão ser preenchidos corretamente e arquivados no Tribunal. Os formulários estão disponíveis no website do Tribunal de Falência: www.mab.uscourts.gov.
3. O certificado de orientação sobre crédito deve ser arquivado com os formulários oficiais.
4. Todos os devedores devem pagar a taxa de arquivamento integralmente ou:
 - a. arquivar um Requerimento de dispensa da taxa de arquivamento, o qual precisará ser aprovado pelo Tribunal. Ver a Regra Local 1006-2 (b);
 - b. arquivar um Requerimento para Pagar as Taxas em Prestações, o qual precisará ser aprovado pelo Tribunal; Ver a Regra Local 1006-2 (a)
5. Pelo menos sete dias antes da reunião de credores marcada (também referida como a reunião do § 341), todos os devedores deverão enviar para o administrador uma cópia da sua declaração de imposto de renda federal do ano anterior.³ Ver Fed. R. Bankr. P. 4002; Regra Local 4002-1.
6. Além da declaração e renda, pelo menos sete dias antes da reunião de credores marcada, todos os devedores precisam enviar para o administrador todos seus demonstrativos de pagamento e outras comprovações de rendas recebidas dentro do prazo de sessenta dias anteriores à entrada com o processo. Ver fed. R. Bankr. P. 4002; Regra Local 4002-1.
7. Se um credor solicitar uma cópia da declaração de imposto pelo menos quinze dias antes da reunião de credores, os devedores deverão fornecer uma cópia para aquele credor pelo menos sete dias antes da reunião. Ver fed. R. Bankr. P. 4002; Regra Local 4002-1.
8. Na reunião de credores, os devedores devem fornecer duas formas de identificação: uma identificação fotográfica, tal como a carteira de habilitação ou o passaporte, e um comprovante do número de segurança social (carteira da segurança social, correspondência da Administração da Segurança Social, formulários W-2 ou 1099 da Receita Federal- IRS). O imposto de renda, que referencia o número de segurança social, não atenderá este requisito. Ver fed. R. Bankr. P. 4002; Regra Local 4002-1.

³ Os devedores também poderão fornecer para o administrador e/ou um credor uma transcrição da declaração de imposto aplicável. Uma transcrição pode ser obtida junto à Receita Federal dos Estados Unidos (IRS) ligando pra 800-829-1404 ou baixando uma cópia (Formulário 4506T) do website: www.irs.gov.

9. Todos os devedores devem comparecer à reunião de credores e responder sob compromisso às perguntas do administrador. Os credores são convidados a comparecer a esta reunião. Ver o § 341.
10. Todos os devedores deverão cooperar com o administrador e responder a todos os pedidos razoáveis de informações e documentos.
11. Dentro de 45 dias depois da primeira data programada para a reunião de credores, todos os devedores devem concluir um curso de Gerenciamento Financeiro aprovado pelo Escritório do Administrador dos Estados Unidos e arquivar um certificado de conclusão no Tribunal. Ver 11 U.S.C. § 111, 11 U.S.C. §§ 727 (a)(11) e 1328(g).

AS CONSEQUÊNCIAS DE ARQUIVIZAÇÕES REINCIDENTES

Um processo de falência pode ser rejeitado por uma série de motivos. Perder um prazo final, deixar de arquivar documentos e deixar de obter e arquivar o certificado de aconselhamento de crédito é apenas alguns dos muitos motivos pelos quais o processo pode ser rejeitado. Quando o processo é rejeitado, o devedor não recebe o cancelamento. Em outras palavras, o devedor não recebe a medida de proteção contra os credores que pretendia obter. Falando de forma mais simples: o devedor está de volta ao ponto de partida. Embora o devedor possa arquivizar outro processo em um esforço para obter a medida de proteção contra credores, existem consequências de arquivizações reincidentes.

SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

A arquivamento do processo de falência funciona como uma suspensão. A maioria das atividades de cobrança da dívida deve parar. Ver o § 362. Porém, caso tenha tido um processo de falência em andamento nos últimos 12 meses, a suspensão automática terá efeito mediante a arquivamento do segundo processo, mas somente por 30 dias. Caso tenha tido dois processos abertos durante os últimos 12 meses, não haverá suspensão por ocasião da entrada em juízo com o novo processo. Leia o parágrafo do código, e as Regras Locais para determinar se isto se poderá se aplicar ao seu caso.

CANCELAMENTO

Caso tenha entrado com um processo de falência anteriormente e tiver recebido um cancelamento, a lei impõe um limite à frequência dos cancelamentos de suas dívidas que é possível receber. É possível entrar com um processo do Capítulo 7 e receber um cancelamento de dívidas a cada 8 anos. O prazo se calcula a partir da data

de arquivo de cada um dos processos. É possível arquivar um processo do Capítulo 13 e receber um cancelamento de dívidas dois anos após outro processo do Capítulo 13, porém quatro anos depois de um processo de qualquer outro capítulo. Ver o § 1328. É possível arquivar um processo dentro destes prazos, a lei afirma que você não receberá um cancelamento das suas dívidas.

ANTES DE ARQUIVAR O PEDIDO DE PROTEÇÃO DE FALÊNCIA

O objetivo inicial de um arquivo de pedido de falência é aliviar um indivíduo de dívidas impossíveis de administrar e, pela utilização das isenções permitidas, deixar o indivíduo com os meios para o seu sustento e o dos seus dependentes.

O código de falências exige que um devedor busque um aconselhamento de crédito antes de entrar com o pedido de falência. Em outras palavras, tentar outros caminhos para aliviar as suas dívidas antes de decidir que a falência é a melhor ou a única opção para o devedor. O Escritório do Administrador dos Estados Unidos possui uma lista de agências de aconselhamento de crédito para cada estado. O website do Tribunal de Falências possui um link para a lista do Administrador dos Estados Unidos. Esta lista é atualizada periodicamente.

A palestra de aconselhamento de crédito poderá ser assistida em pessoa, por telefone ou pela Internet. Se depois da sessão de aconselhamento, determinar que precise buscar a proteção da falência, você deve obter um certificado de agência de aconselhamento atestando que compareceu à palestra e deverá arquivar o mesmo com a sua petição. Se tiver sido desenvolvido um plano de amortização, você deve então arquivar o mesmo juntamente com o certificado de aconselhamento de crédito.

Se precisar entrar com uma petição rapidamente e se ainda não tiver assistido a palestra de aconselhamento de crédito, a petição poderá ser arquivada sem o mesmo. Porém, é necessário arquivar uma declaração de "circunstâncias exigentes" e deverá comparecer ao aconselhamento dentro de 30 dias após arquivar a petição. Ver o § 109(h)(3)(A). A certificação deve ser satisfatória para o Tribunal. Ver o § 109(h)(3)(A)(iii). A falta de obtenção do certificado antes de arquivar o processo, ou deixar de arquivar a declaração de circunstâncias exigentes que seja satisfatória para o Tribunal e obter o aconselhamento dentro de 30 dias após entrar em juízo com a petição de falência resultarão na rejeição do processo.

TRABALHANDO COM PROFISSIONAIS

PREPARADORES DE PETIÇÕES

É possível trabalhar com um preparador de petições de falência que lhe ajudará com a papelada necessária. Porém, o preparador não é um advogado e está proibido de lhe oferecer orientação jurídica. Por definição, o preparador de petições é uma "pessoa, que

não seja um advogado do devedor ou um funcionário de tal advogado sob supervisão direta do mesmo, o qual prepara mediante remuneração o documento (da falência) para ser arquivado". Ver o § 110(a).

Os preparadores de petições precisam estar de conformidade com o Código de Falências que exige que forneçam seus números de identificação tributária e revelar quaisquer e todas as remunerações que você tiver pagado pelos serviços (ou que alguém tiver pagado em seu lugar). As responsabilidades dos preparadores de petições podem ser encontradas no § 110.

Embora os preparadores possam lhe ajudar com os formulários, eles estão proibidos de lhe orientar sobre qual dos capítulos poderá arquivar, quais isenções poderá reivindicar, e como as dívidas garantidas serão afetadas pela falência. Em geral, um preparador não pode lhe fornecer nenhuma aconselhamento sobre como seu processo poderá ser resolvido. E também, é preciso estar ciente de que nem o Estado de Massachusetts e nem o Tribunal de Falências possuem qualquer processo de certificação para preparadores de petições de falências ou para pessoal auxiliar de escritórios de advocacia e outros profissionais não-advogados que poderão fornecer serviços de preparação de petições de falências.

ADVOGADOS

É possível trabalhar com um advogado inscrito que poderá lhe dar aconselhamento e orientação jurídica específicos, sob medida para a sua situação.

Lembre-se, o pessoal do Tribunal está proibido de fornecer orientação jurídica. Somente um advogado regularmente inscrito pode:

- Explicar o significado de uma determinação ou regra legal;
- Fornecer uma interpretação da jurisprudência;
- Explicar as consequências de agir ou deixar de agir em um processo;
- Ajudar você a preencher formulários e lhe assessorar quanto ao que é legalmente exigido quando um formulário exigir que você forneça informações;
- Assessorar se a jurisdição de um processo é a correta;
- Orientar sobre se uma petição inicial apresenta corretamente uma reivindicação;
- Orientar quanto ao melhor procedimento para alcançar um objetivo específico;
- Orientar sobre quem deverá receber as intimações ou citações corretas com entrega de documentos.

Para poder exercer a advocacia legitimamente no Tribunal de Falências dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts, o advogado precisa estar regularmente

inscrito na seção da ordem dos advogados do Tribunal Distrital dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts. Para poder se inscrever na seção da ordem dos advogados do Tribunal Distrital dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts, o advogado precisa estar inscrito na ordem da Commonwealth de Massachusetts.

Para determinar se uma pessoa é um advogado autorizado a praticar a advocacia na Commonwealth de Massachusetts, visite a página da Internet da Junta de Supervisores da Ordem dos Advogados: www.massbbo.org.

Caso não tenha certeza de onde poderá encontrar um advogado competente, visite o website do Tribunal de Falências e busque nos links para agências de encaminhamento para advogados. É possível também procurar o Cartório de Direito Pro Se para um encaminhamento para uma agência.

PRO SE

Se pretender entrar com um processo de falência sem a ajuda de um profissional, o primeiro passo no processo é obter os formulários corretos. Os formulários oficiais, autorizados pela Conferência Judicial dos Estados Unidos, estão disponíveis online no endereço www.mab.uscourts.gov. Eles estão disponíveis de graça.

O primeiro problema que irá encontrar é definir o tipo de falência que é o melhor para você. Capítulo 7, Capítulo 11, Capítulo 12 ou Capítulo 13. Neste guia estão incluídas as informações básicas sobre estes capítulos.

No processo do Capítulo 7, você entrega seus ativos não-isentos para um administrador que depois liquida, ou vende, os mesmos para pagar seus credores. No Capítulo 13, você propõe um plano para pagar seus credores, durante um prazo de no máximo cinco anos. Ver os 11 U.S.C. §§ 1322-1325. É preciso utilizar o formulário Local Oficial do Tribunal para o plano do Capítulo 13. E também nas Regras Locais, encontrará uma seção especial com as regras do Capítulo 13.

No Capítulo 11, os indivíduos que tiverem dívidas maiores do que os valores permitidos no Capítulo 13 propõe um plano para pagar os credores durante um prazo. Ver o § 109(e). O Capítulo 11 também possui requisitos de comunicação e contabilização, e existe um potencial para criação de um comitê de credores, os quais no seu todo podem ser indevidamente onerosos e caros. O Capítulo 12 se destina aos agricultores ou pescadores familiares.

Devido ao fato que este guia somente pode oferecer informações básicas, recomenda-se obter aconselhamento jurídico de um advogado de falências habilitado e experiente.

CARTÓRIO DE DIREITO PRO SE

O Tribunal tem um Cartório de Direito Pro Se que atende durante o horário de expediente em todas as três Divisões: Boston (Oriental), Springfield (Ocidental) e Worcester (Central). O cartório do Cartório de Direito pro Se não pode fornecer orientações jurídicas.

Aqui estão alguns exemplos de algumas perguntas básicas que o Cartório de Direito Pro Se poderá responder para você:

- "O que eu preciso fazer para obter um cancelamento?"
- "O que eu preciso arquivar para responder a uma petição?"
- "Como que eu faço uma intimação?"
- "O que eu preciso saber sobre minha Reunião de Credores?" (A reunião do § 341)
- "Eu posso ter assistência jurídica gratuita?"

As informações de contato do Cartório do Tribunal de Direito Pro Se podem ser encontradas ao final deste livreto.

APRESENTAÇÃO

A falência é um mundo jurídico complicado que possui o seu próprio vocabulário. Muitas definições usadas com frequência se encontram no § 101. Existem alguns outros termos que você irá encontrar. Conhecê-los ajudará você a compreender o processo. Por exemplo:

- Massa falida: a massa falida está definida pelo § 541. Consultar este 11 U.S.C. § para aprender o que constitui "propriedade da massa falida".
- Pré-petição e pós-petição: o termo "pré-petição" significa anteriormente à entrada da petição de falência. O termo "pós-petição" significa posteriormente ao início do processo.
- Administrador: um administrador é o indivíduo nomeado para administrar os ativos da massa falida. O administrador poderá liquidar ou vender os ativos, ou nos casos em que houver um plano, o administrador poderá cobrar os pagamentos e desembolsar os resultados financeiros para os credores.

Além de compreender os termos, é muito importante que você proteja a você mesmo e à sua família. Quase todos os documentos arquivados em um processo de falência são registros públicos. Embora você fornecer informações verdadeiras e completas nas suas tabelas e documentos correlatos, você deve tomar cuidado para não revelar informações altamente pessoais e particulares.

Existe apenas um documento que requer que você forneça seu número de segurança social inteiro. ⁴ Em todos os outros você deverá fornecer somente os quatro últimos dígitos do número de segurança social (por exemplo, XXX-XX-1234). O mesmo se aplica em relação a todos os números de contas revelados (inclusive números de contas de credores, contas de corretagem e de aposentadoria, etc.) nas Tabelas de A até F, e na sua Declaração de Assuntos Financeiros.

Não se deve nunca identificar os filhos e/ou dependentes menores pelos seus nomes. Liste-os somente como "filhos menores", ou "filhos adotivos menores" ou algo semelhante, e forneça suas idades.

Em alguns processos, você terá que arquivar provas ou documentos adicionais. Estas provas poderão conter informações pessoais, tais como um número de segurança social ou o número da carteira de habilitação. Para estes casos, deverá borrar estas informações, deixando apenas os quatro últimos dígitos. Se o nome de filhos ou de outros membros do domicílio constem no documento, tal como poderá ser o caso com apólices de seguros de automóveis, você deverá borrar os nomes e informações de identificação pessoal.

Para maiores informações sobre a Política de Privacidade e Requisitos de Edição, visite o link debaixo de Informações sobre Falências no website do Tribunal.

PREPARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Assim que tiver obtido os formulários necessários e determinado sob qual capítulo entrará em juízo, será necessário preencher os formulários oficiais. Antes disto, reúna toda a documentação: contas passadas e atuais, avisos de cobrança, canchotos de pagamentos, declarações de impostos. Obtenha uma cópia do relatório de crédito no endereço www.annualcreditreport.com. Abra sua correspondência. Obtenha toda informação que puder sobre quanto deve e para quem deve. Quanto aos seus ativos, reúna todas as informações que puder: avaliações, informações de seguro, e semelhantes.

Todas as perguntas da petição e dos demais documentos discutidos adiante devem ser respondidas com total exatidão e honestidade. Por meio da sua assinatura você está se comprometendo sob as sanções e penalidades do crime de falso testemunho que todas as declarações feitas são verdadeiras. O Título 18 do Código dos Estados Unidos determina as penalidades, inclusive multas e reclusão, por falsificar as tabelas de falências, ocultação de bens e outros crimes relacionados com a falência.

⁴ Formulário Oficial B 21, Declaração de Número de Segurança Social.

B1 – PETIÇÃO

A petição em si tem somente três páginas e é bastante auto explicativa. É necessário responder todas as perguntas que se aplicam a você. Na página 3, você deve assinar a petição. Se for uma petição em conjunto, ambos os cônjuges devem assinar. Um indivíduo e uma corporação não poderão arquivar uma petição em conjunto.

Caso seja o proprietário de uma empresa informal, você pode incluir o nome da empresa e as dívidas da mesma na sua petição. Por exemplo, John Doe é o dono de uma delicatessen chamada JD's Deli & Subs. Não se trata de uma corporação. A petição o identificaria como John Doe d/b/a (com nome comercial de) JD's Deli & Subs, e incluir todos os devedores para os quais a empresa deve uma vez que ele é responsável pessoalmente por estes devedores. Se a empresa estivesse constituída, esta teria que entrar em juízo com sua própria petição de falência.⁵

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE DEVEDOR INDIVIDUAL DE CUMPRIMENTO DO REQUISITO DE ACONSELHAMENTO DE CRÉDITO

Leia este formulário com bastante atenção. Marque as caixas de seleção corretas e archive o mesmo com a petição. Caso já tiver obtido o certificado de aconselhamento de crédito, este deve ser arquivado com este documento. Em um processo em conjunto, cada devedor deve assinar e arquivar o seu próprio Anexo D.

LISTA DE CREDORES

O Tribunal enviará intimações da reunião de credores para todos os credores que listar nas suas tabelas, condicionado a que você também liste estes credores na lista de credores. Ao contrário da maioria dos formulários discutidos neste guia, não existe um formulário que você possa baixar, preencher e arquivar. Pelo contrário, este formulário é você quem cria. Trata-se de uma lista datilografada de todos os credores e outras partes que devem receber a intimação do processo de falência. Ver o Formulário Oficial Local 1.

É importante que sejam feitas as intimações da sua falência, tanto para você como para seus credores. Os credores não têm como ficar sabendo que devem parar com todas as atividades de cobrança se não lhes for comunicada a entrada em juízo com a falência. Talvez mais importante ainda, uma dívida não será cancelada se não estiver listada e intimada corretamente. Além disso, caso se esqueça de um credor, é possível ter que alterar a sua lista de credores, o que exigirá uma taxa adicional. Se o processo se encerrar e você precisar reabrir seu processo para listar outra reivindicação de credor, haverá ainda mais taxas, e não há garantia de que o Tribunal lhe permitirá reabrir o processo ou alterar suas tabelas. E para se somar a tudo isto, caso se esqueça de listar uma reivindicação de credor no processo, o processo sofrerá atraso.

⁵ As corporações não podem comparecer em juízo pro se mesmo que a pessoa que estiver buscando representar as mesmas seja seu presidente ou o único acionista.

Caso tenha mais do que um endereço para um credor, utilize todos os endereços. Caso não tenha certeza se deve para um credor, liste todos eles na lista de credores de qualquer forma. Não existe "intimação em excesso", especialmente naquelas hipóteses onde as consequências pela falta de intimação podem ser muito custosas.

TABELAS A E B: PROPRIEDADE

A tabela A é onde você lista todas as participações em propriedades imóveis que você tiver. O tamanho da sua participação na propriedade não é importante, qualquer participação em propriedade imóvel deve ser revelado. Isto inclui terrenos, uma casa, propriedade de investimento, uma casa de férias ou um condomínio (mesmo que este condomínio seja um estacionamento). Caso não possua nenhum imóvel, não deixe o formulário em branco. Marque "nenhum" (se houver uma caixa) ou escreva a palavra "nenhum" na tabela. Se a deixar completamente em branco, o Tribunal considerará a mesma como deficiente e emitirá uma ordem para que você arquive uma tabela preenchida.

A Tabela B é onde você lista todas as suas propriedades pessoais. Esta tabela nunca fica em branco. Todo mundo tem propriedade pessoal. Tudo desde o dinheiro em seu bolso, sua roupa, suas economias para a aposentadoria e todos os demais itens são listados. Leia com cuidado cada uma das perguntas do lado esquerdo do formulário e responda a mesma honestamente e por inteiro. Caso não tenha nenhuma propriedade que se encaixe naquela categoria em especial não deixe de marcar a caixa na coluna "nenhuma".

TABELA C: PROPRIEDADE REIVINDICADA COMO ISENTA

O parágrafo 541 descreve a propriedade que constitui a massa falida. Porém, é permitido aos devedores reivindicar que determinada propriedade seja considerada como isenta (ou excluída) da massa falida. Este formulário - e o seu preenchimento correto - é muito importante.

No estado de Massachusetts, você pode optar quais isenções pode decidir usar: aquelas disponíveis de acordo com a legislação federal de falências ou aquelas disponíveis de acordo com a legislação de Massachusetts. É necessário optar entre as isenções federais ou estaduais; não é possível pegar e escolher ou misturar e casar.

Mesmo que resida em Massachusetts, pode ser que você não possa reivindicar as isenções de Massachusetts (ver o § 542(a)(3) para obter maiores informações), ou caso tiver adquirido sua casa só recentemente, suas isenções poderão ficar limitadas (ver o parágrafo § 542(p)).

Além disso, a decisão sobre quais isenções escolher e quais propriedades reivindicar como isentas é uma decisão jurídica que só você pode tomar. Nem o pessoal do

tribunal e nem o preparador de petições estão autorizados, habilitados ou treinados para lhe dar este aconselhamento jurídico importantíssima.

A lista das isenções de falências federais pode ser encontrada sob o § 522(d). Em relação às isenções estaduais que se aplicam a você, consulte a seção sobre isenções da lei estadual do estado que se aplicar ao seu caso – o qual poderá ser ou não o de Massachusetts. Ver, por exemplo, o § 522 (b)(3)(A).

TABELA D: CREDORES DETENDO REIVINDICAÇÕES GARANTIDAS

Alguns credores poderão deter reivindicações garantidas. Em outras palavras, o credor detém um interesse de garantia na propriedade, ou que frequentemente é denominado como garantia adicional. O interesse de garantia dá ao credor o direito de se apoderar da propriedade quando você deixar de efetuar os pagamentos contratados. Um exemplo poderia incluir um carro ou imóvel. Também poderia também incluir (mas sem limitação a isto) itens domiciliares que você adquire, tais como aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, joias e ferramentas motorizadas. A Tabela D requer que você liste quaisquer interesses de garantia que um credor detenha sobre sua propriedade.

Determinados credores também devem ser listados nesta tabela se detiverem algum ônus contra sua propriedade, tal como um credor que tiver obtido uma sentença judicial contra você e depois tiver colocado um gravame ou embargo sobre sua propriedade para "garantir" o pagamento daquela sentença. Lembre-se de que os interesses de garantia sobreviverão a uma falência. Em caso de dúvidas sobre os direitos dos credores garantidos em relação à sua situação exclusiva, consulte um advogado.

Verifique se todos os credores listados na sua Tabela D também estejam listados na sua lista de credores. Consulte o Apêndice 4 das Regras Locais do Tribunal de Falências dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts em relação às Notificações para os Estados Unidos da América e para a Commonwealth de Massachusetts.

TABELA E: CREDORES DETENDO REIVINDICAÇÕES PRIORITÁRIAS SEM GARANTIAS

As informações sobre a prioridade e quais os credores que possuem direitos prioritários podem ser encontradas no § 507. Os credores que possuem reivindicações prioritárias incluem, mas sem a isto se limitar, as autoridades tributárias, obrigações de pensão alimentícia⁶, e semelhantes. Estas reivindicações estão listadas aqui na Tabela E.

Listar os credores prioritários não quer dizer que eles serão cancelados. Lembre-se, você está obrigado a listar todos os ativos e todos os passivos.

Verifique se todos os credores listados na sua Tabela E também estejam listados na sua lista de credores. Consulte o Apêndice 4 das Regras Locais do Tribunal de Falências

⁶ O termo "obrigações de pensões alimentícias" pode ser encontrado no parágrafo 101(14A).

dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts em relação às Notificações para os Estados Unidos da América e para a Commonwealth de Massachusetts.

Tabela F: Credores detendo reivindicações não prioritárias sem garantias

Na maioria dos processos individuais, esta tabela possui o maior número de credores. Se um credor não tiver garantia, e não tiver direito à prioridade, este será então um credor sem garantia e deve ser listado aqui. Os exemplos comuns incluem, mas sem limitação, as empresas de cartão de crédito, empresas de serviços públicos, empréstimos pessoais sem garantia real (tais como de um financiador, banco, parente ou amigo), dívidas devidas como devedor solidário de um empréstimo, empréstimos educativos e reivindicações por atos ilícitos (pessoas ou propriedades feridas ou danificadas devido à sua culpa ou conduta criminosas).

Verifique se todos os credores listados na sua Tabela F também estejam listados na sua lista de credores. Consulte o Apêndice 4 das Regras Locais do Tribunal de Falências dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts em relação às Notificações para os Estados Unidos da América e para a Commonwealth de Massachusetts.

TABELA G: CONTRATOS EXECUTÁRIOS E ALUGUÉIS NÃO VENCIDOS

Esta tabela identifica todos os aluguéis não vencidos e contratos executários dos quais você fizer parte, quer seja como credor, devedor ou parte. Para um indivíduo, o tipo mais comum de aluguel seria o de um automóvel, mas uma pessoa também poderia estar envolvida com um aluguel de imóvel residencial ou comercial. Um indivíduo que estiver envolvido em uma empresa não formalizada poderá ter vários aluguéis tais como de copiadoras, computadores, equipamentos e semelhantes. Se a empresa não for uma corporação, então o devedor assinou os aluguéis como um indivíduo, e os devedores devem listar tais aluguéis nesta tabela.

Quando tiver dúvida sobre se deve adicionar um locador, um locatário ou qualquer credor em qualquer uma das tabelas de dívida, será melhor errar por excesso de cuidado e incluir o nome deles na tabela apropriada.

TABELA H: CO-DEVEDORES

Nesta tabela identifique qualquer pessoa ou entidade (tal como uma empresa constituída) que for co-signatária ou co-devedora em qualquer dívida. É necessário listar qualquer pessoa que for responsável juntamente com você por pagar uma dívida. Observe as instruções a respeito do seu cônjuge (se houver) no início do formulário.

TABELA I: RENDA ATUAL DE DEVEDORES INDIVIDUAIS

Este formulário necessita que você indique a quantia de renda que você e seu cônjuge recebem de forma mensal de todas as fontes. Leia todas as perguntas e responda-as de maneira exata e verdadeira. A renda do cônjuge precisa ser incluída pelos devedores em conjunto, e por todos os devedores casados, independentemente de estar sendo arquivada uma petição conjunta ou não. Lembre-se, não inclua os nomes dos dependentes, somente o parentesco deles com você.

TABELA J: DESPESAS ATUAIS DE DEVEDORES INDIVIDUAIS

Este formulário exige que você identifique as diversas despesas mensais nas quais você incorrer. Não incluir os pagamentos das dívidas de cartão de crédito ou qualquer outra dívida cancelável, (uma vez que não serão mais devidos pagamentos adicionais)

FORMULÁRIO OFICIAL 6. DECLARAÇÃO SOBRE AS TABELAS DO DEVEDOR

Você assina este formulário atestando sob pena de falso testemunho que as tabelas que está arquivando no Tribunal são "verdadeiras e exatas de acordo com seu melhor conhecimento, informação e crença".

FORMULÁRIO OFICIAL B7: DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Todos os devedores devem responder as perguntas de 1 até 18. Se o devedor tiver se dedicado ao comércio, também devem ser respondidas as perguntas de 19 até 25. Leia todas as perguntas e responda-as de maneira exata e verdadeira. Se uma pergunta não se aplicar a você, se assegure de marcar a caixa que diz "Não Aplicável" ou "Nenhuma" Não deixe nenhuma das respostas em branco.

FORMULÁRIO OFICIAL 8. DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES DO DEVEDOR INDIVIDUAL SOB O CAPÍTULO 7

Este formulário pede que você declare o que pretende fazer com qualquer propriedade que estiver sendo usada como garantia (propriedades que você tiver identificado corretamente na Tabela D) ou qualquer propriedade que estiver sujeita a um aluguel (Tabela G). Atenção, existem prazos finais nos quais você deve cumprir suas intenções declaradas. Deixar de cumpri-los encerrará a suspensão automática em relação à propriedade envolvida. Ver o § 362(h).

FORMULÁRIO OFICIAL 19A: DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO PREPARADOR DE PETIÇÕES DE FALÊNCIA NÃO ADVOGADO

Caso tenha recebido o auxílio de um preparador de petições de falência, este formulário deverá ser preenchido pelo preparador e arquivado. Ele ou ela deve assinar o documento sob a advertência de falso testemunho.

FORMULÁRIO OFICIAL 19B: AVISO DE DEVEDOR PELO PREPARADOR DE PETIÇÕES NÃO ADVOGADO

Este aviso somente se aplica se você tiver recebido auxílio de um preparador de petições de falência não advogado. O aviso afirma claramente o que um preparador está proibido de fazer. Os devedores devem assinar este aviso e arquivar a mesma no Tribunal de Falências juntamente com o restante dos documentos, declarações e tabelas da petição de falência.

FORMULÁRIO 22A: DEMONSTRATIVO DA RENDA MENSAL ATUAL SOB O CAPÍTULO 7 E CÁLCULO DO TESTE DE MEIOS

FORMULÁRIO 22B: DEMONSTRATIVO DA RENDA MENSAL ATUAL SOB O CAPÍTULO 11

FORMULÁRIO 22C: DEMONSTRATIVO DA RENDA MENSAL ATUAL E CÁLCULO DO PRAZO DE COMPROMETIMENTO E RENDA PRESCINDÍVEL (CAPÍTULO 13)

Estes formulários são complicados e exigirão muito esforço para preencher corretamente. Para preencher o formulário, será necessário saber a renda familiar média na sua localidade bem como as Diretrizes do IRS (Receita dos EUA) em relação a despesas e margens de tolerância. Estas informações podem ser encontradas no website do Tribunal (www.mab.uscourts.gov) ou do Escritório do Administrador dos Estados Unidos (www.justice.gov/ust).

Os devedores que entrarem em juízo no Capítulo 11 devem preencher e arquivar o Formulário 22B; os devedores que entrarem em juízo no Capítulo 7 devem preencher e arquivar o Formulário 22C e os devedores que entrarem em juízo no Capítulo 13 devem preencher e arquivar o Formulário 22C. Juntamente com o preenchimento correto dos formulários, os devedores do Capítulo 7 e do Capítulo 11 têm considerações e questões adicionais.

Capítulo 7

No Capítulo 7, os veteranos portadores de incapacidade (conforme definido no 38 U.S.C. § 3741(1)) cujo endividamento tiver ocorrido durante um período de serviço militar ativo (conforme definido no 10 U.S.C. 101 (d)(1)) ou enquanto estivessem desempenhando serviço de defesa interna (conforme definido no 32 U.S.C. 901(1) não precisam preencher este formulário na sua totalidade. Porém, a caixa correta na frente deve ser marcada, e o formulário assinado e datado. O mesmo se aplica aos Reservistas e aos membros da Guarda Nacional que forem convocados para o serviço militar ativo. Leia o texto sobre exclusões constante da Parte 1, Parágrafo 1C do formulário.

Além disso, se as dívidas não forem principalmente dívidas de consumidor, o Formulário não precisa ser preenchido. Ver a Parte 1, Parágrafo 1B. Entretanto, as tabelas também devem descrever a natureza das dívidas para poder dar suporte à sua posição de que as dívidas não são "dívidas de consumidor".

Todos os devedores precisam primeiramente determinar de quanto é a sua "Renda Mensal Atual" ou CMI. A definição de "Renda Mensal Atual" se encontra no § 101(10A). Se a CMI ficar abaixo do valor da renda média da Commonwealth, somente precisarão ser preenchidas as Partes I e II do formulário. Na página de frente da página 1 do Formulário 22A, os devedores do Capítulo 7 devem marcar a caixa que diz "A Presunção Não Surge" e depois assinar, datar e arquivar a mesma.

Se a CMI estiver acima da renda média, o restante do formulário deve ser preenchido. Caso não saiba qual a caixa que deve marcar na página 1 do formulário até que você preencha o restante do mesmo.

Capítulo 13

O Formulário 22C determina dois fatores importantes: o comprimento do seu plano do capítulo 13; e a quantia em dinheiro que você deve comprometer para pagar os credores sem garantia.

Se o CMI estiver abaixo da renda média da Commonwealth, seu prazo de comprometimento aplicável conforme definido no § 1325(b)(4) será de pelo menos três anos. Se o CMI estiver acima da renda média, seu prazo de comprometimento aplicável será de no máximo 5 anos. Leia o formulário e as instruções cuidadosamente. Se o formulário não estiver correto, é possível ser solicitado a alterá-lo. O Tribunal recomenda enfaticamente que todos os devedores do Capítulo 13 contratem um advogado.

ARQUIVOS INCOMPLETOS

Se arquivar sua petição de falência e não tiver todos os formulários e tabelas necessárias e a taxa de arquivamento total, ou a lista de credores, o Tribunal emitirá uma

Ordem para Atualizar. Esta ordem estabelecerá prazos específicos para que você archive os documentos faltantes.

Para a maioria dos itens, você terá até 14 dias para arquivar seus documentos, porém a lista de credores precisa ser arquivada dentro de 5 dias no máximo. Se não arquivar qualquer documento até o prazo final constante da Ordem para Atualizar, o processo poderá ser rejeitado. A Ordem para Atualizar é só isto: uma Ordem do Tribunal de Falências. A falta de cumprimento da ordem também significa que você deixou de aderir às exigências do Código de Falências. Lembre-se, se o processo for rejeitado, isto poderá ter efeito sobre os seus direitos num processo futuro que você precise iniciar.

PRAZOS FINAIS

Quando for emitida uma Ordem para Atualizar, serão determinados os prazos finais. Pode haver outras ocasiões nas quais o Tribunal emita uma ordem para que você, sendo o devedor, archive um documento ou tome alguma medida até uma determinada data. Estes prazos finais precisam ser cumpridos. Se quaisquer circunstâncias impedirem que você cumpra um prazo, é possível pedir um tempo adicional, mas deve fazê-lo por meio de petição escrita. Além disso, será necessário fazê-lo antes que o prazo se encerre.

As solicitações de tempo adicional não são concedidas automaticamente. Sendo assim, não se pode presumir que uma solicitação de tempo adicional será concedida, ou que não será modificada somente porque foi arquivada dentro do prazo certo.

Lembre-se, igual a todas as outras partes do processo de falência, como Devedor Pro Se, é sua responsabilidade cumprir com todas as exigências e aderir a todos os prazos.

ARQUIVAMENTO DO PEDIDO

Assim que todos os formulários estiverem preenchidos, você deve entregar os mesmos pessoalmente, ou envia-los pelo correio para o Tribunal de Falências dos Estados Unidos. O arquivo funciona entre 08hs30min da manhã até às 04hs30min da tarde nos dias úteis, mas o cartório fica aberto até às 05hs00min da tarde. Os endereços do Tribunal são:

Divisão Oriental/Boston:

Tribunal de Falências dos Estados Unidos
Estados Unidos
John W. McCormack Post Office and Court House
5 Post Office Square, Suite 1150
Boston, MA 02109-3945

Divisão Central/Worcester:

Tribunal de Falências dos
Estados Unidos
Donohue Federal Building
595 Main Street, Room 211
Worcester, MA 01608-2076

Divisão Ocidental/Springfield:

Tribunal Federal dos Estados Unidos
United States Courthouse
300 State Street
Springfield, MA 01105

Embora o Tribunal de Falências realize audiências em Hyannis, o local em Hyannis não aceita pedidos de arquivamento. Para os processos designados para a divisão Cape, todos os pedidos devem ser arquivados Tribunal de Boston.

Para determinar para qual divisão enviar documentos, consulte as Ordens que tiver recebido do Tribunal, ou consulte o Apêndice 5 das Regras Locais do Tribunal de Falências dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts. Estas regras podem ser encontradas no website do Tribunal no endereço: www.mab.uscourts.gov. Lembre-se, é possível arquivar o processo em qualquer um dos Tribunais, mas o processo será designado para a Divisão determinada nas Regras Locais.

TAXA DE ARQUIVAMENTO

Todas as petições de falência necessitam de taxa de arquivamento. Os valores das custas estão disponíveis no website do Tribunal. Se não puder pagar a taxa de arquivamento, existem duas opções possíveis. É possível arquivar um Requerimento para pagamento da taxa de arquivamento em prestações,⁷ ou é possível arquivar um pedido de benefício da justiça gratuita (*In Forma Pauperis*), que significa pedir para ter todas as taxas dispensadas. Ambos os requerimentos estão disponíveis no website do Tribunal ou no cartório do Tribunal.

Para se habilitar ao benefício da justiça gratuita, é necessário ter uma renda inferior a 150% do valor estabelecido pelas diretrizes de pobreza do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos. Estes números estão disponíveis no website do Tribunal assim como nos nossos balcões de recebimento de documentos. Se acreditar que pode se habilitar, você deve preencher e arquivar o Requerimento de dispensa da taxa de arquivamento do Capítulo 7⁸ e este requerimento precisa ser aprovado pelo juiz. Caso seu requerimento seja negado, será necessário pagar a taxa de arquivamento integralmente ou é possível solicitar fazer o pagamento em quatro prestações arquivando um Requerimento para pagamento da taxa de arquivamento em prestações, discutido anteriormente. Se deixar de efetuar o pagamento de uma das prestações, ou se as taxas não forem pagas integralmente, o processo será rejeitado não será devolvida nenhuma parte da taxa de arquivamento. De conformidade com a Regra Local 1006-2, será necessário pagar no mínimo US\$ 40 na sua primeira prestação.

⁷ Formulário Oficial B 3A

⁸ Formulário Oficial B 3B

Todas as taxas de arquivamento devem ser pagas em dinheiro, por ordem de pagamento ou por cheque administrativo. Cheques pessoais não são aceitos.

NÚMERO DO PROCESSO

Todos os processos que são arquivados no Tribunal recebem um número de entrada no arquivo. O número do processo é discriminado em seções. Por exemplo, no número do processo 11-22665 FJB: o "11" representa o ano de início do processo. Neste caso, o mesmo foi arquivado em 2011. O "22665" é o número que foi designado para o processo. A sigla "FJB" significa o Juiz para o qual o processo foi distribuído. Neste caso, o processo foi distribuído para o Juiz-Presidente Frank J. Bailey.

Todas as manifestações e documentos arquivados no Tribunal devem conter o número de arquivo do processo a que se referem. Quando se estiver falando com qualquer auxiliar do Cartório do Tribunal, inclusive com o Cartório de Direito Pro Se, se assegure de ter estas informações por perto.

ARQUIVAMENTO ELETRÔNICA

O tribunal permite somente a usuários registrados do sistema ECF (advogados, e para fins limitados os credores) arquivar documentos de falência por meio eletrônico. Todos os devedores pro se devem arquivar seus documentos manualmente ou enviando os mesmos pelo correio ou levando-os pessoalmente ao tribunal. O Cartório de Direito Pro Se possui um endereço de e-mail. Porém, as manifestações e outros documentos não podem ser arquivados por e-mail e o Cartório de Direito Pro Se não aceitará nenhuma manifestação enviada por e-mail.

Embora os credores pro se não possam arquivar documentos por meio eletrônico, é possível visualizar todos os arquivos no Tribunal referentes ao seu processo nos terminais de computador públicos localizados no cartório do Tribunal em todas as Divisões. Você também pode obter um nome de usuário e uma senha do PACER, o que lhe possibilitará visualizar os documentos desde qualquer computador. Para obter um nome de usuário e senha do PACER, você deve visitar a página www.pacer.gov e clicar no link "*Case Search Only Registration*" para preencher o formulário de inscrição online. Este serviço não é gratuito, existe uma despesa de US\$ 0,08 por cada página que você visualizar. Atenção: a partir do dia 12 de abril de 2012 esta taxa será aumentada para US\$ 0,10 por cada página visualizada.

O PROCESSO DE FALÊNCIA

REUNIÕES DE CREDORES DE CONFORMIDADE COM O § 341(a)

Logo após seu processo de falência ter sido arquivado, o Tribunal enviará a você e a todos os outros credores listados na lista de credores uma Intimação de Processo do Capítulo __, Reunião de Credores e Prazos Finais". No espaço depois de capítulo, a intimação indicará em qual capítulo você arquivou o processo: 7, 11,12 ou 13. Esta intimação avisa aos credores que você entrou com uma petição de falência e que eles podem estar proibidos de tomar determinadas providências contra você ou contra sua propriedade para cobrar uma dívida. Ela também lhes informa sobre os principais prazos finais, tais como:

- A data até a qual terão que arquivar uma Comprovação de Reivindicação, se parecer haver ativos que possam ser liquidados para pagar os credores;
- O prazo dentro do qual deverá ser arquivada uma petição se opondo ao cancelamento de sua dívida em particular de acordo com o § 522(a) ou oposição ao cancelamento de todos os devedores de acordo com o § 727(a); e
- O prazo para apresentar oposição à isenção de propriedade reivindicada na Tabela C.

No verso desta intimação existem informações importantes que você deve ler.

A intimação da reunião de credores fornece a você e aos credores a data, horário e o local específicos da reunião, à qual os credores são convidados a comparecerem. A intimação também informa para todos que foi nomeado um administrador para o processo, e o nome, endereço e demais informações de contato do administrador. O papel do administrador é o de inquirir você na reunião de credores a respeito da sua situação financeira, e determinar se existem quaisquer ativos de sua propriedade que não possam ficar isentos e que ele ou ela poderiam liquidar (por exemplo, vender) para que assim ele ou ela pudessem gerar dinheiro para pagar os credores.

Quando a intimação for enviada aos credores, seu nome e endereço aparecerão no envelope na seção de endereço para devolução ao remetente. Se receber uma intimação por meio da devolução de correspondência, indicando que o serviço postal não conseguiu entregar a intimação, será sua responsabilidade obter o endereço correto daquele credor. Se um credor não receber a intimação adequada da sua entrada com o processo de falência, isto poderá afetar os seus direitos, e poderá ter um efeito negativo sobre o seu cancelamento desta dívida.

PREPARANDO PARA A REUNIÃO DE CREDORES

O Código de Falências e as Regras Locais exigem que você forneça ao administrador em um prazo superior a sete dias antes da data marcada para a Reunião de Credores uma cópia da sua última declaração de impostos federais. Também, se um credor solicitar uma cópia da sua declaração de imposto pelo menos 15 dias antes da Reunião de Credores, você deverá então fornecer uma cópia da sua declaração para tal credor. Em ambos os casos, você deverá apagar ou borrar determinadas informações particulares, tais como o nome dos seus filhos,, números de contas (exceto os quatro últimos dígitos), datas de nascimento (exceto o ano), e você deve fornecer somente os quatro últimos números do seu número de segurança social. Deixar de fornecer a declaração de renda conforme exigido pela legislação poderá resultar na rejeição do seu processo de falência. E lembre-se, a rejeição poderá ter efeito sobre a imposição ou a duração da suspensão automática em qualquer processo subsequente que for arquivado nos 12 meses seguintes.

A reunião de credores geralmente dura menos do que dez minutos. É necessário trazer consigo duas formas de identificação para a reunião. A primeira é uma identificação com foto: carteira de habilitação, passaporte, etc.. A segunda é algum documento com o seu número de segurança social constando do mesmo: um cartão de segurança social, um W-2, um Formulário 1099 do IRS. A declaração de imposto de renda não será suficiente porque este é um documento preparado por você mesmo. Estes documentos serão analisados pelo administrador para confirmar se você é quem diz ser na petição.

Todas as Reuniões do § 341 são registradas em fita de áudio ou por gravador digital. Depois de ter prestado juramento⁹, o administrador lhe pedirá para verificar se preencheu a petição e as tabelas e se estas são verdadeiras e estão certas. Você pode esperar ter que responder perguntas. Você é responsável por respondê-las com honestidade e com exatidão.

Presumindo que tenha feito revelações completas, verdadeiras e exatas, e que o administrador esteja satisfeito com suas respostas às perguntas feitas durante a Reunião de Credores e que não existam ativos que ele ou ela possam vender, então ele ou ela apresentarão ao Tribunal um "relatório sem nenhum ativo". Este relatório diz ao Tribunal e a todos os outros que o administrador fez o interrogatório e não encontrou ativos não isentos que possam ser vendidos em benefício dos credores.

APÓS A REUNIÃO DE CREDORES

Os credores e o administrador possuem um prazo final de sessenta dias depois da data da primeira reunião de credores para arquivar uma petição inicial se opondo ao cancelamento. As prorrogações deste prazo final poderão ser permitidas, se solicitadas, arquivando uma petição dentro do prazo no Tribunal. O prazo é apresentado na intimação de reunião de credores enviada logo após a arquivamento. Se este prazo final passar, e não

⁹ Lembre-se, qualquer pergunta que você de responder honestamente poderá lhe sujeitar a responder um processo federal por falso testemunho.

houver nenhuma petição inicial em oposição ao seu cancelamento, e não tiver sido concedida nenhuma prorrogação, o tribunal formalizará o cancelamento. De forma simples, o cancelamento o libera de qualquer responsabilidade pessoal por todas as dívidas canceláveis listadas nas suas tabelas da falência.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Você não receberá um cancelamento a não ser que tenha feito um curso de administração de finanças pessoais. É necessário arquivar um certificado de conclusão no Tribunal dentro do prazo de 45 dias seguintes à data marcada para a primeira reunião de credores. Se não concluir este curso, e se não arquivar o certificado antes de vencer o prazo para se opuser ao seu cancelamento, seu processo será encerrado sem que o cancelamento seja proferido. Você então terá que entrar com uma Petição e Reabertura do processo, pagar as taxas de para poder arquivar o certificado e receber o seu cancelamento. Este gasto poderá ser evitado se você cumprir com os prazos.

CRIME FALIMENTAR

Se ocultar ativos ou propriedades do administrador, ou deixar de revelar informações exatas e completas nas suas tabelas, é possível ser processado pelo Procurador dos Estados Unidos por um crime falimentar de acordo com o Título 18 do Código dos Estados Unidos.

O administrador representa os interesses dos credores. Você está obrigado por lei a cooperar com o administrador e revelar todos os ativos, seja onde estiverem localizados e por quem sejam detidos, nos quais você possa ter qualquer interesse que seja. Deixar de cooperar com o administrador poderá fazer com que o mesmo entre com uma reclamação se opondo ao seu cancelamento de acordo com o § 727(a). Se for apresentada uma reclamação contra você por qualquer parte contestando o cancelamento, tal reclamação deverá ser julgada pelo juiz de falências designado para o seu processo.

PETIÇÕES, AUDIÊNCIAS E COMPARECIMENTOS EM JUÍZO

Durante um processo de falência as circunstâncias poderão fazer com que você tenha de obter uma ordem do Tribunal. Por exemplo, se tiver recebido uma Ordem para Atualizar que exija que arquive um documento até certa data, e você precisar de mais tempo para arquivar o mesmo, você terá que solicitar uma prorrogação do prazo. Isto pode ser conseguido através de uma petição.

Uma petição é um pedido formal ao juiz por uma medida judicial ou por uma decisão sobre uma determinada matéria ou questão. A parte que estiver arquivando a petição geralmente é referenciada como a "parte peticionária" ou a "peticionária".

Algumas petições ou pedidos poderão ser feitos oralmente em julgamento aberto ao público, mas na falência, a maioria das petições deve ser feita por escrito.

Na petição por escrito a parte peticionária faz o pedido e depois explica ao Tribunal por que a medida judicial é pedida. O Tribunal pode decidir sobre a petição sem marcar uma audiência.

As Regras Federais de Processos de Falência bem como as Regras Locais do Tribunal de Falências dos Estados Unidos do Distrito de Massachusetts possuem diversas determinações a respeito de petições, bem como determinações sobre como contestar uma petição. Se precisar arquivar uma petição, ou se precisar contestar uma petição, é muito importante que conheça muito bem tais regras.

Para evitar um atraso na concessão da medida judicial, ou para evitar que a petição seja negada, é muito importante se assegurar de que as partes tenham sido citadas corretamente da sua petição.

AUDIÊNCIAS

Periodicamente, o tribunal marcará uma audiência sobre uma petição. Quando isto ocorrer, o Tribunal lhe enviará uma intimação. Se for a parte peticionária, receberá uma intimação da audiência. Na maioria das circunstâncias, a intimação da audiência lhe ordenará que entregue uma cópia da intimação para todas as partes e arquivar um certificado de citação comprovando que cumpriu a exigência.

As datas e horários das audiências são marcadas com dias e às vezes semanas de antecedência. Se você tiver um conflito, você deve solicitar imediatamente uma nova data arquivando uma Petição para Prorrogar Audiência e citando todas as partes. Se não tiver recebido uma resposta do Tribunal anteriormente à data da audiência marcada, deve ligar para o Administrador do caso para determinar se a sua petição para Prorrogar Audiência foi acolhida ou rejeitada. Se a petição tiver sido rejeitada, você precisará comparecer à audiência. Para saber quem é seu Administrador de caso, vá a “Contact Court Staff” > “Phone Numbers” no website do Tribunal: www.mab.uscourts.gov.

CERTIFICADOS DE INTIMAÇÕES

Um certificado de intimação é uma declaração por escrito arquivada no Tribunal indicando que enviou pelo correio as cópias de uma manifestação, intimação ou petição em especial para todas as partes apropriadas. Para determinar quais são as partes apropriadas, deverá determinar (1) quem arquivou um comparecimento no seu processo; (2) quem são os administradores designados para o seu processo; (3) quem solicitou intimações no seu processo; e (4) quais são as partes necessárias e apropriadas para receber as intimações de acordo com as Regras Federais de Processos de Falências e as

Regras Locais do Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito de Massachusetts.

Os certificados de intimações são importantes. Eles fornecem ao Tribunal provas irrefutáveis de que as citações foram entregues, e que as partes foram intimadas sobre os seus direitos e a sua oportunidade para serem ouvidas. As petições podem ser recusadas, e as audiências poderão ser atrasadas se o certificado de intimação for deficiente ou nunca tiver sido arquivado.

O certificado de intimação precisa ser incluído juntamente com a manifestação que estiver arquivando e deverá estar assinado por você. Este certificado deverá declarar o seguinte:

- A data da entrega da intimação.
- O método de entrega da citação (correio, mensageiro de um dia para o outro, fax, e-mail, em mãos, etc.)
- Os nomes e endereços das partes intimadas.

Para leitura adicional sobre os Certificados de Intimações, veja a Regra Local 9013-3 e Fed. R. Bankr. P. 2002.

COMPARECIMENTOS EM JUÍZO

Compareça ao Tribunal na hora. Se assegure de vestir-se adequadamente, a sua audiência será realizada em um Tribunal de Falências dos Estados Unidos, e sentença será dada por um Juiz de Falências dos Estados Unidos. Pense em usar a roupa que usaria para comparecer a um evento religioso em um feriado ou para ir a uma entrevista de emprego.

Planeje adequadamente levando em conta o tráfego, transporte público e o estacionamento. Pense em fazer arranjos alternativos para o cuidado das crianças de forma que possa concentrar a sua atenção exclusivamente nas questões factuais e de direito que estão marcadas para serem ouvidas. Todos os prédios do tribunal possuem segurança, e em Boston você terá que passar por duas verificações de segurança uma para o Edifício Federal e a outra para o tribunal. Os devedores pro se não são autorizados a portar telefones celulares dentro do Tribunal e terá que deixar os mesmos com a segurança.

Esteja preparado para responder as perguntas do Tribunal e para contestar quaisquer argumentos ou afirmações que forem feitas pelas outras partes. Seja sempre educado e respeitoso. Embora possa comparecer pro se, você deverá se comportar com o nível de dignidade e decoro que se espera de qualquer pessoa que estiver perante um tribunal. Também se espera que você possua uma compreensão da legislação e dos fatos que dizem respeito à questão que estiver sendo apreciada pelo Tribunal.

PROCESSO CONTENCIOSO

PROCESSO CONTENCIOSO

O processo contencioso é um procedimento separado em uma falência. No processo contencioso existe um autor e um réu, ao invés de um credor e um devedor. A autora inicia o processo contencioso, e a ré é a parte que responde ou se defende.

As regras que regem o processo contencioso podem ser encontradas na Parte VII das Regras Federais de Processos de Falências. Fed. R. Bankr. P. 7001 identifica os tipos de atos que seriam considerados processo contencioso. Um credor poderá vir a ser o réu em um processo contencioso se tiver recebido um pagamento preferencial, ou se o devedor buscar a determinação de que uma dívida em especial se encontra cancelada. Um credor também pode ser o autor em um processo contencioso se ele buscar a determinação de que a dívida que lhe for devida não seria passível de cancelamento.

Um autor inicia um processo contencioso arquivando uma petição inicial. Com exceção limitada da folha de rosto não existe um formulário oficial para a petição inicial no processo contencioso. A petição inicial não segue nenhum formato especial. Em relação à maioria das informações sobre a formatação de documentos para um processo contencioso, entre em contato com o Cartório de Direito Pro Se.

Quer você esteja iniciando um processo contencioso, ou se estiver se defendendo em um processo contencioso é importante saber que os processos contenciosos podem ser excepcionalmente complicados. Na maioria dos aspectos, as regras processuais são idênticas às Regras Federais de Processo Civil. Os mecanismos de instrução tais como depoimentos e solicitações de apresentação de documentos poderão ser utilizados e podem envolver custos adicionais. A decisão definitiva do Tribunal sobre a petição inicial e defesas será fundamentada nas provas. Estas decisões finais poderão ser baseadas em petições (ver, por exemplo, Fed. R. Bankr. P. 7056) ou poderão ser feitas em seguida ao julgamento, no qual as testemunhas são inquiridas e reperguntadas e os documentos são aceitos e juntados como provas. As regras relacionadas com a admissibilidade de provas podem ser encontradas nas Regras Federais sobre Provas.

Se estiver contemplando entrar com um processo contencioso, ou caso se ache fazendo parte de um processo contencioso, como réu, você precisa consultar urgentemente com um advogado ou com o Cartório de Direito Pro Se.

Capítulo 7: Liquidação de acordo com o Código de Falências

O capítulo do Código de Falências que determina a "liquidação", (ou seja, a venda das propriedades não isentas do devedor e a distribuição do resultado financeiro para os credores).

Alternativas ao Capítulo 7

Os devedores devem saber que há diversas alternativas ao capítulo 7. Por exemplo, os devedores envolvidos em negócios, incluindo corporações, parcerias, empresas individuais, podem preferir continuar atuando nos negócios e evitar a liquidação. Esses devedores devem considerar entrar com um arquivo de petição sob o capítulo 11 do Código de Falência. Sob o capítulo 11, o devedor pode buscar um ajuste das dívidas, por meio da redução da dívida ou prorrogação do prazo para repagamento, ou pode ainda buscar uma reorganização mais abrangente. As empresas individuais também podem se qualificar a medida de proteção sob o capítulo 13 do Código de Falência.

Além disso, devedores individuais com renda regular podem buscar um ajuste das dívidas sob o capítulo 13 do Código de Falência. Uma vantagem específica do capítulo 13 é que ele fornece a devedores individuais a oportunidade de salvar suas casas contra execução de hipotecas, permitindo que fiquem em dia com os pagamentos atrasados por meio de um plano de pagamento. No entanto, o tribunal pode cancelar um caso sob o capítulo 7 arquivado por um indivíduo cujas dívidas são principalmente de consumo se o tribunal concluir que a concessão da medida de proteção seria um abuso do capítulo 7. 11 U.S.C. § 707(b).

Se a "renda mensal atual" do devedor¹⁰ for superior à média do estado, o Código de Falência exige que seja feito um "teste de meios" para determinar se a arquivamento ao capítulo 7 é supostamente abusiva. Presume-se abuso se a renda mensal atual agregada do devedor em um período de 5 anos, sem determinadas despesas estatutárias permitidas, for mais do que (i) \$11.725, ou (ii) 25% da dívida não garantida e não prioritária do devedor contanto que a quantia seja pelo menos \$7.025.¹¹ O devedor pode refutar a pressuposição de abuso somente por meio de comprovação de circunstâncias especiais que justifiquem despesas adicionais ou ajustes da renda mensal atual. A menos que o devedor vença a pressuposição de abuso, o caso será normalmente convertido ao capítulo 13 (com o consentimento do devedor) ou será cancelado. 11 U.S.C. § 707(b)(1).

Os devedores devem saber também que acordos fora dos tribunais com os credores ou serviços de aconselhamento de dívidas podem fornecer uma alternativa ao pedido de falência.

¹⁰ A "renda mensal atual" recebida pelo devedor, é um termo definido pelo Código de falências e significa a renda média mensal recebida durante os últimos seis meses do ano civil antes do início do processo de falência, inclusive as contribuições regulares para as despesas domésticas de não devedores e incluindo a renda do cônjuge do devedor se a petição for uma petição em conjunto, mas sem incluir a renda da segurança social ou de determinados pagamentos se o devedor for vítima de certos crimes. 11 U.S.C. 101(10A).

¹¹ Para determinar o surgimento de uma pressuposição de abuso, todos os devedores individuais com dívidas principalmente de consumo que tenham arquivado um caso sob o capítulo 7 devem preencher o Formulário Oficial de Falência B22A, intitulado "Declaração da renda mensal atual e cálculo do teste de meios - Para uso no Capítulo 7". (Os Formulários Oficiais podem ser comprados nas papelarias de impressos jurídicos ou baixados da Internet no endereço www.uscourts.gov/bkforms/index.html. Estes também podem ser conseguidos no tribunal).

Antecedentes

Um processo de falência de acordo com o capítulo 7 não envolve o arquivo de um plano de amortização como no capítulo 13. Ao contrário, o administrador de falências reúne e vende todos os ativos não isentos do devedor e utiliza o resultado financeiro de tais ativos para pagar os detentores de reivindicações (credores) de acordo com as determinações do Código de Falências. Uma parte das propriedades do devedor pode estar sujeita a gravames e hipotecas que penhoram a propriedade para outros credores. Além disso, o Código de Falências permitirá que o devedor mantenha determinadas propriedades que são "isentas", mas o administrador liquidará os ativos restantes do devedor. Desta forma, os devedores potenciais devem se conscientizar que a arquivamento de uma petição sob o capítulo 7 pode resultar na perda de propriedade.

Elegibilidade

Para se qualificar para ter a proteção do capítulo 7 do Código de Falências, o devedor poderá ser um indivíduo, uma sociedade, uma corporação ou uma pessoa jurídica. 11 U.S.C. §§ 101(41), 109(b). Condicionada ao teste de meios descrito acima para devedores individuais, a proteção está disponível de acordo com o capítulo 7 sem levar em conta o valor das dívidas do devedor ou se o devedor está solvente ou insolvente. Um indivíduo não pode entrar com o pedido de acordo com o capítulo 7 ou qualquer outro capítulo, no entanto, se durante os 180 dias anteriores, um pedido de falência prévio tiver sido negado devido à falta intencional de comparecimento do devedor perante o tribunal ou de cumprimento das ordens do tribunal ou se o devedor tiver retirado voluntariamente um

caso anterior após os credores terem buscado medidas protetivas do tribunal de falências para recuperar propriedades sobre as quais detêm gravames. 11 U.S.C. §§ 109(g), 362(d) e (e).

Além disso, nenhuma pessoa pode ser devedora de acordo com o capítulo 7, ou qualquer capítulo do Código de Falências, a não ser que ele ou ela tenham, dentro de 180 dias antes de entrar com o pedido, recebido orientações sobre crédito de uma agência de orientação sobre crédito aprovada, quer seja de forma individual ou em grupo. 11 U.S.C. §§ 109, 111. Existem exceções em situações de emergência ou quando o administrador dos EUA (ou o administrador de falências) tiver determinado que exista uma quantidade insuficiente de agências aprovadas para fornecer a aconselhamento exigida. Se tiver sido desenvolvido um plano de gerenciamento de dívida durante o aconselhamento de crédito exigido, o mesmo deve ser arquivado no tribunal.

Uma das finalidades básicas da falência é a de cancelar determinadas dívidas para poder dar a um indivíduo honesto um "recomeço". O devedor não terá mais nenhuma responsabilidade de pagar as dívidas canceladas. Em um processo do capítulo 7, porém, o cancelamento está disponível somente para pessoas, e não para as sociedades ou corporações. 11 U.S.C. § 727(a)(1). Embora um processo individual do capítulo 7 geralmente resulte em um cancelamento de dívidas, o direito a um cancelamento não é absoluto, e alguns tipos de dívidas não são cancelados. Ademais, um cancelamento de falência não extingue um gravame sobre uma propriedade.

Como o Capítulo 7 funciona

Um processo do capítulo 7 se inicia com o devedor entrando com uma petição no

tribunal de falências que serve a área na qual o indivíduo reside ou onde a empresa devedora estiver constituída ou possuir sua sede social ou seus principais ativos.¹² Além da petição, o devedor também precisará arquivar no tribunal: (1) tabelas de ativos e passivos; (2) uma tabela da renda e das despesas atuais; (3) um demonstrativo das questões financeiras; e (4) uma tabela dos contratos executários e aluguéis não vencidos. Fed. R. Bankr. P. 1007(b). Os devedores também deverão fornecer ao administrador do processo uma cópia da declaração de imposto ou transcrições do último exercício fiscal bem como as declarações de impostos arquivadas durante o processo (inclusive as declarações de impostos de exercícios anteriores que não tiverem sido arquivadas quando o processo se iniciou). 11 U.S.C. § 521.

Os devedores individuais que possuam basicamente dívidas de consumo possuem exigências adicionais de arquivamento. Estes deverão arquivar: um certificado de aconselhamento de crédito e uma cópia de qualquer plano de amortização desenvolvido durante tal aconselhamento de crédito; comprovante de pagamento de empregadores, se houver, recebidos nos 60 dias anteriores ao arquivamento; um demonstrativo da renda líquida mensal e qualquer aumento previsto na renda ou nas despesas após entrar com processo; e um registro de qualquer interesse que o devedor possua em educação qualificada estadual ou federal ou contas de mensalidades escolares. Id. Um marido e sua esposa podem entrar com uma petição em conjunto ou petições individuais. 11 U.S.C. § 302(a). Mesmo que estejam arquivando em conjunto, o esposo e a esposa estão sujeitos

¹² Um processo involuntário do capítulo 7 também pode ser iniciado sob determinadas circunstâncias através de uma petição arquivada pelos credores que detenham reivindicações contra o devedor. 11 U.S.C. § 303.

a todas as exigências de apresentação de documentos dos devedores individuais. (Os Formulários Oficiais podem ser baixados da Internet no endereço www.uscourts.gov/bkforms/index.html. Os formulários também podem ser obtidos no tribunal).

Os tribunais precisam cobrar a taxa de arquivamento de US\$ 245, uma taxa administrativa para diversos de US\$ 46 e uma taxa adicional do administrador de US\$ 15 (US\$ 306). Normalmente, as taxas precisam ser pagas para o cartório do Tribunal por ocasião da arquivamento. Com autorização do tribunal, porém, os devedores individuais poderão pagar em prestações. 28 U.S.C. § 1930(a); Fed. R. Bankr. P. 1006(b); Regras Locais 1006-1, 1006-2;¹³ Tabela de Taxas Diversas do Tribunal de Falências, Item 8. A quantidade de prestações fica limitada a quatro, e o devedor deve fazer o pagamento da prestação final dentro de 120 dias após arquivar a petição. Fed. R. Bankr. P. 1006. Por motivo demonstrado o tribunal pode prorrogar o prazo de qualquer parcela, contanto que o último pagamento seja pago dentro dos 180 dias após arquivar a petição. Id. O devedor também poderá pagar as taxas administrativas de US\$ 46 e a taxa adicional do administrador de US\$ 15 em prestações. Se for arquivada uma petição em conjunto, a taxa de arquivamento e as taxas administrativas e a taxa adicional do administrador serão cobradas apenas uma vez. Os devedores devem ter consciência de que se deixarem de pagar estas custas, isto poderá resultar na recusa do processo. 11 U.S.C. § 707(a).

Se a renda do devedor for inferior a 150% do nível de pobreza (conforme definido no

¹³ O termo "Regra Local" se refere às Regras Locais de Falência, Tribunal de falências dos EUA do Distrito de Massachusetts.

Código de Falências), e o devedor não puder pagar as taxas do capítulo 7, mesmo que em prestações, o tribunal poderá liberar o pagamento das taxas. 28 U.S.C. §1930(f).

Para poder preencher os Formulários Oficiais de Falência que compõem a petição, demonstrativo de situação financeira e tabelas o devedor precisa fornecer as informações a seguir:

- Uma lista de todos os credores e as quantias e a natureza das suas reivindicações;
- A fonte, quantia e frequência da renda do devedor;
- Uma lista de todas as propriedades do devedor; e
- Uma lista detalhada das despesas mensais de manutenção do devedor, ou seja, alimentação, vestuário, moradia, serviços públicos, impostos, transportes, remédios, etc.

Os indivíduos casados devem juntar estas informações para os seus cônjuges independentemente de estarem ou não apresentando uma petição em conjunto, petições individuais separadas ou mesmo se somente um cônjuge estiver arquivando. Em uma situação na qual somente um dos cônjuges estiver apresentando a petição, a renda e as despesas do outro cônjuge são necessárias para que o administrador e os credores possam avaliar a situação financeira do domicílio.

Entre as tabelas que um devedor individual arquivará está a tabela de propriedades "isentas". O Código de Falências permite que um devedor individual¹⁴ proteja algumas propriedades das reivindicações dos credores porque a mesma é isenta de acordo

¹⁴ Todos os devedores em um processo em conjunto (ambos o marido e a esposa) podem reivindicar isenções de acordo com a legislação federal sobre falências. 11 U.S.C. § 522(m).

com a lei de falências federal ou de acordo com as regras do estado de residência aplicável do devedor. 11 U.S.C. § 522(b). Muitos estados se aproveitaram de uma determinação do Código de Falências que permite que cada estado adote sua própria lei de isenção no lugar das isenções federais. Em outras jurisdições, o devedor individual tem a escolha de optar entre um pacote de isenções federal ou as isenções que estiverem disponíveis de acordo com a legislação estadual. Assim, é frequentemente uma questão da legislação estadual determinar se uma propriedade está isenta e pode ser mantida pelo devedor. O devedor deve consultar um advogado para determinar as isenções disponíveis no estado de residência do devedor.

A entrada da petição de acordo com o capítulo 7 "automaticamente suspende" (paralisa) a maioria das ações de cobrança contra o devedor ou o patrimônio do devedor 11 U.S.C. § 362. Porém, o arquivo da petição não suspende determinados tipos de atividades listadas sob o capítulo § 362(b), e a suspensão poderá ter validade por um prazo curto em algumas situações. Ver o § 362(c). A suspensão surge de pleno direito e não exige nenhuma ação judicial. Enquanto a suspensão estiver em vigor, o credores não poderão iniciar ou prosseguir as ações judiciais, consignações em folha de pagamento e nem mesmo fazer chamadas telefônicas de cobranças. O cartório de falências enviará uma citação do processo de falência para todos os credores cujos nomes e endereços forem fornecidos pelo devedor.

Entre 20 e 40 dias após o devedor entrar com a petição, o administrador do caso (descrito abaixo) fará uma "reunião dos credores". Se o administrador dos Estados Unidos¹⁵ marcar uma reunião em um local

¹⁵ Na Carolina do Norte e no Alabama, os administradores de falências desempenham funções semelhantes às que os

onde não exista um pessoal de apoio regular para o administrador dos EUA ou para o administrador de falências, a reunião poderá ser realizada dentro de 60 dias após o credor ter entrado a ordem de alívio. Fed. R. Bankr. P. 2003(a). Durante esta reunião, o administrador coloca o devedor sob juramento, e ambos o administrador e os credores poderão fazer perguntas. O devedor precisa comparecer à reunião e responder às perguntas feitas sobre sua situação financeira e suas propriedades. 11 U.S.C. § 343. Se um marido e esposa tiverem entrado com uma petição em conjunto, os dois precisam comparecer à reunião de credores e responder às perguntas. Dentro de dez dias da reunião de credores, o administrador dos EUA comunicará ao tribunal se o processo deverá ser considerado como abusivo de acordo com o teste de meios descrito no capítulo § 704(b).

É importante para o devedor cooperar com o administrador e fornecer quaisquer registros financeiros ou documentos que o administrador solicitar. O Código de Falências exige que o administrador faça perguntas ao devedor na reunião de credores para se assegurar de que o devedor esteja ciente das consequências em potencial e buscar um cancelamento na falência, tais como o efeito no seu histórico de crédito, na sua capacidade de entrar com uma petição de acordo com um capítulo diferente, o efeito de receber um

administradores dos EUA desempenham nos outros quarenta e oito estados. Estes deveres incluem o estabelecimento de uma junta de administradores particulares para servir como administradores nos processos do capítulo 7 supervisionando a administração dos processos e os administradores nos processos de acordo com os capítulos 7, 11, 12 e 13 do Código de Falências. O programa de administradores de falências é administrado pelo Gabinete Administrativo dos Tribunais dos EUA, enquanto que o programa de administradores dos EUA é administrado pelo Departamento de Justiça. Para as finalidades desta publicação, as referências aos administradores dos EUA também são aplicáveis aos administradores de falências.

cancelamento e o efeito de reafirmar uma dívida. Alguns administradores fornecem informações por escrito sobre estes tópicos na reunião ou antes desta para se assegurar de que o devedor esteja ciente destas informações. Para poder preservar seus juízos independentes, os juízes de falências estão proibidos de comparecer às reuniões de credores. 11 U.S.C. § 341(c).

Para poder conceder ao devedor a proteção total, o Código de Falências permite que o devedor converta um processo sob o capítulo 7 em um processo sob os capítulos 11, 12 ou 13¹⁶ contanto que o devedor se qualifique para ser devedor de acordo com o novo capítulo. Entretanto, uma condição da conversão voluntária do devedor é a de que o processo não tenha sido convertido anteriormente para o capítulo 7 desde outro capítulo. 11 U.S.C. § 706(a). Assim, o devedor não poderá converter o processo repetidamente de um capítulo para outro.

O papel do administrador do Capítulo 7

Quando uma petição do capítulo 7 é arquivada, o administrador dos EUA (ou o administrador de falências no Alabama ou na Carolina do Norte) nomeia um administrador de processo imparcial para administrar o processo e liquidar os ativos não isentos do devedor. 11 U.S.C. §§ 701, 704. Se todos os ativos do devedor estiverem isentos ou sujeitos a gravames válidos, o administrador normalmente arquivará um relatório de "nenhum ativo" no tribunal, e não haverá nenhuma distribuição para os credores sem garantia.

¹⁶ É cobrada uma taxa para converter, por solicitação do devedor, um processo do capítulo 7 para um processo do capítulo 11. A taxa cobrada é a diferença entre as taxas iniciais de um processo do capítulo 7 e as taxas iniciais de um processo do capítulo 11. 28 U.S.C. § 1930(a). Atualmente, a diferença é de US\$ 755. Id. Não existe nenhuma taxa para converter do capítulo 7 para o capítulo 13.

A maioria dos processos do capítulo 7 envolvendo devedores individuais são processos com nenhum ativo. Mas se o processo parecer se tratar de um processo de "ativos" desde o princípio, os credores sem garantia¹⁷ devem arquivar suas reivindicações no tribunal dentro de 90 dias após a primeira data marcada para a reunião de credores. Fed. R. Bankr. P. 3002(c). Uma unidade governamental, porém, tem 180 dias a partir da data na qual o processo for arquivado para arquivar uma reivindicação. 11 U.S.C. § 502(b)(9).

No típico processo do capítulo 7 sem ativos, não existe necessidade dos credores arquivarem comprovações de reivindicações porque não haverá distribuição. Se o administrador mais tarde vier a recuperar ativos para distribuição para os credores sem garantia, o Tribunal de Falências intimará os credores e lhes dará um prazo adicional para arquivarem as comprovações de reivindicação. Embora o credor com garantia não precise arquivar a comprovação de reivindicação em um processo do capítulo 7 para conservar seu interesse ou gravame na garantia, pode haver outros motivos para arquivar uma reivindicação. Um credor do capítulo 7 que tenha um gravame sobre uma propriedade do devedor deverá consultar um advogado para ser orientado.

O início de um processo de falência cria uma "massa falida". A massa falida tecnicamente se transforma na proprietária legal provisória de todas as propriedades do devedor. Esta consiste de todos os interesses legais ou justos do credor sobre

¹⁷ As dívidas sem garantia podem ser definidas como aquelas nas quais a concessão de crédito foi baseada puramente em uma avaliação da capacidade de pagamento do devedor pelo credor, ao contrário das dívidas garantidas, nas quais a concessão de crédito se baseou no direito do credor de tomar garantias acessórias em caso de inadimplência, além da capacidade de pagamento do devedor.

propriedades no início do processo, inclusive as propriedades possuídas ou detidas por outra pessoa se o devedor possuir algum interesse na propriedade. De maneira geral, os credores do devedor são pagos com as propriedades não isentas da massa falida.

O papel básico de um administrador do capítulo 7 em um processo com ativos é liquidar os ativos não-isentos do devedor de forma que maximize o retorno para os credores sem garantia do devedor. O administrador consegue isto vendendo as propriedades do devedor se estas estiverem livres e desimpedidas de gravames (contanto que as propriedades não sejam isentas) ou se estas forem mais valiosas do que qualquer interesse de garantia ou gravame onerando as propriedades e qualquer isenção que o devedor tiver na propriedade.

O administrador também poderá tentar recuperar dinheiro ou propriedade de acordo com os "poderes de anulação". Os poderes de anulação do administrador incluem o poder de: separar as transferências preferenciais feitas para os credores dentro dos 90 dias anteriores à petição; desfazer interesses de garantia e outras transferências de propriedade anteriores à petição que não tiverem sido aperfeiçoadas corretamente de acordo com a legislação não-falimentar na data da petição; e perseguir as reivindicações não-falimentares tais como as transmissões fraudulentas e os remédios contra as transferências do todo da propriedade de acordo com a legislação estadual. Além disso, se o devedor for uma empresa, o tribunal de falências poderá autorizar o administrador a fazer funcionar a empresa por um prazo limitado, se tal operação irá beneficiar os credores e melhorar a liquidação da massa falida. 11 U.S.C. § 721.

O Parágrafo 726 do Código de Falências rege a distribuição de propriedades da massa falida. De acordo com o § 726, existem seis classes de reivindicações; e cada classe deverá ser paga integralmente antes que a próxima classe abaixo comece a receber qualquer pagamento. O devedor será pago somente se todas as demais classes de reivindicações tiverem sido pagas integralmente. Isso posto, o devedor não está especialmente interessado na alienação pelo administrador dos ativos da massa falida, exceto em relação aos pagamentos daquelas dívidas que por algum motivo não forem canceláveis no processo de falência. As preocupações básicas do devedor individual em um processo do capítulo 7 são as relacionadas com a conservação de propriedades isentas e receber um cancelamento que cubra a maior quantidade de dívidas que for possível

O cancelamento do Capítulo 7

Um cancelamento libera os devedores individuais da responsabilidade pessoal em relação à maioria das dívidas e impede que os credores para os quais estas dívidas são devidas tomem quaisquer medidas de cobrança contra o devedor. Devido ao fato de que um cancelamento de acordo com o capítulo 7 fica sujeito a muitas exceções, os devedores devem consultar seus advogados antes de entrar com o processo para discutir o alcance do cancelamento. Geralmente, excluindo os processos que são rejeitados ou convertidos, os devedores individuais recebem um cancelamento em 99% dos processos do capítulo 7. Na maioria dos processos, a não ser que uma parte interessada archive dentro do prazo uma petição inicial se opondo ao cancelamento ou uma petição para prorrogar o prazo para entrar com a oposição, o tribunal de falências emitirá uma ordem de

cancelamento relativamente cedo no processo – geralmente entre 60 e 90 dias após a primeira data marcada para a reunião de credores. Fed. R. Bankr. P. 4004(c).

A fundamentação para recusar um cancelamento para um devedor individual em um processo do capítulo 7 são estreitos e interpretados contra a parte pedinte. Entre outros motivos, o tribunal poderá recusar o cancelamento para o devedor se decidir que o devedor: deixou de manter ou apresentar os livros ou registros financeiros adequados; deixou de explicar satisfatoriamente quaisquer perdas de ativos; cometeu um crime falimentar tal como o falso testemunho; deixou de obedecer a uma ordem legítima do tribunal de falências; transferiu fraudulentamente, ocultou ou destruiu alguma propriedade que se tornariam propriedade da massa falida; ou deixou de concluir um curso educativo aprovado sobre administração financeira. 11 U.S.C. § 727 ; Fed. R. Bankr. P. 4005.

Os credores com garantia poderão conservar determinados direitos de retomar a propriedade garantindo uma dívida subjacente mesmo depois que tiver sido concedido o cancelamento. Dependendo das circunstâncias individuais, se um devedor desejar manter determinada propriedade garantida (tal como um automóvel), ele ou ela poderão decidir "reafirmar" a dívida. Uma reafirmação é um contrato entre o devedor e o credor de que o devedor continuará responsável e pagará a totalidade ou uma parte do dinheiro devido, mesmo que a dívida de outra forma fosse cancelada na falência. Em troca, o credor promete que não irá retomar ou pegar de volta o automóvel ou outra propriedade contanto que o devedor continue a pagar a dívida.

Se o devedor decidir reafirmar uma dívida, ele ou ela deverá fazê-lo antes que seja

formalizado o cancelamento. O devedor deverá assinar um acordo de reafirmação por escrito e arquivar o mesmo no tribunal. 11 U.S.C. § 524(c). O Código de Falências exige que os contratos de reafirmação contenham uma série extensa de revelações que estão descritas no capítulo § 524(k) ; ver também na Regra Local, o Formulário Local Oficial 6. Entre outros pontos, a revelação deve informar ao devedor o montante da dívida que estiver sendo reafirmada e a forma como a mesma foi calculada e que a reafirmação significa que a responsabilidade pessoal do devedor em relação àquela dívida não será cancelada na falência. As revelações também exigem que o devedor assine e arquive um demonstrativo da sua renda e despesas atuais que demonstre que o saldo da renda após o pagamento das despesas é suficiente para pagar a dívida reafirmada. Se o saldo não for suficiente para pagar a dívida a ser reafirmada, existe uma presunção de dificuldades financeiras indevidas, e o tribunal poderá decidir desaproveitar o contrato de reafirmação. A não ser que o devedor esteja sendo representado por um advogado, o juiz da falência deverá aprovar o contrato de reafirmação.

Se o devedor estiver sendo representado por um advogado em relação ao contrato de reafirmação, o advogado deverá certificar por escrito que ele ou ela informou ao devedor quanto aos efeitos e as consequências jurídicas do contrato, inclusive sobre a inadimplência de acordo com o contrato. O advogado também deve certificar de que o devedor estava completamente informado e que celebrou o contrato voluntariamente e que a reafirmação da dívida não criará dificuldades financeiras indevidas para o devedor ou para os dependentes do devedor. 11 U.S.C. § 524(k). O Código de Falências exige uma audiência de

reafirmação se o devedor não tiver sido representado por advogado durante a negociação do contrato, ou se o tribunal desaproveitar o contrato de reafirmação. 11 U.S.C. § 524(d) e (m). O devedor poderá pagar qualquer dívida voluntariamente, quer exista ou não um contrato de reafirmação. 11 U.S.C. § 524(f).

A pessoa recebe o cancelamento da maioria das suas dívidas em um processo de falência do capítulo 7. O credor não poderá mais começar ou continuar quaisquer ações judiciais ou outras ações contra o devedor para cobrar uma dívida cancelada. Mas nem todas as dívidas da pessoa são canceladas no capítulo 7. As dívidas que não são canceladas incluem as dívidas de pensão alimentícia para ex-cônjuges ou filhos, dívidas relacionadas com determinados pagamentos em excesso de benefícios educacionais ou empréstimos feitos ou garantidos por um órgão governamental, dívidas por lesões intencionais e dolosas pelo devedor a outra entidade ou à propriedade de outra entidade, dívidas resultantes de morte ou lesões corporais provocadas pelo devedor devidas à operação de veículo automotor pelo devedor enquanto estava intoxicado por álcool ou outras substâncias, e dívidas por determinadas condenações de multas criminais. 11 U.S.C. § 523(a). O devedor continuará sendo responsável pelo pagamento destas dívidas à medida que as mesmas não forem pagas no processo do capítulo 7. As dívidas referentes a dinheiro ou propriedades obtidos mediante alegações falsas, dívidas por fraudes e desfalques enquanto no desempenho de função fiduciária, e as dívidas por ações intencionais ou dolosas de parte do devedor que provoquem danos a outra entidade ou à propriedade de outra entidade serão canceladas a menos que um credor archive dentro do prazo e tenha ganhado de causa

em uma ação declaratória de que tais dívidas não sejam passíveis de cancelamento. 11 U.S.C. § 523(c) ; Fed. R. Bankr. P. 4007(c).

O tribunal poderá revogar um cancelamento do capítulo 7 por solicitação do administrador, de um credor, ou do administrador dos EUA se o cancelamento tiver sido obtido mediante fraude pelo devedor, se o devedor tiver adquirido

propriedade que for propriedade da massa falida e tiver conscientemente e fraudulentamente deixado de comunicar a aquisição de tal propriedade ou de entregar tal propriedade ao administrador, ou se o devedor (sem nenhuma explicação satisfatória) fizer alguma declaração falsa importante ou deixar de fornecer documentos ou outras informações relacionadas a uma auditoria do processo do devedor. 11 U.S.C. § 727(d).

Capítulo 11: Concordata de acordo com o Código de Falências

O capítulo do Código de falências que determina (de forma geral) sobre a reorganização (concordata), geralmente envolvendo uma corporação ou sociedade. (Um devedor do capítulo 11 geralmente propõe um plano de reorganização para manter sua empresa aberta e pagar os credores dentro de um prazo. As pessoas que façam negócios ou indivíduos podem também buscar a proteção do capítulo 11).

Antecedentes

Um processo arquivado sob o capítulo 11 do Código de Falências dos EUA frequentemente é referenciado como uma falência de "reorganização" (concordata).

Um indivíduo não pode entrar com o pedido de acordo com o capítulo 11 se, durante os 180 dias anteriores, um pedido de falência prévio tiver sido negado devido à falta intencional de comparecimento do devedor perante o tribunal ou de cumprimento das ordens do tribunal ou se tiver sido retirado voluntariamente após os credores terem buscado medidas protetivas do tribunal de falências para recuperar propriedades sobre as quais detêm gravames. 11 U.S.C. §§ 109(g), 362(d) e (e).

Além disso, nenhuma pessoa pode ser devedora de acordo com o capítulo 11, ou qualquer capítulo do Código de Falências, a não ser que ele ou ela tenham, dentro de 180 dias antes de entrar com o pedido, recebido orientações sobre crédito de uma agência de orientação sobre crédito aprovada, quer seja de forma individual ou em grupo. 11 U.S.C. §§ 109, 111. Existem exceções em situações de emergência ou

quando o administrador dos EUA (ou o administrador de falências) tiver determinado que exista uma quantidade insuficiente de agências aprovadas para fornecer a aconselhamento exigida. Se tiver sido desenvolvido um plano de gerenciamento de dívida durante o aconselhamento de crédito exigido, o mesmo deve ser arquivado no tribunal.

Como o Capítulo 11 funciona

Um processo do capítulo 11 começa com o arquivo da petição inicial no tribunal de falências que servir à região onde o devedor possuir domicílio ou residência. A petição pode ser uma petição voluntária, a qual é arquivada pelo devedor, ou poderá ser uma petição involuntária, que é arquivada por credores que atendam a determinadas exigências. 11 U.S.C. §§ 301, 303. A petição voluntária precisa aderir ao formato do Formulário 1 dos Formulários Oficiais prescritos pela Conferência Judiciária dos EUA. A menos que o tribunal ordene diferentemente, o devedor também terá que arquivar no tribunal: (1) tabelas de ativos e passivos; (2) uma tabela da renda e das despesas atuais; (3) uma tabela dos contratos executários e aluguéis em vigor; e (4) um demonstrativo da situação financeira. Fed. R. Bankr. P. 1007(b). Se o devedor for um indivíduo (ou marido e mulher), existem exigências de arquivo de documentos adicionais. Tais devedores deverão arquivar: um certificado de aconselhamento de crédito e uma cópia de qualquer plano de amortização desenvolvido durante tal aconselhamento de crédito; comprovante de pagamento de empregadores, se houver, recebidos nos 60 dias anteriores ao arquivamento; um demonstrativo da renda líquida mensal e qualquer aumento previsto na renda ou nas despesas após entrar com processo; e um

registro de qualquer interesse que o devedor possua em educação qualificada estadual ou federal ou contas de mensalidades escolares. 11 U.S.C. § 521. Um marido e sua esposa podem entrar com uma petição em conjunto ou petições individuais. 11 U.S.C. § 302(a). (Os Formulários Oficiais estão disponíveis no tribunal, podem ser comprados nas papelarias de impressos jurídicos ou baixados da Internet no endereço www.uscourts.gov/bkforms/index.html).

Os tribunais precisam cobrar taxa de arquivamento do processo de US\$ 1.000 e uma taxa administrativa para diversos de US\$ 46. As taxas devem ser pagas para o cartório do tribunal por ocasião do arquivamento ou poderão, com a autorização do tribunal, serem pagas por devedores individuais em prestações. 28 U.S.C. § 1930(a); Fed. R. Bankr. P. 1006(b); Tabela de Custas Diversas do Tribunal de Falências, Item 8. Fed. R. Bankr. P. 1006(b) limita a quatro o número das parcelas em relação à taxa de arquivamento. A última prestação deverá ser paga dentro de 120 dias após ter sido arquivado a petição. Por motivo demonstrado, o tribunal pode prorrogar o prazo de qualquer parcela, contanto que o último pagamento seja pago dentro de 180 dias após arquivar a petição. Fed. R. Bankr. P. 1006(b). A taxa administrativa de US\$ 46 poderá ser paga em prestações da mesma forma que a taxa de arquivamento. Se for arquivada uma petição em conjunto, a taxa de arquivamento e as taxas administrativas serão cobradas apenas uma vez. Os devedores devem ter consciência de que se deixarem de pagar estas custas, isto poderá resultar na recusa do processo. 11 U.S.C. § 1112(b)(10).

A petição voluntária incluirá as informações padrão a respeito do nome do devedor ou devedores, o número de

segurança social ou número de identificação fiscal, a residência, a localização dos principais ativos (se for uma empresa), o plano do devedor ou a intenção de arquivar um plano, e uma solicitação de medida protetiva de acordo com o capítulo correto do Código de Falências. Ao arquivar uma petição voluntária de medida protetiva de acordo com o capítulo 11 ou, em um processo involuntário, o proferimento de uma ordem de medida protetiva, o devedor automaticamente assume uma identidade adicional de "devedor em posse". 11 U.S.C. §1101. O termo se refere a um devedor que mantém a posse e o controle dos seus ativos ao mesmo tempo em que passa por uma reorganização sob o capítulo 11, sem a nomeação de um administrador. O devedor continuará a ser o devedor em posse até que o plano de reorganização do devedor seja confirmado, ou o processo do devedor seja rejeitado ou convertido para o capítulo 7 ou um administrador do capítulo 11 seja nomeado. A nomeação ou eleição de um administrador ocorre apenas em uma pequena quantidade de processos. Geralmente, o "devedor em posse" opera a empresa e desempenha muitas das funções que o administrador 11 U.S.C. § 1107(a).

Geralmente, uma declaração de revelação por escrito e um plano de reorganização devem ser arquivados no tribunal. 11 U.S.C. §§ 1121, 1125. A declaração de revelação é um documento que deve conter as informações a respeito dos ativos, passivos e questões de negócios do devedor suficientes para possibilitar que o credor tome uma decisão informada sobre o plano de reorganização do devedor. 11 U.S.C. §§ 1125. A informação exigida é governada por discricção judicial e pelas circunstâncias do caso. Em um "processo de empresa pequena" (discutido abaixo), o devedor poderá não ter que arquivar uma

declaração de revelação separada se o tribunal determinar que o plano contenha informações adequadas. 11 U.S.C. § 1125(f) ; ver também, Regras Locais, Formulário Local Oficial 15.

O teor do plano deve conter uma classificação das reivindicações e deve especificar como cada classe de reivindicação será tratada de acordo com o plano. 11 U.S.C. § 1123. Os credores cujas reivindicações estiverem "prejudicadas", ou seja, aqueles cujos direitos contratuais deverão ser modificados ou que receberão menos do que o valor integral das suas reivindicações de acordo com o plano, votam no plano por meio de cédulas. 11 U.S.C. § 1126. Após a declaração de revelação ter sido aprovada pelo tribunal e as cédulas terem sido recolhidas e apuradas, o tribunal realizará uma audiência de confirmação para decidir se confirmará o plano. 11 U.S.C. § 1128.

No caso de indivíduos, o capítulo 11 possui algumas semelhanças com o capítulo 13. Por exemplo, a propriedade da massa falida de um devedor individual inclui os ganhos do devedor e as propriedades adquiridas pelo devedor após o processo foi arquivado e até se encerrar, ser rejeitado ou convertido; os recursos financeiros para o plano poderão advir dos ganhos futuros do devedor; e o plano não poderá ser confirmado contra a oposição de um credor sem comprometer toda a renda prescindível do devedor durante cinco anos a menos que o plano pague a reivindicação integralmente, com juros, durante um prazo mais curto. 11 U.S.C. §§ 1115, 1123(a)(8), 1129(a)(15).

O Devedor em posse do Capítulo 11

O capítulo 11 é usado geralmente para reorganizar uma empresa, a qual poderá ser uma corporação, empresa individual ou uma sociedade. Uma corporação existe separadamente dos seus proprietários, os acionistas. O processo de falência do capítulo 11 de uma corporação (sendo a corporação a devedora) não coloca em risco os bens pessoais dos acionistas a não ser o valor dos seus investimentos nas ações da sociedade. Uma empresa individual (o proprietário como devedor), por outro lado, não possui uma identidade separada e diferente da do seu proprietário. Desta forma, um processo de falência envolvendo uma empresa individual inclui tanto os bens da empresa como os bens pessoais dos proprietários devedores. Semelhantemente à corporação, uma sociedade existe separadamente e destacada dos seus sócios. Em um processo de falência de uma sociedade (sociedade como devedora), entretanto, os bens pessoais dos sócios poderão, em alguns processos, serem usados para pagar os credores no processo de falência ou os próprios sócios poderão ser eles mesmos obrigados a entrar com o pedido de proteção da falência.

O parágrafo 1107 do Código de Falências coloca o devedor em posse na posição de agente fiduciário, com os direitos e os poderes de um administrador do capítulo 11, e exige que o devedor desempenhe todas as funções (menos as investigativas) e os deveres de um administrador. Estes deveres, estabelecidos pelo Código de Falências e pelas Regras Federais de Processos de Falências, incluem a contabilização de propriedades, o exame e a oposição a reivindicações, e a apresentação de relatórios informativos exigidos pelo tribunal e pelo administrador dos EUA ou

pelo administrador de falências (discutido abaixo), tais como os relatórios de funcionamento mensais. 11 U.S.C. §§ 1106, 1107 ; Fed. R. Bankr. P. 2015(a). O devedor em posse também tem muitos dos outros poderes e deveres de um administrador, inclusive o direito, com a aprovação do tribunal, de contratar advogados, contadores, avaliadores, leiloeiros ou outros profissionais para auxiliar o devedor durante o processo de falência. Outras responsabilidades também incluem arquivar as declarações e relatórios de impostos que forem necessários ou ordenados pelo tribunal após a confirmação, tais como uma contabilização definitiva. O administrador dos EUA fica responsável por monitorar o cumprimento pelo devedor em posse das exigências de apresentação de relatórios.

As reorganizações de ferroviário possuem exigências especiais de acordo com o subparágrafo IV do capítulo 11, as quais não serão tratadas aqui. Além disso, os corretores de ações e de commodities são proibidos de entrar com processo sob o capítulo 11 e ficam restritos ao capítulo 7. 11 U.S.C. § 109(d).

O Administrador dos EUA ou Administrador de Falências

O administrador dos EUA desempenha um papel importante no monitoramento do avanço do processo do capítulo 11 e supervisão da sua administração. O administrador dos EUA é responsável por monitorar o funcionamento da empresa pelo devedor em posse e a apresentação dos relatórios de operação e taxas. Além disso, o administrador dos EUA monitora os pedidos de remuneração e reembolso pelos profissionais, planos e declarações de revelação arquivados no tribunal, e os

comitês de credores. O administrador dos EUA conduz a reunião de credores, que é frequentemente chamada de "reunião do parágrafo 341", em um processo do capítulo 11. 11 U.S.C. § 341. O administrador dos EUA e os credores poderão fazer perguntas para o devedor responder sob juramento na reunião do parágrafo 341 a respeito dos atos do devedor, da sua conduta, das propriedades do mesmo e da sua administração do processo.

O administrador dos EUA também impõe determinadas exigências ao devedor em posse a respeito de questões tais como comunicar sua renda e despesas operacionais por mês, abrir novas contas bancárias e pagar as retenções dos funcionários atuais e outros impostos. Por lei, o devedor em posse deve pagar honorários trimestrais para o administrador dos EUA por cada trimestre no ano até que o processo seja convertido ou rejeitado. 11 U.S.C. § 1930(a)(6). O valor dos honorários, os quais poderão variar entre US\$ 250 e US\$ 10.000, depende do valor dos desembolsos do devedor durante cada trimestre. Caso o devedor em posse deixe de cumprir com as exigências de comunicação com o administrador dos EUA ou ordens do tribunal de falências, ou deixar de tomar as medidas corretas para levar o processo à audiência de confirmação, o administrador dos EUA poderá arquivar uma petição no tribunal para fazer com que o processo do devedor do capítulo 11 seja convertido para outro capítulo do Código de Falências ou fazer com que o processo seja rejeitado.

Na Carolina do Norte e no Alabama, os administradores de falências desempenham funções semelhantes às que os administradores dos EUA desempenham nos quarenta e oito estados restantes. O

programa de administradores de falências é administrado pelo Gabinete Administrativo dos Tribunais dos EUA, enquanto que o programa dos administradores dos EUA é administrado pelo Departamento de Justiça. Para as finalidades desta publicação, as referências aos administradores dos EUA também se aplicam aos administradores de falências.

Comitês de credores

Os comitês de credores podem desempenhar um papel importante nos processos do capítulo 11. O comitê é nomeado pelo administrador dos EUA e geralmente é composto por credores sem garantia que detenham as sete maiores reivindicações sem garantia contra o devedor. 11 U.S.C. § 1102. Entre outros fatores, o comitê consulta com o devedor em posse sobre a administração do processo, investiga a conduta do devedor e o funcionamento da empresa e participa da formulação de um plano. 11 U.S.C. § 1103. Um comitê de credores poderá, com a aprovação do tribunal, contratar um advogado ou outros profissionais para ajudar no cumprimento dos deveres do comitê. Um comitê de credores pode ser uma salvaguarda importante da administração correta da empresa pelo devedor em posse.

O processo de empresa pequena e a devedora empresa pequena

Em alguns processos menores, o administrador dos EUA poderá ser incapaz de encontrar credores que desejem servir no comitê de credores, ou o comitê poderá não se envolver ativamente no processo. O Código de Falências enfrenta esta questão tratando um "processo de empresa pequena" de maneira um pouco diferente

do processo normal de falência. Um processo de empresa pequena é definido como um processo com uma "pequena empresa devedora". 11 U.S.C. § 101(51C). Para determinar se o devedor é uma "pequena devedora" se faz necessária a aplicação de um teste em duas partes. Primeiramente, o devedor precisa participar de atividades comerciais ou empresariais (que não sejam basicamente a propriedade e o funcionamento de imóveis) com um total de dívidas não contingentes liquidadas garantidas e sem garantia de valor até US\$ 2.190.000. Segundo, o processo do devedor deve ser um no qual o administrador dos EUA não tiver nomeado um comitê de credores, ou o tribunal tiver determinado que o comitê de credores não seja suficientemente ativo e representativo para proporcionar a supervisão do devedor. 11 U.S.C. § 101(51D).

Em um processo de empresa pequena, a devedora na posse deverá, entre outras coisas, anexar o balanço patrimonial mais recentemente preparado, demonstrativo de operações, demonstrativo de fluxo de caixa e a declaração de imposto mais atualizada juntadas à petição ou fornecer uma declaração sob juramento explicando a ausência de tais documentos e deverá comparecer ao tribunal e à reunião do administrador dos EUA representada pelos seus administradores sêniores e por advogado. A empresa pequena devedora deverá arquivar ininterruptamente comunicações ao tribunal a respeito da sua lucratividade e os recebimentos e desembolsos de dinheiro projetados, e deverá comunicar se está de conformidade com o Código de Falências e com as Regras Federais de Processos de Falências e se pagou os impostos e apresentou as declarações de impostos. 11 U.S.C. §§ 308, 1116.

Ao contrário dos outros devedores do capítulo 11, a empresa pequena devedora fica sujeita a uma supervisão adicional do administrador dos EUA. No começo do processo, a empresa pequena devedora deverá comparecer a uma "entrevista inicial" com o administrador dos EUA em cuja oportunidade o administrador dos EUA avaliará a viabilidade da devedora, perguntará sobre o plano de negócios da devedora, e explicará determinadas obrigações da devedora tais como a responsabilidade da mesma de arquivar diversos relatórios. 28 U.S.C. § 586(a)(7). O administrador dos EUA também acompanhará as atividades da empresa pequena devedora durante o processo para identificar o antes possível se a devedora será incapaz de confirmar um plano.

Devido a que determinados prazos finais de arquivamento são diferentes e as prorrogações são mais difíceis de obter, um processo designado como processo de empresa pequena normalmente corre mais rapidamente do que outros processos do capítulo 11. Por exemplo, somente a devedora poderá arquivar um plano durante os primeiros 180 dias do processo de empresa pequena. 11 U.S.C. § 1121(e). Este "prazo de exclusividade" poderá ser prorrogado pelo tribunal, mas somente até 300 dias, e tão somente se a devedora demonstrar por uma abundância de provas que o tribunal confirmará um plano dentro de um prazo razoável. Se o processo não for um processo de empresa pequena, o tribunal poderá prorrogar este prazo de exclusividade "com justificativa" até 18 meses.

O devedor de imóvel como ativo único

Os devedores de imóvel como ativo único estão sujeitos a determinações especiais do

Código de Falências. O termo "imóvel como ativo único" é definido como "uma propriedade única, que não seja um imóvel residencial com menos do que quatro unidades residenciais, e que gere substancialmente toda a renda bruta de um devedor que não for um agricultor familiar e na qual não estiverem sendo realizados negócios substanciais pelo devedor a não ser os negócios inerentes ao funcionamento da propriedade imóvel e as atividades respectivas". 11 U.S.C. § 101(51B). O Código de Falências determina circunstâncias sob as quais os credores de um devedor com imóvel como ativo único podem obter uma dispensa da suspensão automática que não está disponível para os credores nos processos normais de falência. 11 U.S.C. § 362(d). Mediante solicitação de um credor com uma reivindicação garantida pelo imóvel como ativo único e após intimação e uma audiência, o tribunal concederá a dispensa da suspensão automática para o credor a não ser que o devedor arquive um plano viável de reorganização ou comece a efetuar pagamentos de juros para o credor dentro de 90 dias após ter entrado com o processo, ou dentro de 30 dias da determinação pelo tribunal de que o processo é um processo de propriedade imóvel como ativo único. Os pagamentos de juros devem ser iguais à taxa de juros contratual sem inadimplência sobre o valor da participação do credor na propriedade imobiliária. 11 U.S.C. § 362(d)(3).

Nomeação ou eleição do administrador do processo

Embora a nomeação de um administrador do processo seja uma raridade em um processo do capítulo 11, uma parte interessada ou o administrador dos EUA pode solicitar a nomeação de um administrador ou examinador do processo

em qualquer data anterior à confirmação no processo do capítulo 11. O tribunal, mediante petição de uma parte interessada ou do administrador dos EUA, e após intimação e audiência, ordenará a nomeação de um administrador do processo justificadamente, inclusive por fraude, desonestidade, incompetência ou má administração grave ou se tal nomeação for do interesse dos credores, de quaisquer detentores de títulos de participação, e por outros interesses da massa falida. 11 U.S.C. § 1104(a). Ademais, o administrador dos EUA está obrigado a peticionar pela nomeação de um administrador se houver motivos plausíveis para se acreditar que qualquer uma das partes controladoras da devedora "participou de fraude real, desonestidade ou conduta criminosa na administração da devedora ou na elaboração dos relatórios financeiros da devedora". 11 U.S.C. § 1104(e). O administrador é nomeado pelo administrador dos EUA, após consultas com as partes interessadas e sujeito à aprovação do tribunal. Fed. R. Bankr. P. 2007,1. De forma alternativa, o administrador em um processo pode ser eleito se uma parte interessada solicitar a eleição de um administrador dentro de 30 dias após o tribunal ordenar a nomeação de um administrador. Neste caso, o administrador dos EUA convoca uma reunião de credores com a finalidade de eleger uma pessoa para servir como administrador. 11 U.S.C. § 1104(b).

O administrador do processo fica responsável por administrar as propriedades da massa falida, pelo funcionamento da empresa do devedor e, se apropriado, pela apresentação de um plano de reorganização. O parágrafo 1106 do Código de Falências exige que o administrador archive um plano "tão logo seja possível" ou, alternativamente, que

archive um relatório explicando porque não será arquivado um plano ou para recomendar que o processo seja convertido para outro capítulo ou rejeitado. 11 U.S.C. § 1106(a)(5).

Mediante uma solicitação de uma parte interessada ou do administrador dos EUA, o tribunal poderá encerrar a nomeação do administrador e restituir o devedor em posse para a administração da massa falida em qualquer data antes da confirmação. 11 U.S.C. § 1105.

O papel de um examinador

É rara a nomeação de um examinador em um processo do capítulo 11. O papel do examinador é geralmente mais limitado do que o de um administrador. O examinador está autorizado a desempenhar as funções investigatórias do administrador e está obrigado a arquivar um relatório de qualquer investigação realizada. Se for assim ordenado pelo tribunal, porém, o examinador poderá cumprir quaisquer outros deveres de administrador que o tribunal ordene ao devedor em posse não cumprir. 11 U.S.C. § 1106. Cada tribunal possui a autoridade para determinar os deveres do examinador em cada processo em especial. Em alguns processos, o examinador poderá arquivar um plano de reorganização, negociar ou ajudar as partes a negociarem, ou analisar as tabelas do devedor para determinar se alguma das reivindicações está classificada incorretamente. Às vezes, o examinador poderá ser ordenado a determinar se devem ser arquivadas oposições a quaisquer comprovações de reivindicação ou se as causas de ação têm méritos suficientes para justificar que sejam adotadas medidas jurídicas adicionais. O examinador não poderá subsequentemente

servir como administrador do processo. 11 U.S.C. § 321.

A suspensão automática

A suspensão automática proporciona um prazo durante o qual todas as decisões, atividades de cobrança, execuções e retomadas de propriedades são suspensas e não poderão ser perseguidas pelos credores em nenhuma dívida ou reivindicação que tiver surgido antes da entrada com a petição de falência. Assim como nos processos sob outros capítulos do Código de Falências, uma suspensão das ações dos credores contra o devedor do capítulo 11 entra em vigor automaticamente assim que a petição de falência for arquivada. 11 U.S.C. § 362(a). A arquivamento da petição, porém, não funciona como uma suspensão para determinados tipos de atos que estão listados no capítulo § 362(b). A suspensão dá um tempo para o devedor, durante o qual podem acontecer as negociações para solucionar os problemas da situação financeira do devedor.

Sob circunstâncias específicas, o credor com garantia pode obter uma ordem do tribunal concedendo uma proteção contra a suspensão automática. Por exemplo, quando o devedor não possuir nenhuma participação na propriedade e a propriedade não for necessária para uma reorganização eficiente, o credor com garantia pode buscar uma ordem do tribunal levantando a suspensão para permitir que o credor execute a propriedade, venda a mesma e aplique o resultado financeiro no pagamento da dívida. 11 U.S.C. § 362(d).

O Código de falências permite que determinados profissionais façam requerimentos de honorários durante o

processo. Desta forma, um administrador, um advogado de um devedor, ou qualquer profissional nomeado pelo tribunal pode requerer ao tribunal com intervalos de 120 dias remuneração provisória e pagamentos de reembolsos. Em processos muito grandes com trabalho jurídico extenso, o tribunal poderá autorizar requerimentos mais frequentes. Embora possam ser pagos honorários profissionais se autorizados pelo tribunal, o devedor não pode efetuar pagamentos para profissionais credores referentes a obrigações contraídas anteriormente à petição, ou seja, obrigações que tenham surgido antes da entrada em juízo da petição de falência. As despesas normais da empresa em funcionamento, porém, continuam a ser pagas.

Quem pode arquivar um plano

O devedor (a não ser uma " empresa pequena devedora") tem 120 dias de prazo durante o qual possui o direito exclusivo de arquivar um plano. 11 U.S.C. § 1121(b). Este prazo de exclusividade poderá ser prorrogado ou reduzido pelo tribunal. Mas em hipótese alguma o prazo de exclusividade, incluindo todas as prorrogações, poderá ser maior do que 18 meses. 11 U.S.C. § 1121(d). Após ter se encerrado o prazo de exclusividade, um plano concorrente poderá ser apresentado por algum credor ou pelo administrador do processo. O administrador dos EUA não poderá apresentar um plano. 11 U.S.C. § 307.

Um processo do capítulo 11 poderá continuar por muitos anos a não ser que o tribunal, o administrador dos EUA, o comitê ou outra parte interessada aja para garantir a solução do processo atempadamente. O direito do credor de arquivar um plano concorrente incentiva o devedor a

apresentar um plano dentro do prazo de exclusividade e atua como um freio à demora excessiva do processo.

Transferências anuláveis

O devedor em posse, ou o administrador, conforme for o caso, possui o que se chama de poderes "anulatórios". Estes poderes poderão ser usados para desfazer uma transferência de dinheiro ou propriedade que tiver sido feita durante um determinado prazo antes da apresentação em juízo da petição de falência. Ao anular uma transferência de propriedade, o devedor em posse pode cancelar a transação e forçar a devolução ou "restituição" dos pagamentos ou propriedade, os quais ficam então disponíveis para o pagamento dos credores. Geralmente, e sujeito a diversas defesas, o poder de anular transferências tem validade contra transferências feitas pelo devedor dentro dos 90 dias anteriores à entrada em juízo da petição. Porém as transferências para os "detentores de informações" (ou seja, parentes, sócios gerais e diretores ou funcionários graduados da devedora) feitas dentro de até um ano anterior às da entrada em juízo poderão ser anuladas. 11 U.S.C. §§ 101(31), 101(54), 547, 548. Além disso, de acordo com o § 544, o administrador está autorizado a anular as transferências de acordo com a legislação estadual, a qual frequentemente determina prazos mais prolongados. Os poderes anulatórios evitam pagamentos injustos anteriores à petição para algum credor à custa de todos os outros credores.

Garantia em dinheiro, proteção adequada e capital de giro

Embora a preparação, confirmação e implantação de um plano de reorganização estejam no cerne do processo do capítulo 11, poderão surgir outras questões que precisarão ser tratadas pelo devedor em posse. O devedor em posse poderá utilizar, vender ou alugar as propriedades da massa falida no curso normal dos seus negócios, sem aprovação prévia, a menos que o tribunal decida de outra maneira. 11 U.S.C. § 363(c). Se a venda ou utilização pretendidas estiverem fora do curso normal dos seus negócios, o devedor precisará obter a autorização do tribunal.

O devedor em posse não poderá usar "garantia em dinheiro" sem autorização da parte garantida ou autorização do tribunal, o qual precisará examinar primeiramente se os interesses da parte garantida estão devidamente protegidos. 11 U.S.C. § 363. O parágrafo 363 define a "garantia em dinheiro" como dinheiro, instrumentos negociáveis, documentos de propriedade, títulos mobiliários, contas de depósitos ou outros equivalentes a dinheiro, adquiridos a qualquer tempo, nos quais a massa falida e outra entidade que não seja a massa falida possuam interesse. Esta inclui os resultados financeiros, produtos, dividendos, aluguéis ou lucros de propriedade e as taxas, despesas, contas ou pagamentos pela utilização ou ocupação de salas e outras instalações públicas em hotéis, motéis ou outras propriedades hoteleiras sujeitas aos interesses de garantia de um credor.

Quando a "garantia em dinheiro" for usada (gasta), os credores garantidos têm o direito de receber proteção adicional de acordo com o parágrafo 363 do Código de Falências. O devedor em posse deverá arquivar uma petição solicitando uma ordem do tribunal autorizando a utilização

da garantia em dinheiro. Dependendo da anuência do credor garantido ou de autorização do tribunal para a utilização pelo devedor em posse da garantia em dinheiro, o devedor em posse deverá separar e contabilizar toda a garantia em dinheiro sob sua posse. 11 U.S.C. § 363(c)(4). Uma parte interessada na propriedade que estiver sendo usada pelo devedor poderá solicitar que o tribunal proíba ou condicione esta utilização à medida necessária para proporcionar a "proteção adequada" para o credor.

A proteção adequada poderá ser necessária para proteger o valor do interesse do devedor na propriedade que estiver sendo utilizada pelo devedor em posse. Isto é especialmente importante quando houver uma diminuição do valor da propriedade. O devedor poderá efetuar pagamentos periódicos ou pagamento único em dinheiro ou fornecer um gravame adicional ou substitutivo que faça com que o interesse do credor na propriedade fique protegido adequadamente. 11 U.S.C. § 361.

Quando um devedor sob o capítulo 11 necessitar de capital de giro, poderá obtê-lo de um prestador oferecendo ao prestador uma "prioridade especial" sobre os demais credores sem garantia ou um gravame sobre a propriedade da massa falida. 11 U.S.C. § 364.

Petições

Antes da confirmação do plano, poderão ocorrer várias atividades em um processo do capítulo 11. O funcionamento contínuo da empresa do devedor poderá levar a diversas petições contestadas. As mais comuns são as que buscam proteção contra a suspensão automática, a utilização de garantia em dinheiro ou para obter crédito. Também poderá haver litígio sobre

contratos executários (ou seja, não cumpridos) e os aluguéis não vencidos e a pressuposição ou rejeição destes contratos executários e aluguéis não vencidos pelo devedor em posse. 11 U.S.C. § 365. Os atrasos na formulação, arquivamento e obtenção de aprovação para um plano muitas vezes obriga os credores a entrarem com petições de medidas de proteção contra a suspensão automática, para converter o processo para o capítulo 7 ou para rejeitar completamente o processo.

Processos contenciosos

Frequentemente, o devedor em posse iniciará uma ação judicial, conhecida como processo contencioso, para recuperar dinheiro ou propriedades para a massa falida. Os processos contenciosos podem tomar a forma de ações de anulação de gravames, ações para anular preferências, ações para anular transferências fraudulentas ou ações para anular as transferências feitas após a petição inicial ter sido arquivada. Estes processos são regidos pela Parte VII das Regras Federais de Processos de Falências. Às vezes, um comitê de credores poderá ser autorizado pelo tribunal a perseguir estas ações contra os detentores de informações sobre o devedor se o plano determinar que o comitê assim o fizesse ou se o devedor tiver se recusado a cumprir uma exigência de fazê-lo. Os credores também poderão iniciar processos contenciosos arquivando uma petição inicial para determinar a validade ou a prioridade de um gravame, revogar uma ordem confirmando um plano, determinar a cancelabilidade de uma dívida, obter uma medida liminar ou subordinar uma reivindicação de outro credor.

Reivindicações

O Código de Falências define uma reivindicação como: (1) um direito a pagamento; (2) um direito a um remédio de equidade por uma falta de cumprimento se a quebra de contrato der origem a um direito a pagamento. 11 U.S.C. § 101(5). De maneira geral, qualquer credor cuja reivindicação não constar da tabela (ou seja, não tiver sido listada pelo devedor nas tabelas do devedor) ou constar na tabela como contestada, contingencial ou não-liquidada deverá arquivar uma comprovação de reivindicação (e anexar provas documentando a reivindicação) para poder ser tratado como credor para a finalidade de votar sobre o plano e a distribuição de acordo com o mesmo. Fed. R. Bankr. P. 3003(a)(2). Porém não será necessário arquivar uma comprovação de reivindicação se a reivindicação do credor constar da tabela (mas não constar como contestada, contingencial ou não liquidada pelo devedor) porque as tabelas do devedor são consideradas como constituindo provas da validade e do valor destas reivindicações. 11 U.S.C. § 1111. Se um credor que constar da tabela optar por arquivar uma reivindicação, a comprovação de reivindicação arquivada corretamente se sobrepõe a qualquer inclusão daquela reivindicação na tabela. Fed. R. Bankr. P. 3003(a)(4). É responsabilidade de o credor determinar se a reivindicação consta corretamente nas tabelas do devedor. O devedor deverá notificar aqueles credores cujos nomes constarem e cujas reivindicações forem listadas em consequência de um aditamento das tabelas. A notificação também deverá comunicar a tais credores sobre seu direito de arquivar as comprovações de reivindicações e que se deixarem de fazê-lo poderão ficar impedidos de votar sobre o plano de reorganização do devedor ou de

participar em qualquer distribuição de acordo com o plano. Quando o devedor aditar a tabela de passivos para acrescentar um credor ou mudar o status de quaisquer reivindicações para contestadas, contingenciais ou não liquidadas, o devedor deverá efetuar notificações do aditamento para todas as entidades afetadas. Fed. R. Bankr. P. 1009(a).

Detentores de títulos patrimoniais

Um detentor de título patrimonial é um detentor de título de participação societária no devedor. Os exemplos de títulos patrimoniais são as ações de uma sociedade anônima, uma participação de um sócio limitado em uma sociedade limitada ou um direito de compra, venda, garantia ou interesse em uma ação de uma sociedade anônima ou um interesse numa sociedade de responsabilidade limitada. 11 U.S.C. § 101(a)(16), (17). Um detentor de títulos patrimoniais poderá votar no plano de reorganização e poderá arquivar uma comprovação de participação ao invés de uma comprovação de reivindicação. Uma comprovação de participação será considerada como arquivada em relação a qualquer participação que conste das tabelas do devedor, a não ser que esteja constando como contestada, contingencial ou não liquidada. 11 U.S.C. § 1111. Um detentor de título patrimonial cuja participação não estiver listada ou que estiver constando como contestada, contingencial ou não liquidada deverá arquivar uma comprovação de participação para poder ser tratado como credor para as finalidades de votar no plano e da distribuição de acordo com o mesmo. Fed. R. Bankr. P. 3003(a)(2). Uma comprovação de participação arquivada corretamente se sobrepõe a qualquer tabela onde conste tal participação. Fed. R. Bankr. P. 3003(a)(4).

Geralmente, a maioria das determinações que se aplicam às comprovações de reivindicação, conforme discutidas acima, também se aplicam às comprovações de participação.

Conversão ou rejeição

Um devedor em um processo do capítulo 11 tem um direito absoluto de uma única vez converter o processo do capítulo 11 para um processo do capítulo 7 a menos que: (1) o devedor não for um devedor em posse; (2) o processo tiver se iniciado com um processo involuntário do capítulo 11, ou (3) o processo tiver sido convertido para um processo do capítulo 11 por outro motivo que não a solicitação do devedor. 11 U.S.C. § 1112(a). Um devedor em um processo do capítulo 11 não possui um direito absoluto de fazer com que o processo seja rejeitado mediante solicitação.

Uma parte interessada poderá arquivar uma petição para rejeitar ou converter um processo do capítulo 11 para o processo do capítulo 7 por "motivo justificado". Geralmente, se for provado um motivo após a intimação e a audiência, o tribunal deverá converter ou rejeitar o processo (seja qual for de maior interesse para os credores e a massa falida) a menos que este decidir especificamente que a conversão ou rejeição solicitadas não atende o melhor interesse dos credores e da massa falida. 11 U.S.C. § 1112(b). Alternativamente, o tribunal poderá decidir que a nomeação de um administrador ou examinador do capítulo 11 atende melhor aos interesses dos credores e da massa falida. 11 U.S.C. § 1104(a)(3). O parágrafo 1112(b)(4) do Código de Falências determina diversos exemplos de motivação que daria suporte à rejeição ou conversão. Por exemplo, a parte peticionante poderá comprovar a

motivação demonstrando que existe um prejuízo substancial ou ininterrupto para a massa falida e a ausência de probabilidade razoável de reabilitação; falha grave na administração da massa; falta de contratação de seguro que oferece risco para a massa falida ou o público; ou a utilização desautorizada de garantia em dinheiro que seja substancialmente prejudicial para um credor.

Os motivos para a rejeição ou conversão também incluem uma falta sem justificação de cumprimento das exigências de comunicação e arquivamento; falta de comparecimento à reunião de credores ou de comparecer a um exame sem motivo justo; falta de fornecimento de informações para o administrador em tempo hábil e a falta de pagamento tempestivo dos impostos posteriores à petição ou de arquivamento em tempo hábil das declarações de impostos. Fed. R. Bankr. P. 2004. Além disso, a falta de apresentação de uma declaração de revelação ou de arquivamento e confirmação de um plano dentro do prazo fixado pelo Código de Falências ou por ordem do tribunal; a incapacidade de colocar um plano em prática; a incapacidade de consumir um plano aprovado configuram o "motivo justo" para a rejeição de acordo com a lei. Em um processo individual, o inadimplemento pelo devedor de obrigações de alimentos posteriores à entrada com a petição constitui um "motivo justo" para a rejeição ou conversão.

O parágrafo 1112(c) do Código de Falências fornece uma exceção importante ao processo de conversão em um processo do capítulo 11. De acordo com esta determinação, o tribunal está proibido de converter um processo envolvendo um agricultor ou instituição de caridade para um processo de liquidação sob o capítulo 7,

a menos que o devedor solicite esta conversão.

A declaração de revelação

Geralmente, o devedor (ou qualquer proponente de um plano) deve arquivar e obter a aprovação do tribunal para uma declaração de revelação antes que possa ocorrer uma votação do plano de reorganização. A declaração de revelação deve fornecer "informações adequadas" a respeito dos assuntos do devedor para possibilitar que o detentor de uma reivindicação ou participação possa tomar uma decisão bem informada sobre o plano. 11 U.S.C. § 1125. Em um processo de empresa pequena, porém, o tribunal poderá decidir que o plano em si mesmo já contém as informações adequadas e que é desnecessária a apresentação de uma declaração de revelação à parte. 11 U.S.C. § 1125(f). Depois que a declaração de revelação tiver sido arquivada, o tribunal deverá realizar uma audiência para determinar se a declaração de revelação deverá ser aprovada. A aceitação ou a rejeição de um plano geralmente não pode ser solicitada antes que o tribunal primeiramente aprove a declaração de revelação por escrito. 11 U.S.C. § 1125(b). Há uma exceção a esta regra se a solicitação inicial de uma parte tiver ocorrido antes da entrada em juízo da petição de falência, como seria o caso nos planos de falência "pré-embrulhados" (ou seja, quando o devedor negocia um plano com um eleitorado significativo de credores antes de entrar com o processo de falência). A continuação dos pedidos de tais partes após a petição não está proibida. Após o tribunal aprovar a declaração de revelação, o devedor ou o proponente de um plano poderá começar a pedir as aceitações do

plano, e os credores também podem fazer pedidos de rejeição do plano.

Mediante a aprovação da declaração de revelação, o proponente do plano deverá enviar pelo correio para o administrador dos EUA e todos os credores e detentores de garantias de participação os seguintes documentos: (1) o plano, ou um resumo do plano aprovado pelo tribunal; (2) a declaração de revelação aprovada pelo tribunal; (3) comunicação do prazo dentro do qual poderão ser arquivadas as aprovações e rejeições do plano ; e (4) tais outras informações conforme o tribunal poderá orientar, inclusive qualquer parecer do tribunal aprovando a declaração de revelação ou um resumo do parecer aprovado pelo tribunal. Fed. R. Bankr. P. 3017(b). Além disso, o devedor precisará enviar pelo correio para os credores e detentores de garantias de participação com direito a votarem no plano ou nos planos os seguintes documentos: (1) notificação do prazo marcado para arquivar as oposições; (2) aviso da data e da hora para a audiência sobre a confirmação do plano; (3) uma cédula de votação para aceitar ou rejeitar o plano e, se for apropriado, uma indicação para que os credores manifestem as suas preferências entre planos concorrentes. Id. Mas em um processo de empresa pequena, o tribunal poderá aprovar condicionalmente uma declaração de revelação sujeita à aprovação definitiva após as intimações e uma audiência conjunta de aprovação de revelação e de confirmação do plano. 11 U.S.C. § 1125(f).

Aceitação do plano de reorganização

Conforme observado anteriormente, somente o devedor poderá apresentar um plano de reorganização durante o prazo dos

primeiros 120 dias depois da entrada em juízo da petição (ou depois do proferimento da ordem de proteção, quando tiver sido apresentada uma petição involuntária). O tribunal poderá conceder uma prorrogação deste prazo de exclusividade até 18 meses. Além disso, o devedor tem 180 dias após a data da petição ou do proferimento da ordem de proteção para obter as aceitações do seu plano. 11 U.S.C. § 1121. O tribunal poderá prorrogar (até 20 meses) este prazo exclusivo de aceitação por motivo justo. 11 U.S.C. § 1121(d). Na prática, os devedores tipicamente solicitam prorrogações de ambos os prazos finais para arquivar plano e para a aceitação do plano ao mesmo tempo, de forma que qualquer ordem requerida do tribunal dê dois meses para o devedor buscar as aceitações depois e arquivar o plano e antes que qualquer plano concorrente possa ser apresentado ao tribunal.

Se o prazo de exclusividade vencer antes que o devedor tenha arquivado e obtido a aceitação do plano, as outras partes interessadas no processo, tais como um comitê de credores ou um credor, poderão arquivar um plano. Tal plano poderá concorrer com o plano arquivado por outra parte interessada ou pelo devedor. Se for nomeado um administrador, o administrador deve arquivar um plano, um relatório explicando porque o administrador não apresentará um plano ou uma recomendação para a conversão ou rejeição do processo. 11 U.S.C. § 1106(a)(5). O proponente de um plano está sujeito às mesmas exigências do devedor em relação às revelações e aos pedidos de votos.

Em um processo do capítulo 11, pode ser permitido um plano de liquidação. Tal plano frequentemente permite que o devedor em posse liquide a empresa em condições mais vantajosas

economicamente do que numa liquidação do capítulo 7. Este também permite aos credores terem um papel mais ativo na formação da liquidação dos bens e na distribuição dos resultados financeiros do que num processo do capítulo 7.

O parágrafo 1123(a) do Código de Falências lista as determinações de caráter obrigatório de um plano do capítulo 11, e o parágrafo 1123(b) lista as determinações de natureza discricionária. O parágrafo 1123(a)(1) determina que um plano do capítulo 11 deva designar as classes de reivindicações e interesses para tratamento sob a reorganização. Geralmente, um plano classificará os detentores de reivindicações como credores garantidos, credores sem garantia com direitos prioritários, credores gerais sem garantia e detentores de títulos de participação.

De acordo com o parágrafo 1126(c) do Código de Falências, uma classe inteira de reivindicações será considerada como aceitando o plano se o plano for aceito por credores que detenham pelo menos dois terços do valor e mais do que a metade em termos de quantidade das reivindicações permitidas da classe. De acordo com o parágrafo 1129(a)(10), se houver classes de reivindicações prejudicadas, o tribunal não poderá confirmar o plano a não ser que este seja aceito por pelo menos uma classe de não detentores de informações privilegiadas que detenham reivindicações prejudicadas (isto é, reivindicações que não serão pagas integralmente ou nas quais algum direito legal, de equidade ou contratual for modificado). Igualmente, de acordo com o parágrafo 1126(f), os detentores de reivindicações não prejudicadas são considerados como tendo aceitado o plano.

De acordo com o parágrafo 1127(a) do Código de Falências, o proponente do plano

poderá modificar o plano em qualquer data antes da confirmação, porém o plano modificado deve atender a todas as exigências do capítulo 11. Onde houver uma modificação proposta após a votação por cédulas ter sido realizada, e o tribunal decidir após uma audiência que a modificação proposta não altera prejudicialmente o tratamento de nenhum credor que não tenha aceitado a modificação por escrito, a modificação é considerada como tendo sido aceita por todos os credores que aceitaram o plano anteriormente. Fed. R. Bankr. P. 3019. Se for determinado que a modificação proposta não possui um efeito deletério sobre as reivindicações de credores não anuentes, deverá então ser realizada outra votação por cédulas.

Devido ao fato de que mais do que um plano poderá ser apresentado para os credores para aprovação, todos os planos e modificações propostos deverá ser datado e identificado com o nome da entidade ou entidades que estão apresentando o plano ou a modificação Fed. R. Bankr. P. 3016(b). Quando forem apresentados planos concorrentes que atendam às exigências para a confirmação, o tribunal deve considerar as preferências dos credores e detentores de títulos de participação para determinar qual o plano que deve ser confirmado.

Qualquer parte interessada poderá arquivar uma oposição à confirmação do plano. O Código de Falências exige que o tribunal, após as intimações, realize uma audiência sobre a confirmação do plano. Se não tiver sido arquivada a tempo nenhuma oposição à confirmação, o Código de Falências permite que o tribunal determine se o plano foi proposto de boa fé e de conformidade com a legislação. Fed. R. Bankr. P. 3020(a)(2). Antes que possa ser

concedida a confirmação, o tribunal deve ficar satisfeito de que houve o cumprimento de todas as demais exigências para a confirmação estabelecidos pelo parágrafo 1129 do Código de Falências, mesmo com a ausência de quaisquer oposições. Para poder confirmar o plano, o tribunal deve decidir, entre outras coisas, que: (1) o plano é viável; (2) foi proposto de boa fé; e (3) o plano e o proponente do plano estão de conformidade com o Código de Falências. Para poder satisfazer a exigência de viabilidade, o tribunal deve decidir que não é provável que a confirmação do plano seja seguida pela liquidação (a menos que o plano seja um plano de liquidação) ou necessidade de reorganização financeira adicional.

O cancelamento

O parágrafo 1141(d)(1) determina geralmente que a confirmação de um plano desobriga o devedor de qualquer dívida que tiver sido contraída antes da data de confirmação. Após o plano ter sido confirmado, o devedor fica obrigado a fazer os pagamentos do plano e está obrigado pelas determinações do plano de reorganização. O plano confirmado cria novos direitos contratuais, substituindo ou se sobrepondo aos contratos anteriores à falência.

Existem, é claro, exceções à regra geral de que uma ordem confirmando um plano funciona como um cancelamento. A confirmação de um plano de reorganização desobriga qualquer tipo de devedor - corporação, sociedade ou individual - da maioria dos tipos de dívidas anteriores à petição. Porém não cancela um devedor individual de qualquer dívida determinada como não passível de cancelamento pelo

parágrafo 523 do Código de Falências.¹⁸ Ademais, exceto em circunstâncias limitadas, o cancelamento não está disponível para o devedor individual a não ser e até que todos os pagamentos de acordo com o plano tiverem sido feitos. 11 U.S.C. § 1141(d)(5). A confirmação não desobriga o devedor se o plano for um plano de liquidação, ao contrário de um de reorganização, a menos que o devedor seja um indivíduo. Onde o devedor for uma pessoa física, a confirmação do plano de liquidação resultará em um cancelamento (após os pagamentos do plano terem sido efetuados) a não ser que exista uma fundamentação para negar o cancelamento para o devedor se o processo estivesse sendo processado como do capítulo 7 ao invés do capítulo 11. 11 U.S.C. §§ 727(a), 1141(d).

Modificação do plano após a confirmação

Em qualquer data depois da confirmação e antes da "consumação substancial" de um

¹⁸ As dívidas que não são canceladas incluem as dívidas de pensão alimentícia para ex-cônjuges ou filhos, dívidas relacionadas com determinados pagamentos em excesso de benefícios educacionais ou empréstimos feitos ou garantidos por um órgão governamental, as dívidas por lesões intencionais e dolosas pelo devedor a outra entidade ou à propriedade de outra entidade, dívidas resultantes de morte ou lesões corporais provocadas pelo devedor devidas à operação de veículo automotor pelo devedor enquanto estava intoxicado por álcool ou outras substâncias, e dívidas por determinadas condenações de multas criminais. 11 U.S.C. § 523(a). O devedor continuará sendo responsável pelo pagamento destas dívidas à medida que as mesmas não forem pagas no processo do capítulo 11. As dívidas referentes a dinheiro ou propriedades obtidos mediante alegações falsas, dívidas por fraudes e desfalques enquanto no desempenho de função fiduciária, e as dívidas por ações intencionais ou dolosas de parte do devedor que provoquem danos a outra entidade ou à propriedade de outra entidade serão canceladas a menos que um credor archive dentro do prazo e tenha ganhado de causa em uma ação declaratória de que tais dívidas não sejam passíveis de cancelamento. § 523(c); Fed. R. Bankr. P. 4007(c).

plano, o proponente de um plano poderá modificar o mesmo se este depois de modificado viesse a cumprir determinadas exigências do Código de Falências. 11 U.S.C. § 1127(b). Isto deve ser distinguido da modificação do plano antes da confirmação. Um plano modificado após a confirmação não se torna automaticamente o plano. Um plano de um processo do capítulo 11 modificado após a confirmação se torna o plano somente "se as circunstâncias exigirem tal modificação" e o tribunal, depois de intimações e uma audiência, confirmar o plano conforme modificado. Se o devedor for um indivíduo, o plano poderá ser modificado após a confirmação mediante solicitação do devedor, do administrador, do administrador dos EUA, ou do detentor de uma reivindicação permitida sem garantia para fazer ajustes nos pagamentos devidos de acordo com o plano. 11 U.S.C. § 1127(e).

Administração pós-confirmação

Não obstante o proferimento da ordem de confirmação, o tribunal possui autoridade para emitir qualquer outra ordem necessária para administrar a massa falida. Fed. R. Bankr. P. 3020(b). Esta autoridade incluiria a determinação após a confirmação de oposições às reivindicações ou processos contenciosos, as quais devem ser solucionados antes que o plano possa ser consumado totalmente. Os parágrafos 1106(a)(7) e 1107(a) do Código de Falências exigem que o devedor em posse ou um administrador apresentem relatórios sobre os avanços feitos na implantação do plano após a confirmação. Um administrador ou devedor em posse do capítulo 11 tem uma série de responsabilidades a cumprir depois da confirmação, inclusive à consumação do plano, apresentação de relatório sobre o

status da consumação e fazer o requerimento de uma decisão judicial definitiva.

Revogação da ordem de confirmação

A revogação da ordem de confirmação é um desfazimento ou cancelamento da confirmação de um plano. Uma solicitação de revogação da confirmação, se vier a ser feita, deve ser feita por uma parte interessada dentro de 180 dias após a confirmação. O tribunal, após as intimações e uma audiência, poderá revogar uma

ordem de confirmação "se e somente se a ordem (de confirmação) tiver sido obtida mediante fraude". 11 U.S.C. § 1144.

A decisão judicial definitiva

Deve ser proferida uma decisão judicial definitiva encerrando o processo após a massa falida ter sido "completamente administrada". Fed. R. Bankr. P. 3022. As políticas do tribunal de falências local geralmente determinam quando a decisão judicial é proferida e o processo encerrado.

O que os credores devem saber sobre o Capítulo 12: Falência de agricultor familiar ou de pescador familiar

O capítulo do Código de Falências que determina o reajuste de dívidas de um "agricultor familiar" ou de um "pescador familiar" conforme estes termos são definidos no Código de Falências.

Antecedentes

O capítulo 12 foi pensado para os "agricultores familiares" ou "pescadores familiares" com "renda anual regular". Possibilita que os agricultores e pescadores familiares proponham e executem um plano para amortizar a totalidade ou uma parte das suas dívidas. De acordo com o capítulo 12, os devedores propõem um plano de pagamentos em prestações para os credores num prazo de três a cinco anos. De forma geral, o plano deve determinar os pagamentos durante três anos a não ser que o tribunal aprove um prazo maior "com justificativa". Mas a menos que o plano proponha pagar 100% das reivindicações de natureza alimentícia (pensão para filhos e para ex-cônjuge), se houver alguma, este deverá ser de cinco anos e deverá incluir toda a renda prescindível do devedor. O prazo dos pagamentos do plano em nenhuma hipótese poderá se estender por mais do que cinco anos. 11 U.S.C. § 1222(b)-(c).

Ao adaptar a legislação falimentar para atender às realidades econômicas da agricultura familiar e da pesca familiar, o capítulo 12 elimina muitas das barreiras que estes devedores teriam que enfrentar se fossem se reorganizar de acordo com os capítulos 11 ou 13 do Código de

Falências. Por exemplo, o capítulo 12 tem um rito mais eficiente, menos complicado e menos caro do que o capítulo 11, o qual se adapta melhor às reorganizações de grandes corporações. Além disso, poucos agricultores ou pescadores familiares acham o capítulo 13 vantajoso porque este foi projetado para pessoas assalariadas que possuem dívidas menores do que aquelas enfrentadas pelos agricultores familiares. No capítulo 12, o Congresso buscou misturar as características do Código de Falências que possam fornecer uma estrutura para reorganizações bem sucedidas de agricultores e pescadores familiares.

O Código de Falências determina que somente um pescador familiar ou pescador familiar com "renda anual regular" pode entrar com o pedido de medida de proteção do capítulo 12. 11 U.S.C. §§ 101(18), 101(19A), 109(f). A finalidade desta exigência é garantir que a renda anual do devedor fique suficientemente estável e normal para permitir que o devedor efetue os pagamentos de acordo com um plano do capítulo 12. Mas o capítulo 12 tem uma flexibilidade para as situações nas quais os agricultores ou pescadores familiares possuam renda que seja sazonal na sua característica. A medida de proteção do capítulo 12 é voluntária e somente o devedor poderá entrar com uma petição de acordo com este capítulo.

De acordo com o Código de Falências, os "agricultores familiares" e "pescadores familiares" se dividem em duas categorias: (1) um indivíduo, ou um indivíduo e seu cônjuge e (2) uma corporação ou sociedade. Os agricultores ou pescadores que se encaixam na primeira categoria deverão atender todos os quatro critérios abaixo na data do

arquivo da petição para poderem se qualificar para a proteção sob o capítulo 12.

- O indivíduo ou o esposo e a esposa devem se dedicar a uma operação agrícola ou operação de pesca comercial.
- As dívidas totais (garantidas e sem garantia) da operação não devem exceder a US\$ 3.792.650 (se for uma operação agrícola) ou US\$ 1.757.475 (se for uma operação de pesca comercial).
- Se um agricultor familiar, pelo menos 50%, e for um pescador familiar, pelo menos 80% das dívidas totais que forem por um valor fixo (excluindo-se a dívida relacionada com a moradia do devedor) deverá ser relacionada com a operação de agricultura ou de pesca comercial.
- Mais do que 50% da renda bruta do indivíduo ou do esposo e esposa do exercício fiscal anterior (ou, para agricultores familiares apenas, para todos os exercícios até o terceiro exercício fiscal anterior) deverá ter se originado da operação agrícola ou de pesca comercial.

Para que uma corporação ou sociedade possam se encaixar dentro da segunda categoria de devedores elegíveis para entrar com o processo como agricultor familiar ou pescador familiar, a corporação ou sociedade deve atender a todos os critérios a seguir na data do arquivo da petição:

- Mais do que a metade das ações ou participação acionária em circulação da corporação ou sociedade deve ser de propriedade de uma família ou por uma família e os seus parentes.
- A família ou a família e os seus parentes devem administrar a operação agrícola ou de pesca comercial.
- Mais do que 80% do valor dos ativos corporativos ou societários devem estar relacionados com a operação agrícola ou de pesca.
- O endividamento total da corporação ou sociedade não deve exceder a US\$ 3.792.650 (se for uma operação agrícola) ou US\$ 1.757.475 (se for uma operação de pesca comercial).
- Pelo menos 50% para uma operação agrícola e 80% para uma operação pesqueira das dívidas totais da corporação ou sociedade que forem de valor fixo (excluindo-se as dívidas por uma residência ocupada por um acionista) devem ser relacionadas com a operação agrícola ou pesqueira.
- Se a corporação emitir ações, as ações não podem ser negociadas em bolsa de valores.

Um devedor não pode entrar com o pedido de acordo com o capítulo 12 (ou qualquer outro capítulo) se durante os 180 dias anteriores tiver sido rejeitada uma petição de falência anterior devido à ausência intencional do devedor do tribunal ou à falta de cumprimento de ordens do tribunal ou se tiver sido rejeitada voluntariamente após os credores terem buscado uma medida do tribunal de falências para recuperar propriedades sobre as quais eles detêm

gravames. 11 U.S.C. §§ 109(g), 362(d) e (e). Além disso, nenhuma pessoa pode ser devedora de acordo com o capítulo 12, ou qualquer capítulo do Código de Falências, a não ser que ele ou ela tenham, dentro de 180 dias antes de entrar com o pedido, recebido orientações sobre crédito de uma agência de orientação sobre crédito aprovada, quer seja de forma individual ou em grupo. 11 U.S.C. §§ 109, 111. Existem exceções em situações de emergência ou quando o administrador dos EUA (ou o administrador de falências)¹⁹ tiver determinado que exista uma quantidade insuficiente de agências aprovadas para fornecer a aconselhamento exigida. Se tiver sido desenvolvido um plano de gerenciamento de dívida durante o aconselhamento de crédito exigido, o mesmo deve ser arquivado no tribunal.

Como o capítulo 12 funciona

O processo do capítulo 12 começa com o arquivo da petição no tribunal de falências que serve a área onde o indivíduo reside, ou onde a corporação ou sociedade devedora possui a sua sede social ou os seus principais ativos. A menos que o tribunal ordene diferentemente, o devedor também terá que arquivar no tribunal as (1) tabelas de ativos e passivos, (2) uma tabela com a renda e as despesas atuais, (3) uma tabela

¹⁹ Na Carolina do Norte e no Alabama os administradores de falências realizam funções semelhantes às que os administradores dos EUA cumprem nos outros quarenta e oito estados. O programa de administradores de falências é administrado pelo Gabinete Administrativo dos Tribunais dos EUA, enquanto que o programa de administradores dos EUA é administrado pelo Departamento de Justiça. Para as finalidades desta publicação, as referências aos administradores dos EUA também são aplicáveis aos administradores de falências.

de contratos executários e aluguéis não vencidos e (4) um demonstrativo de seus assuntos financeiros. Fed. R. Bankr. P. 1007(b). Um marido e sua esposa podem entrar com uma petição em conjunto ou petições individuais. 11 U.S.C. § 302(a). (Os Formulários Oficiais podem ser comprados nas papelarias de impressos jurídicos ou baixados da Internet no endereço www.uscourts.gov/bkforms/index.html. Estes também podem ser conseguidos no tribunal).

A partir de 17 de outubro de 2005, os tribunais precisam cobrar taxa de arquivamento do processo de US\$ 200 e uma taxa administrativa para diversos de US\$ 46. Normalmente as taxas devem ser pagas para o cartório do Tribunal por ocasião da arquivamento. Com autorização do tribunal, porém, estas podem ser pagas em prestações. 28 U.S.C. § 1930(a); Fed. R. Bankr. P. 1006(b); Tabela de Custas Diversas do Tribunal de Falências, Item 8. A quantidade de tais prestações fica limitada a quatro, e o devedor deve fazer o pagamento da prestação final dentro de 120 dias após arquivar a petição. Fed. R. Bankr. P. 1006(b). Por motivo demonstrado o tribunal pode prorrogar o prazo de qualquer parcela, contanto que o último pagamento seja pago dentro dos 180 dias após arquivar a petição. Id. O devedor também poderá pagar as taxas administrativas de US\$ 46 em prestações. Se for arquivada uma petição em conjunto, a taxa de arquivamento e as taxas administrativas serão cobradas apenas uma vez. Os devedores devem ter consciência de que se deixarem de pagar estas custas, isto poderá resultar na recusa do processo. 11 U.S.C. § 1208(c)(2).

Para poder preencher os Formulários Oficiais de Falência que compõem a petição, demonstrativo de situação financeira e tabelas, o devedor precisa compilar as informações a seguir:

- Uma lista de todos os credores e as quantias e a natureza das suas reivindicações;
- A fonte, quantia e frequência da renda do devedor;
- Uma lista de todas as propriedades do devedor; e
- Uma lista detalhada de todas as despesas mensais agrícolas e de manutenção do devedor, por exemplo, alimentação, moradia, serviços públicos, impostos, transporte, remédios, rações animais, adubos, etc.

Os indivíduos casados devem juntar estas informações para os seus cônjuges independentemente de estarem ou não apresentando uma petição em conjunto, petições individuais separadas ou mesmo se somente um cônjuge estiver arquivando. Numa situação na qual somente um dos Cônjuges estiver apresentando a petição, a renda e as despesas do outro cônjuge são necessárias para que o administrador e os credores possam avaliar a situação financeira do domicílio.

Quando é arquivada uma petição do capítulo 12, um administrador imparcial é nomeado para administrar o processo. 11 U.S.C. § 1202. Em alguns distritos, o administrador dos EUA nomeia um administrador permanente para servir em todos os processos do capítulo 12. 28 U.S.C. § 586(b). Como no capítulo 13, o administrador tanto avalia o processo como serve como agente de desembolsos, cobrando os pagamentos do devedor e

fazendo as distribuições para os credores. 11 U.S.C. § 1202.

A entrada da petição de acordo com o capítulo 12 automaticamente "suspende" (paralisa) a maioria das ações de cobrança contra o patrimônio do devedor. 11 U.S.C. § 362. Arquivar a petição, porém, não suspende certos tipos de ações listadas sob o capítulo § 362(b). Sob determinadas circunstâncias, a suspensão poderá ser limitada, ou não entrar em vigência completamente. 11 U.S.C. § 362(c). A suspensão surge de pleno direito e não exige nenhuma ação judicial. Enquanto a suspensão estiver em validade o credores geralmente não poderão iniciar ou prosseguir quaisquer ações judiciais, consignações em folha de pagamento ou até mesmo fazer chamadas telefônicas para fazer cobranças. O cartório de falências enviará uma citação do processo de falência para todos os credores cujos nomes e endereços forem fornecidos pelo devedor.

O capítulo 12 também possui uma determinação especial de suspensão automática que protege os codevedores. A menos que o tribunal de falências autorize de forma diferente, os credores não poderão tratar de cobrar uma "dívida de consumidor" de qualquer pessoa que seja responsável solidariamente com o devedor. 11 U.S.C. § 1201(a). As dívidas de consumidores são aquelas incorridas por um indivíduo principalmente para finalidade pessoal, da família ou domicílio. 11 U.S.C. § 101(8).

Entre 20 e 35 dias após o devedor entrar com a petição, o administrador do capítulo 12 fará uma "reunião dos credores". Se o administrador dos Estados Unidos marcar uma reunião em um local onde não exista um pessoal de apoio regular para o administrador dos EUA ou

para o administrador de falências, a reunião poderá ser realizada dentro de 60 dias após o credor ter entrado com o processo. Durante a reunião, o administrador coloca o devedor sob compromisso, e ambos o administrador e os credores poderão fazer perguntas. O devedor precisa comparecer à reunião e responder às perguntas feitas sobre a sua situação financeira e os termos propostos do plano de amortização do devedor. 11 U.S.C. § 343 ; Fed. R. Bankr. P. 4002. Se um marido e esposa entrarem com uma petição em conjunto, os dois precisam comparecer à reunião de credores. Para poder preservar o seus juízos independentes, o juízes de falências estão proibidos de comparecer às reuniões de credores. 11 U.S.C. § 341(c). As partes geralmente solucionam os problemas do plano durante ou logo após a reunião de credores. Geralmente, o devedor pode evitar problemas se assegurando de que a petição e o plano estão completos e exatos, e consultando com o administrador antes da reunião.

Nos processos do capítulo 12, para participarem das distribuições da massa falida, os credores sem garantia devem arquivar as suas reivindicações no tribunal dentro de 90 dias após a primeira data marcada para a reunião de credores. Fed. R. Bankr. P. 3002(c). Uma unidade governamental, porém, tem 180 dias a partir da data na qual o processo for arquivado para entrar com uma comprovação de reivindicação. 11 U.S.C. § 502(b)(9).

Depois da reunião de credores, o devedor, o administrador do capítulo 12 e os credores interessados comparecerão a uma audiência de confirmação do plano de amortização do devedor do capítulo 12.

O Plano do Capítulo 12 e a Audiência de Confirmação

A menos que o tribunal conceda uma prorrogação, o devedor deverá arquivar um plano de amortização com a petição ou dentro de um prazo de 90 dias após a petição ter sido arquivada. 11 U.S.C. § 1221. O plano, que deverá ser apresentado para o tribunal para aprovação, determina o pagamento de quantias fixas para o administrador de forma regular. O administrador distribui os fundos para os credores então de acordo com os termos do plano, o qual tipicamente oferece aos credores menos do que o pagamento integral das suas reivindicações.

Existem três tipos de reivindicações: prioritária, garantida e sem garantia. As reivindicações prioritárias são aquelas para as quais é concedido um status especial pela legislação de falências, tais como a maioria dos impostos e as taxas processuais da falência.²⁰ As reivindicações com garantia são aquelas em relação às quais o credor possui o direito de liquidar determinada propriedade se o devedor não pagar a dívida subjacente. Ao contrário de reivindicações com garantia, as reivindicações sem garantia geralmente são aquelas em relação às quais o credor não possui direitos especiais de cobrar contra uma propriedade em especial possuída pelo credor.

Um plano do capítulo 12 geralmente dura entre três e cinco anos. O plano deverá pagar as reivindicações prioritárias integralmente a não ser que um credor

²⁰ O Parágrafo 507 estabelece dez categorias de reivindicações sem garantia para as quais o Congresso deu prioridade de distribuição sobre outras reivindicações sem garantia por motivos de políticas públicas.

prioritário em especial concorde com o tratamento diferente para sua reivindicação ou, no caso de uma obrigação de pensão alimentícia, a não ser que o devedor contribua com toda sua "renda prescindível" - discutida abaixo - para um plano de cinco anos. 11 U.S.C. § 1322(a). 11 U.S.C. § 1222(a)(2), (4).

Os credores com garantia devem receber no mínimo o valor das garantias acessórias penhoradas pelas dívidas. Uma das características do Capítulo 12 é que os pagamentos para os credores com garantia às vezes podem prosseguir além do prazo de três a cinco anos do plano. Por exemplo, se a obrigação passiva subjacente do devedor estava programada para ser paga por mais do que cinco anos (ou seja, um empréstimo para a compra de equipamentos ou hipoteca), o devedor poderá pagar o empréstimo durante o prazo original de amortização do mesmo contanto que quaisquer atrasados sejam colocados em dia durante o plano.

O plano não tem que pagar integralmente as dívidas sem garantia, contanto que comprometa toda a "renda prescindível" projetada do devedor (ou propriedade de valor equivalente) com os pagamentos do plano durante um prazo de três a cinco anos, e contanto que os credores sem garantia recebam pelo menos o valor que receberiam se os ativos não isentos do devedor fossem liquidados de acordo com o capítulo 7. 11 U.S.C. § 1225. A "renda prescindível" é definida como a renda que não for razoavelmente necessária para a manutenção ou sustento do devedor ou dependentes ou para efetuar os pagamentos necessários para prosseguir, conservar e fazer funcionar o negócio do devedor. 11 U.S.C. § 1225(b)(2).

Dentro de 45 dias após arquivar o plano, o juiz de falências presidente decide em uma "audiência de confirmação" se o plano é viável e se cumpre as normas para confirmação de acordo com o Código de Falências. 11 U.S.C. §§ 1224, 1225. Os credores, os quais receberão uma intimação com vinte dias de antecedência, poderão comparecer à audiência e se oporem à confirmação. Fed. R. Bankr. P. 2002(a)(8). Embora uma diversidade de oposições possa ser feita, os argumentos mais comuns são os de que os pagamentos oferecidos pelo plano são inferiores aos que os credores teriam direito se os ativos do devedor fossem liquidados, ou de que o plano não compromete toda a renda prescindível do devedor durante o prazo de três a cinco anos do plano.

Se o tribunal confirmar o plano, o administrador do capítulo 12 distribuirá os fundos recebidos de acordo com os termos do plano. 11 U.S.C. § 1226(a). Se o tribunal não confirmar o plano, o devedor poderá arquivar um plano modificado. 11 U.S.C. § 1223. O devedor poderá também converter o processo para um processo de liquidação segundo o capítulo 7.²¹ 11 U.S.C. § 1208(a). Se o devedor não conseguir confirmar o plano e o processo for rejeitado, o tribunal poderá autorizar o administrador a manter uma parte dos fundos para as taxas, mas o administrador deverá devolver todos os fundos remanescentes para o devedor (que não sejam os fundos já desembolsados para os credores). 11 U.S.C. § 1226(a).

Ocasionalmente, mudanças nas circunstâncias afetarão a capacidade do devedor de efetuar os pagamentos do

²¹ É cobrada uma taxa de US\$ 25 para converter um processo sob o capítulo 12 para um processo do capítulo 7.

plano. Um credor pode se opor ou ameaçar se opuser a um plano, ou o devedor pode ter se esquecido de listar todos os credores. Em tais circunstâncias, o plano poderá ser modificado quer seja antes ou depois da confirmação. 11 U.S.C. §§ 1223, 1229. A modificação após a confirmação não está limitada a uma iniciativa pelo devedor, mas também poderá ser feita a pedido do administrador ou de um credor sem garantia. 11 U.S.C. § 1229(a).

Fazendo o plano funcionar

As determinações de um plano confirmado obrigam o devedor e todos os devedores. 11 U.S.C. § 1227. Assim que o tribunal confirmar o plano, o devedor precisa fazer com que o plano funcione. O devedor deverá efetuar pagamentos regulares para o administrador, o que exigirá que se adapte a viver com um orçamento fixo por um prazo longo. Ademais, embora a confirmação do plano dê ao devedor o direito de conservar suas propriedades contanto que efetue os pagamentos, o devedor não poderá incorrer em novas dívidas sem antes consultar o administrador, porque as dívidas adicionais podem comprometer a capacidade do devedor de concluir o plano. De qualquer forma, deixar de efetuar os pagamentos do plano poderá resultar na rejeição do processo. 11 U.S.C. § 1208(c). Além disso, o tribunal poderá rejeitar o processo ou converter o processo em um processo de liquidação de acordo com o capítulo 7 do Código de Falências mediante uma demonstração de que o devedor cometeu alguma fraude relacionada com o processo. 11 U.S.C. § 1208(d).

O cancelamento do Capítulo 12

O tribunal poderá conceder um "cancelamento por dificuldades" para um devedor do capítulo 12 mesmo que o devedor tenha deixado de concluir os pagamentos do plano. 11 U.S.C. § 1228(b). De maneira geral, um cancelamento por dificuldades financeiras somente está disponível para um devedor cuja inadimplência com os pagamentos do plano for devida a circunstâncias além do controle do devedor e que não seja por nenhuma culpa do devedor. Os credores devem ter recebido pelo menos o valor que teriam recebido em um processo de liquidação do capítulo 7, e o devedor deverá estar impossibilitado de modificar o plano. Por exemplo, lesões ou enfermidades que impeçam que o devedor tenha emprego suficiente para custear pelo menos um plano modificado poderão servir de fundamentação para um cancelamento por dificuldades financeiras. O cancelamento por dificuldades financeiras não se aplica a quaisquer dívidas que não forem passíveis de cancelamento num processo do capítulo 7. 11 U.S.C. § 523.

O que os credores devem saber sobre o Capítulo 13:

Ajuste de dívida individual

O capítulo do Código de Falências determinando sobre o ajuste de dívidas de um individual com renda regular. (O Capítulo 13 permite que um devedor conserve sua propriedade e pague suas dívidas dentro de um prazo, geralmente de três a cinco anos).

Antecedentes

Uma falência do capítulo 13 é também chamada um plano de assalariado. Esta possibilita que os indivíduos com renda regular desenvolvam um plano para pagar a totalidade ou uma parte das suas dívidas. De acordo com este capítulo, os devedores propõem um plano de pagamentos em prestações para os credores num prazo de três a cinco anos. Se a renda mensal do devedor for inferior à média do estado aplicável, o plano será por três anos a não ser que o tribunal aprove um prazo maior "com justificativa".²² Se renda mensal do devedor for mais elevada do que a média do estado aplicável, o plano geralmente será por cinco anos. O prazo dos pagamentos do plano em nenhuma hipótese poderá se estender por mais do

²² A "renda mensal atual" recebida pelo devedor é um termo definido pelo Código de falências e significa a renda média mensal recebida durante os últimos seis meses do ano civil antes do início do processo de falência, inclusive as contribuições regulares para as despesas domésticas de não devedores e incluindo a renda do cônjuge do devedor se a petição for uma petição em conjunto, mas sem incluir a renda da segurança social ou de determinados pagamentos se o devedor for vítima de certos crimes. 11 U.S.C. § 101(10A).

que cinco anos. 11 U.S.C. §1322(d). Durante este prazo a lei proíbe que os credores de comecem ou continuem seus esforços de cobrança.

Este capítulo discute seis aspectos de um processo do capítulo 13; as vantagens de optar pelo capítulo 13, os requisitos de elegibilidade do capítulo 13, como funciona um processo do capítulo 13, como fazer o plano funcionar e o cancelamento especial do capítulo 13.

Vantagens do Capítulo 13

O capítulo 13 oferece uma série de vantagens para os indivíduos em comparação com uma liquidação de acordo com o capítulo 7. Talvez o mais importante seja que o capítulo 13 dá aos indivíduos uma oportunidade de evitar que suas casas sejam retomadas. Ao dar entrada sob este capítulo, os indivíduos podem parar os processos de retomada do imóvel e poderão sanar seus inadimplementos dos pagamentos das hipotecas com um prazo. Apesar disso, eles continuarão tendo que efetuar todos os pagamentos de hipotecas que vencerem durante o plano do capítulo 13 nas datas dos vencimentos. Outra vantagem do capítulo 13 é a de que permite que os indivíduos renegociem suas dívidas com garantia (além da hipoteca da sua residência principal) e as prorroguem ao longo de todo o tempo do plano do capítulo 13. Isto poderá abaixar o valor das prestações. O capítulo 13 também tem uma determinação especial que protege os terceiros que devem para o devedor em "dívidas de consumidor". Esta determinação poderá proteger os cossignatários. Por fim, o capítulo 13 funciona como um empréstimo de consolidação de acordo com o qual o

indivíduo efetua os pagamentos do plano para um administrador do capítulo 13 que depois distribui os pagamentos para os credores. Os indivíduos não têm contato direto com os credores enquanto estiverem sob a proteção do capítulo 13.

Elegibilidade do Capítulo 13

Qualquer indivíduo, mesmo que seja autônomo ou operando uma empresa não formalizada, é elegível para a medida de proteção do capítulo 13 desde que suas dívidas sem garantia sejam menores que US\$ 360.475,00 e as dívidas com garantia estejam abaixo de US\$ 1.081.400,00. 11 U.S.C. § 109(e).²³ Estas quantias são reajustadas periodicamente para refletir as mudanças no índice de preços para consumidores. Uma corporação ou sociedade não pode ser devedora do capítulo 13. Id.

Um indivíduo não pode entrar com o pedido de acordo com o capítulo 13 se, durante os 180 dias anteriores, um pedido de falência prévio tiver sido negado devido à falta intencional de comparecimento do devedor perante o tribunal ou de cumprimento das ordens do tribunal ou se tiver sido retirado voluntariamente após os credores terem buscado medidas protetivas do tribunal de falências para recuperar propriedades sobre as quais detêm gravames. 11 U.S.C. §§ 109(g), 362(d) e (e).

Além disso, nenhum indivíduo poderá ser devedor de acordo com o capítulo 13 ou qualquer capítulo do Código de Falências a não ser que ele ou ela tenha, dentro dos 180 dias anteriores ao arquivamento, recebido

²³ Estas quantias em dólares são válidas para os processos arquivados após 01 de abril de 2010.

aconselhamento de crédito de uma agência de aconselhamento de crédito aprovada mediante orientações individuais ou em grupo. 11 U.S.C. §§ 109, 111. Existem exceções em situações de emergência ou quando o administrador dos Estados Unidos (ou o administrador de falências) tiver determinado que exista uma quantidade insuficiente de agências aprovadas para fornecer a aconselhamento exigida. Se tiver sido desenvolvido um plano de gerenciamento de dívida durante o aconselhamento de crédito exigido, o mesmo deve ser arquivado no tribunal.

Como o Capítulo 13 funciona

Um processo do capítulo 13 começa com o arquivamento da petição inicial no tribunal de falências que estiver servindo a região onde o devedor possui domicílio ou residência. A não ser que o tribunal ordene diferentemente, o devedor também precisará arquivar no tribunal: (1) tabelas de ativos e passivos; (2) tabela da renda e das despesas atuais; (3) uma tabela dos contratos executórios e aluguéis em vigor; e (4) um demonstrativo da sua situação financeira. Fed. R. Bankr. P. 1007(b).

O devedor também deverá arquivar um certificado de aconselhamento de crédito e uma cópia de qualquer plano de amortização desenvolvido por meio do aconselhamento de crédito; comprovante de pagamento dos empregadores, se houver, recebidos nos 60 dias anteriores ao arquivamento; um demonstrativo de renda líquida mensal e quaisquer aumentos de rendas ou despesas previstos depois do arquivamento; e um registro de qualquer interesse que o devedor possua em contas federais ou estaduais de educação

qualificada e gastos com instrução. 11 U.S.C. § 521. O devedor deve arquivar a comprovação de um passivo atual e suficiente e o seguro de propriedade referente a qualquer imóvel ou veículo automotor que seja de propriedade do devedor.²⁴ Isto não inclui o seguro que possa ter sido obtido por uma parte que tenha um interesse de garantia na propriedade.

O devedor deverá fornecer para o administrador do capítulo 13 uma cópia da declaração de imposto ou transcrições do último ano fiscal bem como as declarações de impostos arquivadas durante o processo (inclusive as declarações de impostos de exercícios anteriores que não tiverem sido arquivadas quando o processo se iniciou). Id. Os credores também podem solicitar estas informações do devedor. 11 U.S.C. § 521(e)(2)(A). Um marido e sua esposa podem entrar com uma petição em conjunto ou petições individuais. 11 U.S.C. § 302(a). (Os Formulários Oficiais podem ser comprados nas papelarias de impressos jurídicos ou baixados da Internet no endereço www.uscourts.gov/bkforms/index.html. Estes também podem ser conseguidos no tribunal).

Os tribunais precisam cobrar taxa de arquivamento do processo de US\$ 235 e uma taxa administrativa para diversos de US\$ 46. Normalmente as taxas precisam ser pagas para o cartório do Tribunal por ocasião da arquivamento. Com autorização do tribunal, porém, estas podem ser pagas em prestações. 28 U.S.C. § 1930(a); Fed. R. Bankr. P. 1006(b); Tabela de Custas Diversas do Tribunal de Falências, Item 8. A quantidade de

prestações fica limitada a quatro, e o devedor deve fazer o pagamento da prestação final dentro de 120 dias após arquivar a petição. Fed. R. Bankr. P.1006(b); ver também, Regra Local 1006-1, 1006-2, Por motivo demonstrado, o tribunal pode prorrogar o prazo de qualquer parcela, contanto que o último pagamento seja pago até o final dos 180 dias após arquivar a petição. Id. O devedor também poderá pagar as taxas administrativas de US\$ 46 em prestações. Se for arquivada uma petição em conjunto, a taxa de arquivamento e as taxas administrativas serão cobradas apenas uma vez. Os devedores devem ter consciência de que se deixarem de pagar estas custas isto poderá resultar na recusa do processo. 11 U.S.C. § 1307(c)(2).

Para poder preencher os Formulários Oficiais de Falência que compõem a petição, demonstrativo de situação financeira e tabelas, o devedor precisa compilar as informações a seguir:

- Uma lista de todos os credores e as quantias e a natureza das suas reivindicações;
- A fonte, quantia e frequência da renda do devedor;
- Uma lista de todas as propriedades do devedor; e
- Uma lista detalhada das despesas mensais de manutenção do devedor, isto é, alimentação, vestuário, moradia, serviços públicos, impostos, transportes, remédios, etc.

Os indivíduos casados devem juntar estas informações para seus cônjuges independentemente de estarem ou não apresentando uma petição em conjunto, petições individuais separadas ou mesmo

²⁴ Ver as Regras Locais, Apêndice 1, Capítulo 13, Regras 13-2.

se somente um cônjuge estiver arquivando. Numa situação na qual somente um dos cônjuges estiver apresentando a petição, a renda e as despesas do outro cônjuge são necessárias para que o administrador e os credores possam avaliar a situação financeira do domicílio.

Quando um indivíduo arquiva uma petição do capítulo 13, é nomeado um administrador imparcial para administrar o processo. 11 U.S.C. § 1302. Em alguns distritos, o Administrador dos Estados Unidos ou administrador de falências²⁵ nomeia um administrador permanente para servir em todos os processos do capítulo 13. 28 11 U.S.C. § 586(b). O administrador do capítulo 13 tanto avalia o processo como serve como agente de desembolsos, cobrando os pagamentos do devedor e fazendo as distribuições para os credores. 11 U.S.C. § 1302(b).

A entrada da petição de acordo com o capítulo 13 automaticamente "suspende" (paralisa) a maioria das ações de cobrança contra o patrimônio do devedor. 11 U.S.C. § 362. O arquivo da petição, porém, não suspende determinados tipos de atividades listadas sob o capítulo § § 362(b), e a suspensão poderá ter validade por um prazo curto em algumas situações. Ver, por exemplo, o capítulo § 362(c). A suspensão surge de pleno direito e não exige nenhuma ação judicial. Enquanto a suspensão estiver em

²⁵ Na Carolina do Norte e no Alabama, os administradores de falências realizam funções semelhantes às dos administradores dos Estados Unidos nos outros quarenta e oito estados. O programa de administradores de falências é administrado pelo Gabinete Administrativo dos Tribunais dos Estados Unidos, enquanto que o programa de administradores dos Estados Unidos é administrado pelo Departamento de Justiça. Para as finalidades desta publicação, as referências aos administradores dos Estados Unidos também são aplicáveis aos administradores de falências.

validade, o credores não poderão iniciar ou prosseguir as ações judiciais, consignações em folha de pagamento e nem mesmo fazer chamadas telefônicas para fazer cobranças. O cartório de falências enviará uma citação do processo de falência para todos os credores cujos nomes e endereços forem fornecidos pelo devedor.

O capítulo 13 também possui uma determinação especial de suspensão automática que protege os codevedores. A menos que o tribunal de falências autorize de forma diferente, os credores não poderão tratar de cobrar uma "dívida de consumidor" de qualquer pessoa que seja responsável solidariamente com o devedor. 11 U.S.C. § 1301(a). As dívidas de consumidores são aquelas incorridas por um indivíduo principalmente para finalidade pessoal, da família ou domicílio. 11 U.S.C. § 101(8).

Os indivíduos podem usar um processo do capítulo 13 para evitar que suas casas sejam retomadas pelos credores com hipotecas. A suspensão automática paralisa o processo de retomada assim que o indivíduo arquivar a petição do capítulo 13. O indivíduo poderá então atualizar os pagamentos atrasados com um prazo razoável. Apesar disto, o devedor ainda poderá perder sua casa se a instituição credora concluir a venda do imóvel retomado de acordo com a legislação estadual antes que o devedor arquive a petição. 11 U.S.C. § 1322(c). O devedor também poderá perder a casa se ele ou ela deixar de fazer os pagamentos normais da hipoteca que vencerem depois da entrada com o processo sob o capítulo 13.

Entre 20 e 50 dias após o devedor entrar com a petição do capítulo 13, o administrador do capítulo 13 fará uma

reunião dos credores. Se o administrador dos Estados Unidos marcar uma reunião em um local onde não exista um pessoal de apoio regular para o administrador dos Estados Unidos ou para o administrador de falências, a reunião poderá ser realizada dentro de 60 dias após o credor ter entrado com o processo. Fed. R. Bankr. P. 2003(a). Durante esta reunião, o administrador coloca o devedor sob juramento e ambos o administrador e os credores poderão fazer perguntas. O devedor precisa comparecer à reunião e responder às perguntas feitas sobre a sua situação financeira e os termos propostos do plano. 11 U.S.C. § 343. Se um marido e esposa entrarem com uma petição em conjunto, os dois precisam comparecer à reunião de credores e responder às perguntas. Para poder preservar seus juízos independentes, os juízes de falências estão proibidos de comparecer às reuniões de credores. 11 U.S.C. § 341(c). As partes geralmente solucionam os problemas do plano durante ou logo após a reunião de credores. Geralmente, o devedor pode evitar problemas se assegurando de que a petição e o plano estão completos e exatos, e consultando com o administrador antes da reunião.

Nos processos do capítulo 13, para participarem das distribuições da massa falida, os credores sem garantia devem arquivar suas reivindicações no tribunal dentro de 90 dias após a primeira data marcada para a reunião de credores. Fed. R. Bankr. P. 3002(c). Uma unidade governamental, porém, tem 180 dias a partir da data na qual o processo for arquivado para entrar com uma comprovação de reivindicação. 11 U.S.C. § 502(b)(9). Os credores devem consultar com seus advogados para se assegurarem de que suas comprovações de

reivindicações satisfaçam os requisitos das regras e do código. Ver, por exemplo, Fed. R. Bankr. P.3001, e seguintes, Regra Local, Apêndice 1, Capítulo 13, Regra 13-13.

Plano do Capítulo 13 e audiência de confirmação

A menos que o tribunal conceda uma prorrogação, o devedor deverá arquivar um plano de amortização juntamente com a petição ou dentro de um prazo de 15 dias após a petição ter sido arquivada. Fed. R. Bankr. P. 3015. Deverá ser apresentado um plano para a aprovação do tribunal e este deve determinar o pagamento de quantias fixas para o administrador de forma regular, geralmente mensal. O administrador distribui então os fundos para os credores de acordo com os termos do plano confirmado, o qual poderá oferecer aos credores menos do que o valor integral das suas reivindicações.

Existem três tipos de reivindicação: prioritária, garantida e sem garantia. As reivindicações prioritárias são aquelas para as quais é concedido um status especial pela legislação de falências, tais como a maioria dos impostos e as taxas processuais da falência.²⁶ As reivindicações com garantia são aquelas em relação às quais os credores têm o direito de retomar determinada propriedade (isto é, as garantias) se o devedor não pagar a dívida referente à mesma. Ao contrário das reivindicações garantidas, as reivindicações sem garantia geralmente são aquelas nas quais

²⁶ O Parágrafo 507 estabelece dez categorias de reivindicações sem garantia para as quais o Congresso deu prioridade de distribuição sobre outras reivindicações sem garantia por motivos de políticas públicas.

os credores não possuem direitos especiais de cobrança contra nenhuma propriedade em especial possuída pelo devedor.

O plano deverá pagar as reivindicações prioritárias integralmente a não ser que um credor prioritário em especial concorde com o tratamento diferente para sua reivindicação ou, no caso de uma obrigação de pensão alimentícia, a não ser que o devedor contribua com toda sua "renda prescindível" - discutida abaixo - para um plano de cinco anos. 11 U.S.C. § 1322(a).

Se o devedor quiser manter a garantia acessória que estiver garantindo uma reivindicação em especial, o plano deverá determinar que o possuidor da reivindicação garantida recebesse pelo menos o valor da garantia acessória. Se a obrigação subjacente à reivindicação com garantia tiver sido usada para comprar o bem dado em garantia (por exemplo, um empréstimo para compra de automóvel), e a dívida tiver sido incorrida dentro de determinados prazos antes de entrar com a petição de falência, o plano precisará determinar o pagamento integral da dívida e não somente o valor do bem dado em garantia (o qual poderá ser inferior devido à sua depreciação). Os pagamentos para determinados credores com garantia (por exemplo, a instituição de empréstimo habitacional), poderão ser feitos no prazo original de amortização do empréstimo (o qual poderá ser maior do que o do plano) contanto que quaisquer pagamentos em atraso sejam regularizados durante o plano. O devedor deverá consultar um advogado para determinar o tratamento correto das reivindicações com garantia no plano.

O plano não precisará pagar integralmente as reivindicações sem

garantia contanto que o devedor pague toda sua "renda prescindível" projetada durante um "prazo de comprometimento aplicável" e contanto que os credores sem garantia recebam de acordo com o plano pelo menos o valor que receberiam se os bens do devedor fossem liquidados de acordo com o capítulo 7. 11 U.S.C. § 1325. No capítulo 13, a "renda prescindível" é a renda (que não seja aquela dos pagamentos de pensão alimentícia recebida pelo devedor) menos as quantias razoavelmente necessárias para a manutenção ou os alimentos do devedor ou dependentes e contribuições menos caridosas até 15% da renda bruta do devedor. Se o devedor for responsável por um negócio, a definição de renda prescindível exclui aquelas quantias que forem necessárias para as despesas normais de funcionamento. 11 U.S.C. § 1325(b)(2)(A) e (B).

O "prazo de comprometimento aplicável" depende da renda mensal atual do devedor. O prazo de comprometimento aplicável deve ser de três anos se a renda mensal atual for inferior à média de renda do estado para uma família do mesmo tamanho - e de cinco anos se a renda mensal atual for superior à de uma família do mesmo tamanho. 11 U.S.C. § 1325(d). O plano pode ser inferior ao prazo de comprometimento aplicável (três ou cinco anos) somente se a dívida não garantida for paga integralmente em um período menor de tempo.

Dentro de 30 dias após ter sido arquivado o processo de falência, mesmo que o plano não tenha sido aprovado ainda pelo tribunal, o devedor deverá começar a fazer os pagamentos do plano para o administrador. 11 U.S.C. § 1326(a)(1). Se quaisquer pagamentos de empréstimos com garantia ou de aluguéis vencerem

antes que o plano do devedor seja confirmado (Tipicamente pagamentos habitacionais e de veículos), o devedor deverá efetuar pagamentos de proteção adequados diretamente ao prestador com garantia ou senhorio - deduzindo a quantia paga da quantia que de outra forma seria paga ao administrador. Id.

Os credores podem se opuser à confirmação do plano tanto 30 dias após a primeira data marcada da primeira reunião de credores, ou 30 dias após o recebimento de um plano alterado. O procedimento se encontra nas Regras Locais, Apêndice 1, Capítulo 13, Regra 13-8. Até 45 dias após a reunião de credores, o juiz de falência deve realizar uma audiência de confirmação e decidir se o plano é viável e atende aos padrões de confirmação determinados pelo Código de Falências. 11 U.S.C. §§ 1324, 1325 ; ver também, Regra Local, Apêndice 1, Capítulo 13 Regra 13-11. Os credores receberão intimação da audiência e podem se opuser à confirmação. Fed. R. Bankr. P. 2002(b). Embora uma variedade de oposições possa ser realizada, as mais frequentes são as de que os pagamentos oferecidos de acordo com o plano são inferiores aos que os credores receberiam se os ativos do devedor fossem liquidados ou de que o plano do devedor não compromete toda a renda prescindível do devedor durante os três ou cinco anos do prazo de comprometimento aplicável.

Se o tribunal confirmar o plano, o administrador do capítulo 13 distribuirá os fundos recebidos de acordo com o plano tão logo seja praticável. 11 U.S.C. § 1326(a)(2). Se o tribunal se recusar a confirmar o plano, o devedor poderá arquivar um plano modificado. 11 U.S.C. § 1323. O devedor poderá também converter o processo para um processo

de liquidação segundo o capítulo 7.²⁷ 11 U.S.C. § 1307(a). Se o tribunal deixar de confirmar o plano ou o plano modificado, e ao invés disto rejeitar o processo ou converter o processo para o capítulo 7, o tribunal poderá autorizar o administrador a separar alguns fundos para os custos, mas o administrador deverá devolver todos os fundos remanescentes para o devedor (que não sejam os fundos já desembolsados ou devidos aos credores). 11 U.S.C. § 1326(a)(2).

Ocasionalmente, uma mudança nas circunstâncias poderá prejudicar a capacidade do devedor de efetuar os pagamentos do plano. Por exemplo, um credor pode se opor ou ameaçar se opuser a um plano, ou o devedor pode ter se esquecido de listar todos os credores. Em tais circunstâncias, o plano poderá ser modificado quer seja antes ou depois da confirmação. 11 U.S.C. §§ 1323, 1329. As modificações após a confirmação não fica limitada a uma iniciativa do devedor, mas poderá ser solicitada por um administrador ou credor sem garantia. 11 U.S.C. § 1329(a).

Fazendo o plano funcionar

As determinações de um plano confirmado obrigam o devedor e todos os credores. 11 U.S.C. § 1327. Assim que o tribunal confirmar o plano, o devedor precisa fazer com que o plano funcione. O devedor deverá efetuar pagamentos regulares para o administrador quer seja diretamente ou através de desconto em folha de pagamento, o que exigirá que este se ajuste à necessidade de viver com

²⁷ É cobrada uma taxa de US\$ 25 para converter um processo sob o capítulo 13 para um processo do capítulo 7.

um orçamento limitado por um prazo prolongado. Além disso, embora a confirmação do plano dê ao devedor o direito de conservar propriedades contanto que os pagamentos sejam efetuados, o devedor não poderá incorrer em novas dívidas sem consultar o administrador, porque as dívidas adicionais poderão prejudicar a capacidade do devedor de completar o plano. 11 U.S.C. §§ 1305(c), 1322(a)(1), 1327.

Se o devedor deixar de efetuar os pagamentos que forem devidos de acordo com o plano confirmado, o tribunal poderá rejeitar o processo ou converter o mesmo em um processo de liquidação sob o capítulo 7 do Código de Falências. 11 U.S.C. § 1307(c). O tribunal poderá rejeitar ou converter o processo do devedor se o devedor deixar de pagar quaisquer obrigações de sustento doméstico (pensão alimentícia ou de ex-cônjuge) posteriores ao início do processo, ou deixar de fazer as declarações de impostos exigidas durante o processo. 11 U.S.C. §§ 1307(c) e (e), 1308, 521.

Pagamentos para os credores

Os pagamentos dos planos são efetuados para o administrador, e o administrador distribui os pagamentos do plano de conformidade com os termos do plano confirmado do capítulo 13. O tribunal não tem nenhuma participação na distribuição de pagamentos. Perguntas sobre pagamentos devem ser encaminhadas diretamente ao escritório do administrador do Capítulo 13 designado ao caso.

O Cancelamento do Capítulo 13

A legislação de falências a respeito do escopo do cancelamento do capítulo 13 é complexa e recentemente passou por mudanças importantes. Portanto, os devedores e credores devem consultar advogados competentes antes de arquivar algum pedido a respeito do escopo do cancelamento do capítulo 13.

Um devedor do capítulo 13 tem direito ao cancelamento por ocasião da conclusão de todos os pagamentos sob o plano do capítulo 13 contanto que o devedor: (1) certifique (se for aplicável) que todas as obrigações referentes à manutenção doméstica que tiverem vencido antes de tal certificação ser feita foram pagas; (2) não tenha recebido um cancelamento em um processo anterior que tenha sido arquivado dentro de determinado prazo (dois anos para processos do capítulo 13 anteriores e quatro anos para processos dos capítulos 7, 11 e 12 anteriores); e (3) concluiu um curso aprovado de gerenciamento financeiro (se o administrador dos Estados Unidos ou o administrador de falências do distrito do devedor determinarem que tais cursos estejam disponíveis para o devedor). 11 U.S.C. § 1328. O tribunal não concederá o cancelamento, porém, até que determine através de uma intimação e uma audiência, que não existe nenhum motivo para acreditar que exista algum processo pendente que pudesse dar origem a uma limitação da isenção da moradia do devedor. 11 U.S.C. § 1328(h).

O cancelamento libera o devedor de todas as dívidas que forem determinadas pelo plano ou indeferidas (de acordo com o parágrafo 502), com exceções limitadas. Os credores que tiverem sido previstos integralmente ou em parte sob o plano do capítulo 13 não poderão mais começar ou prosseguir nenhuma atividade jurídica ou

de outra natureza contra o devedor para cobrar as obrigações canceladas.

Como regra geral, o cancelamento libera o devedor de todas as dívidas previstas no plano ou rejeitadas, com exceção de algumas dívidas que são referenciadas no capítulo 11. 11 U.S.C. § 1328. As dívidas que não são canceladas no capítulo 13 incluem determinadas obrigações de longo prazo (tais como a hipoteca da residência), dívidas de pensão alimentícia para ex-cônjuge ou filhos, determinados impostos, as dívidas para com a maioria dos empréstimos educacionais financiados ou garantidos pelo governo, dívidas decorrentes de morte ou lesão corporal provocadas por dirigir intoxicado ou sob a influência de drogas, e as dívidas de reparações ou multas penais que tenham constado da sentença criminal condenatória do devedor. À medida que as mesmas não tiverem sido pagas integralmente sob o plano do capítulo 13, o devedor será responsável ainda por estas dívidas depois que o processo de falência tiver se encerrado. As dívidas referentes a dinheiro ou propriedades obtidos mediante alegações falsas, dívidas por fraudes e desfalques enquanto no desempenho de função fiduciária, e dívidas por reparações ou danos concedidos em um processo cível por ações intencionais ou dolosas da parte do devedor que provoquem lesões corporais ou a morte de alguma pessoa serão canceladas a menos que um credor archive dentro do prazo e tenha ganhado de causa em uma ação declaratória de que tais dívidas não sejam passíveis de cancelamento. 11 U.S.C. §§ 1328, 523(c); Fed. R. Bankr. P. 4007(c).

O cancelamento do capítulo 13 é um tanto mais amplo do que o do processo do capítulo 7. As dívidas que podem ser

canceladas no capítulo 13, mas não no capítulo 7, incluem dívidas por danos intencionais e dolosos à propriedade (ao contrário de a pessoas), dívidas incorridas para pagar obrigações tributárias não passíveis de cancelamento, e dívidas decorrentes de acordos sobre propriedades em processos de divórcio ou separação. 11 U.S.C. § 1328(a).

O cancelamento do Capítulo 13 por dificuldades financeiras

Depois da confirmação do plano, poderão surgir circunstâncias que impeçam que o devedor conclua o plano. Em tais situações, o devedor poderá requerer ao tribunal que lhe conceda um "cancelamento por dificuldades financeiras". 11 U.S.C. § 1328(b). Geralmente, tal cancelamento ficará disponível somente se: (1) a falta de cumprimento por parte do devedor dos pagamentos do plano for devida às circunstâncias fora do controle do devedor e sem nenhuma culpa do devedor; (2) os credores receberem pelo menos a quantia que teriam recebido em um processo de liquidação do capítulo 7; e (3) não for possível fazer a modificação do plano. Lesões ou enfermidades que impeçam que o devedor tenha emprego suficiente para custear ao menos um plano modificado poderão servir de fundamentação para um cancelamento por dificuldades financeiras. O cancelamento por dificuldades financeiras é mais limitado do que o cancelamento descrito acima e não se aplica a quaisquer dívidas que não forem passíveis de cancelamento em um processo do Capítulo 7. 11 U.S.C. § 523.

Cancelamento na falência

O que é um cancelamento na falência?

O cancelamento na falência libera o credor da responsabilidade pessoal por determinados tipos de dívida especificados. Em outras palavras, o devedor não fica mais obrigado legalmente a pagar quaisquer dívidas que tenham sido canceladas. O cancelamento é uma ordem permanente proibindo os credores do devedor de praticarem qualquer forma de ação de cobrança das dívidas canceladas, inclusive ações judiciais e comunicações com o devedor, tais como chamadas telefônicas, cartas e contatos pessoais. Embora o devedor não seja responsável pessoalmente por dívidas canceladas, um gravame válido (ou seja, um encargo sobre uma propriedade específica para garantir o pagamento de uma dívida) que não tiver sido anulado (ou seja, tornado inexigível) no processo de falência permanecerá após o processo de falência. Sendo assim, um credor com garantia poderá exigir o cumprimento do gravame para recuperar a propriedade garantida pelo gravame.

Quando ocorre o cancelamento?

O momento do cancelamento varia conforme o capítulo de acordo com o qual a falência tiver sido apresentada em juízo. Em um processo do capítulo 7 (liquidação), por exemplo, o tribunal geralmente concede o cancelamento imediatamente após o vencimento do prazo fixado para apresentar em juízo uma reclamação se opondo ao cancelamento e do prazo fixado para entrar em juízo com uma petição para a rejeição do processo devido a abuso substancial (60 dias após a data primeiramente fixada para a reunião do 341). Geralmente isto ocorre aproximadamente quatro meses depois da data na qual o devedor arquiva a petição com o cartório do tribunal de

falências. Nos processos individuais do capítulo 11, e nos processos de acordo com os capítulos 12 (ajuste das dívidas de um agricultor ou pescador familiar) e 13 (ajuste de dívidas de um indivíduo com renda regular), o tribunal geralmente concede o cancelamento tão logo seja praticado após o devedor ter concluído todos os pagamentos de acordo com o plano. Como os planos dos capítulos 12 e 13 podem determinar que os pagamentos sejam feitos entre três e cinco anos, o cancelamento geralmente ocorre aproximadamente quatro anos depois da data de entrada em juízo. O tribunal poderá negar o cancelamento de um devedor individual em um processo dos capítulos 7 ou 13 se o devedor deixar de concluir um "curso de instrução sobre a administração financeira". O Código de Falências determina exceções limitadas à exigência de "administração financeira" se o administrador dos Estados Unidos ou o administrador de falências determinar que os programas disponíveis são inadequados, ou se o devedor for inválido ou estiver incapacitado ou em serviço militar ativo em uma zona de combate.

Como o devedor obtém um cancelamento?

A não ser que haja litígio envolvendo as oposições ao cancelamento, o devedor geralmente receberá o cancelamento automaticamente. As Regras Federais de Processos de Falência determinam que o cartório do tribunal de falências envie pelo correio uma cópia do mandado de cancelamento para todos os credores, para o administrador dos Estados Unidos, o administrador no processo e o advogado do administrador, se houver. O devedor e o advogado do devedor também recebem cópias do mandado de cancelamento. O aviso, que é

simplesmente uma cópia do mandado definitivo de cancelamento, não especifica quais as dívidas que forem determinadas pelo tribunal como não canceláveis, ou seja, que não são abrangidas pelo cancelamento. O aviso informa aos credores de maneira geral que as dívidas que lhes são devidas foram canceladas e que não deverão tentar mais nenhuma cobrança.

Eles são alertados no aviso que a continuação de quaisquer esforços de cobrança podem sujeitá-los às penas do crime de desobediência. Qualquer falha inadvertida do cartório do Tribunal em enviar para o devedor ou qualquer credor uma cópia do mandado de cancelamento imediatamente dentro do prazo exigido pelas regras não afeta a vigência do mandado concedendo o cancelamento.

Todas as dívidas do devedor são canceladas ou apenas algumas?

Nem todas as dívidas são canceladas. As dívidas canceladas variam de acordo com cada capítulo do Código de Falências. O parágrafo 523(a) do Código exige especificamente várias categorias de dívidas do cancelamento concedido a devedores individuais. Portanto, o devedor ainda deve pagar estas dívidas depois da falência. O Congresso determinou que estes tipos de dívidas não são passíveis de cancelamento por motivos de políticas públicas (baseadas na natureza da dívida ou no fato de que as dívidas foram incorridas devido a um comportamento impróprio do devedor, tal como a direção do devedor em estado de embriaguez). Existem 19 tipos de dívidas que são excluídas do cancelamento de acordo com os capítulos 7, 11 e 12. Uma lista mais restrita de exceções se aplica aos processos de acordo com o capítulo 13. De maneira geral, as exceções ao cancelamento se aplicam automaticamente se a redação

prescrita pelo parágrafo 523(a) se aplicar. Os tipos mais comuns de dívidas não canceláveis são certos tipos de reivindicações de impostos, dívidas não colocadas pelo devedor nas listas e tabelas que o devedor precisa arquivar no tribunal, dívidas relativas às pensões alimentícias para cônjuges ou filhos ou ex-cônjuges, dívidas por lesões intencionais e dolosas ou danos a propriedades, dívidas com órgãos governamentais por multas e penalidades, dívidas com a maioria dos empréstimos educacionais financiados ou garantidos pelo governo ou pagamentos em excesso de benefícios, dívidas por lesões corporais provocadas pelo devedor enquanto dirigia em estado de embriaguez, dívidas pendentes com certos tipos de plano de aposentadoria com benefícios fiscais, e dívidas por determinadas taxas de condomínio ou de cooperativas habitacionais. Os tipos de dívidas descritas nos parágrafos 523(a)(2), (4), e (6) (obrigações afetadas por fraudes ou condutas criminosas) não são excluídas automaticamente do cancelamento. Os credores devem pedir ao tribunal que determine que estas dívidas fiquem excluídas do cancelamento. Na falta de um pedido afirmativo do credor e da concessão do pedido pelo tribunal, os tipos de dívidas estabelecidos nos parágrafos 523(a)(2), (4), e (6) serão cancelados. Um cancelamento ligeiramente mais amplo das dívidas está disponível para os credores em um processo do capítulo 13 do que em um processo do capítulo 7. As dívidas que são canceláveis em um processo de acordo com o capítulo 13, porém não em um processo do capítulo 7, incluem as dívidas por danos intencionais a propriedades, dívidas incorridas para pagar obrigações tributárias não passíveis de cancelamento e dívidas decorrentes de

liquidações de propriedades em processos de divórcio ou de separação. Embora geralmente os devedores do capítulo 13 recebam um cancelamento somente depois de concluir todos os pagamentos exigidos de acordo com o plano de amortização aprovado (ou seja, "confirmado") pelo tribunal, existem algumas circunstâncias limitadas de acordo com as quais o devedor poderá pedir que o tribunal lhe conceda um "cancelamento por dificuldades financeiras" apesar do devedor não ter concluído os pagamentos do plano. Tal cancelamento fica disponível somente para os devedores cuja falta de conclusão dos pagamentos do plano for devida a circunstâncias fora do controle razoável do devedor. O escopo de um "cancelamento por dificuldades financeiras" do capítulo 13 é semelhante ao do processo do capítulo 7 em relação aos tipos de dívidas que são excluídos do cancelamento. Também está disponível um cancelamento por dificuldades financeiras no capítulo 12 se a falta de conclusão dos pagamentos do plano for devida às "circunstâncias pelas quais o devedor não deve ser considerado responsável justamente".

O devedor tem o direito ao cancelamento ou os devedores podem se opor ao cancelamento? Nos processos do capítulo 7, o devedor não tem um direito absoluto ao cancelamento. Poderá ser arquivada por um credor, pelo administrador no processo ou pelo administrador dos Estados Unidos uma oposição ao cancelamento para o devedor. Os credores recebem um aviso logo após o processo ter sido arquivado e que lhes passa informações importantes, inclusive o prazo final para se opor ao cancelamento. Para se opor ao cancelamento para o devedor, o credor deverá arquivar uma reclamação no

tribunal de falências antes do prazo final determinado no aviso. Ao se arquivar uma reclamação se inicia uma ação judicial referenciada na falência como um "procedimento contraditório". O tribunal poderá negar um cancelamento do capítulo 7 por qualquer um dos motivos descritos no parágrafo 727(a) do Código de Falências, inclusive a falta de apresentação de documentos tributários solicitados; deixar de concluir o curso sobre a administração financeira pessoal; transferência ou ocultação de propriedades com a finalidade de dificultar, atrasar ou fraudar credores; destruição ou ocultação de livros ou registros contábeis; falso testemunho e outros atos fraudulentos; falta de contabilização de ativos perdidos; descumprimento de um mandado judicial ou de um cancelamento anterior em um processo mais antigo que tenha se iniciado dentro de prazos determinados (discutidos abaixo) antes da data na qual a petição foi arquivada. Se a questão do direito do devedor a receber um cancelamento for a julgamento, a parte oponente tem o ônus da prova de todos os fatos que forem essenciais para a oposição. Nos processos do capítulo 12 e capítulo 13, o devedor geralmente tem direito a um cancelamento por ocasião da conclusão de todos os pagamentos de acordo com o plano. Assim como no capítulo 7, entretanto, o cancelamento poderá não ocorrer no capítulo 13 se o devedor deixar de concluir um curso exigido sobre a administração financeira pessoal. O devedor também fica inelegível para um cancelamento no capítulo 13 se ele ou ela tiverem recebido um cancelamento anterior em outro processo iniciado dentro de prazos que são discutidos no próximo parágrafo. Ao contrário do capítulo 7, os credores não possuem o direito de se oporem ao

cancelamento de um devedor do capítulo 12 ou do capítulo 13. Os credores podem se opor à confirmação do plano de amortização, mas não podem se opor ao cancelamento se o devedor tiver concluído os pagamentos.

O devedor pode receber um segundo cancelamento em um processo do capítulo 7 posterior?

O tribunal negará um cancelamento em um processo do capítulo 7 posterior se o devedor tiver recebido um cancelamento de acordo com o capítulo 7 ou capítulo 11 em um processo anterior arquivado dentro dos oito anos anteriores ao arquivo da segunda petição. O tribunal também negará um cancelamento do capítulo 7 se o devedor tiver recebido anteriormente um cancelamento em um processo do capítulo 12 ou do capítulo 13 arquivado dentro dos seis anos anteriores à data de entrada em juízo do segundo processo a não ser que (1) o devedor tiver pago todas as reivindicações "permitidas sem garantia" integralmente, ou (2) o devedor tiver efetuado os pagamentos de acordo com o plano no processo anterior totalizando no mínimo 70 por cento das reivindicações permitidas sem garantia e o plano do devedor tiver sido proposto de boa fé e os pagamentos tiverem representado os melhores esforços do devedor. Um devedor fica inelegível para o cancelamento de acordo com o capítulo 13 se ele tiver recebido um cancelamento anterior em um processo dos capítulos 7, 11 ou 12 arquivado nos quatro anos anteriores ao processo atual ou em um processo do capítulo 13 arquivado dois anos antes do processo atual.

O cancelamento pode ser revogado?

O tribunal poderá revogar o cancelamento sob determinadas circunstâncias. Por exemplo, o administrador, o credor ou o administrador dos Estados Unido

poderão solicitar que o tribunal revogue o cancelamento do devedor em um processo do capítulo 7 baseado em alegações de que o devedor obteve o cancelamento fraudulentamente; deixou de revelar o fato de que ele adquiriu ou se tornou detentor do direito de adquirir propriedade que faria parte da massa falida da falência; cometeu um ou mais atos impróprios descritos no parágrafo 727(a)(6) do Código de Falências; ou deixou de explicar quaisquer declarações errôneas descobertas em uma auditoria do processo ou deixar de fornecer documentos ou informações solicitadas em uma auditoria do processo.

Geralmente, uma solicitação para revogar o cancelamento do devedor deverá ser arquivada dentro de um ano após o cancelamento ou, em alguns processos, antes da data na qual o processo se encerrar. O tribunal decidirá se tais alegações são verdadeiras e, se assim forem, se revogará o cancelamento. Nos processos dos capítulos 11, 12 e 13, se a confirmação de um plano ou o cancelamento tiver sido obtida através de fraude, o tribunal poderá revogar o mandado de confirmação ou de cancelamento.

O devedor poderá pagar uma dívida cancelada depois que o processo de falência tiver se encerrado?

O devedor que tiver obtido um cancelamento poderá pagar voluntariamente qualquer dívida cancelada. O devedor poderá pagar uma dívida cancelada embora a mesma não possa mais ser exigida judicialmente. Às vezes o credor concorda em pagar uma dívida porque esta é devida para um familiar seu ou porque a mesma representa uma obrigação para uma pessoa para quem é importante a reputação do devedor, tal como um médico da família.

O que o devedor pode fazer se um credor tentar cobrar uma dívida cancelada depois de o processo ter se encerrado?

Se um credor intentar esforços de cobrança de uma dívida cancelada, o devedor poderá arquivar uma petição no tribunal comunicando o ato e requerendo a reabertura do processo para que o assunto seja resolvido. O tribunal de falências faz isto frequentemente para garantir que o cancelamento não seja descumprido. O cancelamento constitui uma medida legalmente prevista e permanente que proíbe os credores de praticarem qualquer ato, inclusive o arquivamento de uma ação judicial com o objetivo de cobrar uma dívida cancelada. Um credor pode sofrer penas do tribunal por descumprir o mandado judicial de cancelamento. A pena normal pelo descumprimento do mandado judicial é a de desobediência civil, a qual é punível por multa frequentemente.

O empregador pode rescindir o contrato de trabalho de um devedor exclusivamente porque a pessoa foi devedora ou deixou de pagar uma dívida cancelada?

A legislação determina proibições expressas contra o tratamento discriminatório de devedores por ambos os empregadores órgãos governamentais e privados. Um empregador órgão governamental ou privado não poderá discriminar uma pessoa exclusivamente porque a pessoa foi devedora, esteve insolvente antes ou durante o processo, ou não tenha pago uma dívida que tenha sido cancelada no processo. A legislação proíbe as formas de

discriminação governamental a seguir: demitir um empregado; discriminar quanto à contratação; ou negar, revogar, suspender ou se recusar a renovar uma licença, franquia ou privilégio semelhante. Um empregador privado não poderá discriminar com relação à contratação se a discriminação for baseada somente na entrada com o processo de falência.

Como o devedor pode obter uma nova via do mandado de cancelamento?

Se o devedor perder ou extraviar o mandado de cancelamento, pode ser obtida uma cópia nova entrando em contato com o escrivão do tribunal de falências que tiver emitido o mandado. O cartório do Tribunal cobrará uma taxa pelas buscas nos registros do tribunal e serão cobradas taxas adicionais pela extração e autenticação das cópias. Se o processo tiver se encerrado e arquivado também será cobrada uma taxa de desarquivamento, e levará um prazo maior para a obtenção da cópia. O mandado de cancelamento poderá ser obtido eletronicamente. O sistema PACER proporciona o acesso eletrônico ao público para informações processuais selecionadas através de um computador pessoal localizado em muitos cartórios dos Tribunais. O devedor também pode acessar o PACER. Os usuários precisam abrir uma conta para poderem ter acesso ao PACER e deverão pagar uma taxa por página para baixar e copiar os documentos que tiverem sido arquivizados eletronicamente.

**TRIBUNAL DE FALÊNCIAS DOS ESTADOS UNIDOS
LISTAS, TABELAS, DECLARAÇÕES E TAXAS EXIGIDAS**

Processo voluntário do Capítulo 7

- Taxas iniciais de US\$ 245.** Se as taxas tiverem que ser pagas em prestações ou se o devedor solicitar uma liberação das taxas, o devedor precisa ser uma pessoa física e arquivar um requerimento assinado para aprovação pelo tribunal. Formulário Oficial 3A ou 3B e Fed.R.Bankr.P. 1006(b), (c)
- Taxa administrativa de US\$ 46 e sobretaxa de administrador de US\$ 15.** Se o devedor for uma pessoa física e o tribunal conceder o pedido do devedor, estas taxas podem ser pagas em prestações ou podem ser dispensadas.
- Petição voluntária** (Formulário Oficial 1); **Nome e endereço de todos os credores** do devedor. Deverá ser arquivada COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(a)(1).
- Aviso para devedor individual com dívidas principalmente de consumidor** de acordo com o 11 U.S.C. § 342(b) (Formulário de Diretor 201A/B), se aplicável. Exigida se o devedor for um indivíduo com dívidas principalmente de consumidor. O aviso precisa ser ENTREGUE para o devedor antes que a petição seja arquivada. A certificação de que o aviso foi entregue precisa ser ARQUIVADA com a petição ou dentro de quinze dias. 11 U.S.C. §§ 342(b), 521(a)(1)(B)(iii), 707(a)(3). O Formulário Oficial 1 contém espaços para a certificação.
- Aviso para devedor pelo "preparador de petição de falência"** (Formulário Oficial 19). É exigida se um "preparador de petição de falência" preparar a petição. Deverá ser apresentada COM a petição. 11 U.S.C. § 110(b)(2).
- Declaração de número da segurança social** (Formulário Oficial 21). Exigida se o devedor for um indivíduo. Deverá ser apresentada COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(f).
- Declaração de conformidade de devedor individual com a exigência de aconselhamento de crédito** (Documento D do Formulário Oficial 1); **Certificado de aconselhamento de crédito e plano de amortização da dívida**, se aplicável; **Certificação do parágrafo 109(h)(3) ou solicitação do § 109(h)(4)**, se aplicável. O Documento D é exigido se o devedor for um indivíduo. O Documento D deverá ser arquivado COM a petição. Se aplicáveis, o Certificado de aconselhamento de crédito e o plano de amortização da dívida devem ser arquivados com a petição ou dentro de quatorze dias. Se aplicável, a certificação do § 109(h)(3) ou a solicitação do § 109(h)(4) devem ser arquivadas COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(3), (c).
- Declaração revelando a remuneração paga ou a ser paga para um "preparador de petição de falência"** (Formulário de Diretor 280). É exigida se um "preparador de petição de falência" preparar a petição. Deverá ser apresentada COM a petição. 11 U.S.C. § 110(h)(2).
- Declaração de renda mensal atual, etc.** (Formulário Oficial 22A). Exigida se o devedor for um indivíduo. Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Tabelas de ativos e passivos** (Formulário Oficial 6). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b),(c).
- Tabela de contratos executórios e aluguéis não vencidos** (Tabela G do Formulário Oficial 6). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Tabelas de rendas e despesas atuais.** Todos os devedores devem arquivar estas tabelas. Se o devedor for um indivíduo, deverão ser utilizadas para esta finalidade as Tabelas I e J do Formulário Oficial 6. Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. 11 U.S.C. § 521(1) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).

- Declaração de assuntos financeiros** (Formulário Oficial 7). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).

- Cópias de todos os avisos de pagamento ou outros comprovantes de pagamentos** recebidos pelo devedor dentro dos sessenta dias anteriores à entrada em juízo da petição. Exigidas se o devedor for um indivíduo. Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).

- Declaração de intenção sobre propriedade garantida e aluguéis não vencidos** (Formulário Oficial 8). Exigida SOMENTE se o devedor for um indivíduo e se as tabelas de ativos e passivos contiverem dívidas garantidas pelas propriedades da massa falida ou bens móveis sujeitos a um aluguel não vencido. Deve ser arquivada dentro de trinta dias ou até a data marcada para a reunião de credores do parágrafo 341, seja qual ocorrer primeiro. 11 U.S.C. §§ 362(h) e 521(a)(2).

- Declaração revelando a remuneração paga ou a ser paga para o advogado** do devedor (Formulário de Diretor 203). Exigida se o devedor estiver representado por um advogado. Deve ser arquivada dentro de quatorze dias ou em qualquer outra data marcada pelo tribunal. 11 U.S.C. § 329 e Fed.R.Bankr.P. 2016(b).

- Certificação de conclusão de curso educacional sobre administração financeira** (Formulário Oficial 23), se aplicável. Exigida se o devedor for um indivíduo. Deve ser arquivada dentro de sessenta dias da primeira data marcada para a reunião de credores. 11 U.S.C. § 727(a)(11) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(7), (c).

LISTAS, TABELAS, DECLARAÇÕES E TAXAS EXIGIDAS

Processo voluntário do Capítulo 11

- Taxas iniciais de US\$ 1.000.** Se as taxas tiverem que ser pagas em prestações, o devedor precisará ser um indivíduo e precisa arquivar um requerimento assinado para a aprovação do tribunal. Formulário Oficial 3A e Fed.R.Bankr.P. 1006(b).
- Taxa administrativa de US\$ 46.** Se o devedor for um indivíduo e o tribunal conceder o pedido do devedor, a taxa poderá ser paga em prestações.
- Taxa trimestral do administrador dos Estados Unidos.** O devedor, ou o administrador se tiver sido nomeado, precisa pagar uma taxa para o administrador dos Estados Unidos ao término de cada trimestre do ano civil até que o processo seja rejeitado ou convertido para outro capítulo. O cálculo da quantia a ser paga é determinado pelo 28 U.S.C. § 1930(a)(6). Conforme autorizado pelo 28 U.S.C. § 1930(a)(7), a taxa trimestral no Alabama e na Carolina do Norte nos processos do capítulo 11 deve ser paga ao cartório do tribunal
- Petição voluntária** (Formulário Oficial 1); **Nome e endereço de todos os credores.** Deverá ser arquivada COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(a)(1).
- Aviso para devedor individual com dívidas principalmente de consumidor** de acordo com o 11 U.S.C. § 342(b) (Formulário de Diretor 201A/B), se aplicável. Exigida se o devedor for um indivíduo com dívidas principalmente de consumidor. O aviso deve ser **EFETUADA** para o devedor antes que a petição seja arquivada. A certificação de que o aviso foi efetuada deve ser **ARQUIVADA** com a petição ou dentro de quinze dias. 11 U.S.C. §§ 342(b), 521(a)(1)(B)(iii), 1112(e). O Formulário Oficial 1 contém espaços para a certificação.
- Aviso para devedor pelo "preparador de petição de falência"** (Formulário Oficial 19). É exigida se um "preparador de petição de falência" preparar a petição. Deverá ser apresentada COM a petição. 11 U.S.C. § 110(b)(2).
- Declaração de número da segurança social** (Formulário Oficial 21). Exigida se o devedor for um indivíduo. Deverá ser apresentada **COM** a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(f).
- Declaração do devedor individual de cumprimento da exigência de aconselhamento de crédito** (Documento D do Formulário Oficial 1);
- Certificado de aconselhamento de crédito e plano de amortização da dívida**, se aplicável; **Certificação do parágrafo 109(h)(3) ou solicitação do § 109(h)(4)**, se aplicável. Exigida se o devedor for um indivíduo. O Documento D deve ser arquivado **COM** a petição. Se aplicáveis, o Certificado de Aconselhamento de Crédito e o Plano de Amortização da Dívida devem ser arquivados com a petição ou dentro de quatorze dias. Se aplicável, a certificação do § 109(h)(3) ou a solicitação do § 109(h)(4) devem ser arquivadas **COM** a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(3), (c).
- Declaração revelando a remuneração paga ou a ser paga para um "preparador de petição de falência"** (Formulário de Diretor 280). É exigida se um "preparador de petição de falência" preparar a petição. Deverá ser apresentada COM a petição. 11 U.S.C. §110(h)(2).
- Declaração de renda mensal atual** (Formulário Oficial 22B). Exigida se o devedor for um indivíduo. Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Lista de credores detendo as 20 maiores reivindicações não garantidas** (Formulário Oficial 4). Deve ser arquivada **COM** a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(d).

- Nome e endereço de detentores de garantias com participação do devedor.** Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias, a não ser que o tribunal ordene diferentemente. Fed.R.Bankr.P. 1007(a)(3).
- Tabelas de ativos e passivos (Formulário Oficial 6).** Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Tabela de contratos executários e aluguéis não vencidos** (Tabela G do Formulário Oficial 6). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Tabelas de renda e despesas atuais.** Todos os devedores devem arquivar estas tabelas. Se o devedor for um indivíduo, deverão ser utilizadas para esta finalidade as Tabelas I e J do Formulário Oficial 6. Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. 11 U.S.C. § 521(1) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Declaração de assuntos financeiros (Formulário Oficial 7).** Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Cópias de todos os avisos de pagamentos ou outras comprovações de pagamentos** recebidos pelo devedor de qualquer empregador dentro dos sessenta dias anteriores á entrada em juízo da petição. Exigida se o devedor for um indivíduo. Deve ser arquivada **COM** a petição ou entro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Declaração de revelação de remuneração paga para o advogado** do devedor (Formulário do Diretor 203), se aplicável. Exigida se o devedor estiver representado por um advogado. Deve ser arquivada dentro de quatorze dias ou em qualquer outra data marcada pelo tribunal. 11 U.S.C. § 329 e Fed.R.Bankr.P. 2016(b).
- Certificado de conclusão de curso educacional sobre administração financeira** (Formulário Oficial 23), se aplicável. Exigido de o devedor for um indivíduo e o § 1141(d)(3) se aplicar. Deve ser arquivada até a data do último pagamento de acordo com o plano ou da entrada com uma petição pelo cancelamento de acordo com o § 1141(d)(5)(B). 11 U.S.C. § 1141(d)(3) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(7), (c).
- Declaração sobre procedimentos pendentes do tipo descrito no § 522(q)(1)**, se aplicável. Exigida e o devedor for um indivíduo e tiver reivindicado isenções de acordo com a legislação estadual ou municipal conforme descrito no § 522(b)(3) e acima de US\$ 146.450*. Deve ser arquivada até a última data de pagamento feito de acordo com o plano ou da data de entrada com uma petição de cancelamento de acordo com o §1141(d)(5)(B). 11 U.S.C. § 1141(d)(5)(C) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(8), (c).

* Quantia sujeita a reajuste em 01/04/2013 e a cada três anos dali em diante com relação a processos iniciados até ou depois da data de reajuste.

LISTAS, TABELAS, DECLARAÇÕES E TAXAS EXIGIDAS

Processo do Capítulo 12

- Taxas iniciais de US\$ 200.** Se as taxas tiverem que ser pagas em prestações, o devedor precisará ser um indivíduo e precisa arquivar um requerimento assinado para a aprovação do tribunal. Formulário Oficial 3 A e Fed.R.Bankr.P. 1006(b).
- Taxa administrativa de US\$46.** Se o devedor for um indivíduo e o tribunal conceder o pedido do devedor, a taxa poderá ser paga em prestações.
- Petição voluntária** (Formulário Oficial 1). **Nome e endereço de todos os credores** do devedor. Deverá ser arquivada COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(a)(1)
- Aviso para devedor individual com dívidas principalmente de consumidor** de acordo com o 11 U.S.C. § 342(b) (Formulário de Diretor 201A/B), se aplicável. Exigida se o devedor for um indivíduo com dívidas de consumidor principalmente. O aviso precisa ser ENTREGUE para o devedor antes que a petição seja arquivada. A certificação de que o aviso foi efetuada deve ser ARQUIVADA no tribunal de forma tempestiva. 11 U.S.C. §§ 342(b), 521(a)(1)(B)(iii). O Formulário Oficial 1 contém espaços para a certificação.
- Aviso para o devedor pelo "preparador de petição de falência"**, (Formulário Oficial 19). É exigida se um "preparador de petição de falência" preparar a petição. Deverá ser apresentada COM a petição. 11 U.S.C. § 110(b)(2).
- Declaração de número da segurança social** (Formulário Oficial 21). Exigida se o devedor for um indivíduo. Deverá ser apresentada COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(f).
- Declaração de devedor individual de cumprimento da exigência de aconselhamento de crédito** (Documento D do Formulário Oficial 1). **Certificado de aconselhamento de crédito e plano de amortização de dívida**, se aplicável. **Certificação do parágrafo 109(h)(3) ou solicitação do § 109(h)(4)**, se aplicável. Exigida se o devedor for um indivíduo. O Documento D deverá ser arquivado COM a petição. Se aplicáveis, o Certificado de Aconselhamento de Crédito e o Plano de Amortização da Dívida devem ser arquivados com a petição ou dentro de quatorze dias. Se aplicável, a certificação do § 109(h)(3) ou a solicitação do § 109(h)(4) devem ser arquivadas COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(3), (c).
- Declaração revelando a remuneração paga o a ser paga para o "preparador de petição de falência"** (Formulário do Diretor 280). É exigida se um "preparador de petição de falência" preparar a petição. Deverá ser apresentada COM a petição. 11 U.S.C. §110(h)(2).
- Tabelas de ativos e passivos** (Formulário Oficial 6). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Tabela de contratos executários e alugueis não vencidos** (Tabela G do Formulário Oficial 6). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Tabelas de renda e despesas atuais.** Todos os devedores devem arquivar estas tabelas. Se o devedor for um indivíduo, as Tabelas J e I do Formulário Oficial 6 devem ser utilizadas para esta finalidade. Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. 11 U.S.C. § 521(1) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Declaração de assuntos financeiros** (Formulário Oficial 7). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).

- Cópias de todos os avisos de pagamentos** ou outros comprovantes de pagamento recebidos pelo devedor de qualquer empregador nos sessenta dias anteriores à entrada em juízo com a petição se o devedor for um indivíduo. Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Declaração de revelação de remuneração paga para o advogado** do devedor (Formulário do Diretor 203), se aplicável. Deve ser arquivada dentro de quatorze dias ou em qualquer outra data marcada pelo tribunal. 11 U.S.C. § 329 e Fed.R.Bankr.P. 2016(b).
- Plano do Capítulo 12.** Deve ser arquivado dentro de noventa dias. 11 U.S.C. § 1221.
- Declaração a respeito de procedimentos pendentes do tipo descrito no § 522(q)(1)**, se aplicável. Exigida se o devedor for um indivíduo e tiver reivindicado isenções de acordo com a lei estadual ou municipal conforme descritas no §522(b)(3), acima de US\$ 146.450*. Deve ser arquivada até a data do último pagamento feito de acordo com o plano ou da data de entrada em juízo com uma petição de cancelamento de acordo com o § 1228(b). 11 U.S.C. § 1228(f) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(8), (c).

* Quantia sujeita a reajuste em 01/04/2013 e a cada três anos dali em diante com relação a processos iniciados até ou depois da data de reajuste.

LISTAS, TABELAS, DECLARAÇÕES E TAXAS EXIGIDAS

Processo do Capítulo 13

- Taxas iniciais de US\$ 235.** Se as taxas tiverem que ser pagas em prestações, o devedor deve arquivar um requerimento para a aprovação do tribunal. Formulário Oficial 3A e Fed.R.Bankr.P. 1006(b).

- Taxa administrativa de US\$ 46.** Se o tribunal conceder o pedido do devedor, esta taxa deverá ser paga em prestações.

- Petição voluntária** (Formulário Oficial 1); **Nome e endereço de todos os credores** do devedor. Deverá ser arquivada COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(a)(1).

- Aviso para devedor individual com dívidas principalmente de consumidor** de acordo com o 11 U.S.C. § 342(b) (Formulário de Diretor 201A/B), se aplicável. Exigida se o devedor for um indivíduo com dívidas de consumidor principalmente. O aviso precisa ser ENTREGUE para o devedor antes que a petição seja arquivada. A certificação de que o aviso foi entregue precisa ser ARQUIVADA com a petição ou dentro de quinze dias. 11 U.S.C. §§ 342(b), 521(a)(1)(B)(iii), 1307(c)(9). O Formulário Oficial 1 contém espaços para a certificação.

- Aviso para o devedor pelo "preparador de petição de falência"**, (Formulário Oficial 19). É exigida se um "preparador de petição de falência" preparar a petição. Deverá ser apresentada COM a petição. 11 U.S.C. § 110(b)(2).

- Declaração de número da segurança social** (Formulário Oficial 21). Deverá ser apresentada COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(f).

- Declaração de devedor individual de cumprimento da exigência de aconselhamento de crédito** (Documento D do Formulário Oficial 1); **Certificado de aconselhamento de crédito e plano de amortização da dívida**, se aplicável; **Certificação do parágrafo 109(h)(3) ou solicitação do § 109(h)(4)**, se aplicável. O Documento D deverá ser arquivado COM a petição. Se aplicáveis, o Certificado de Aconselhamento de Crédito e o Plano de Amortização da Dívida devem ser arquivados com a petição ou dentro de quatorze dias. Se aplicável, a certificação do § 109(h)(3) ou a solicitação do § 109(h)(4) devem ser arquivadas COM a petição. Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(3), (c).

- Declaração revelando a remuneração paga ou a ser paga para um "preparador de petição de falência"** (Formulário de Diretor 280). Exigida se um "preparador de petição de falência" preparar a petição. Deverá ser apresentada COM a petição. 11 U.S.C. §110(h)(2).

- Declaração de renda mensal atual, etc.** (Formulário Oficial 22C). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007.

- Tabelas de ativos e passivos** (Formulário Oficial 6). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).

- Tabela de contratos executários e aluguéis não vencidos** (Tabela G do Formulário Oficial 6). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).

- Tabelas de renda e despesas atuais** (Tabelas I e J do Formulário Oficial 6). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. 11 U.S.C. § 521(1) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).

- Declaração de assuntos financeiros** (Formulário Oficial 7). Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).

- Cópias de todos os avisos de pagamento ou outros comprovantes de pagamentos** recebidos pelo devedor dentro dos sessenta dias anteriores à entrada em juízo da petição. Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 1007(b), (c).
- Plano do Capítulo 13.** Deve ser arquivada com a petição ou dentro de quatorze dias. Fed.R.Bankr.P. 3015.
- Declaração de revelação de remuneração paga para o advogado** do devedor (Formulário do Diretor 203), se aplicável. Deve ser arquivada dentro de quatorze dias ou em qualquer outra data marcada pelo tribunal. 11 U.S.C. § 329 e Fed.R.Bankr.P. 2016(b).
- Certificado de conclusão de curso educativo a respeito de administração financeira** (Formulário Oficial 23). Deve ser arquivada até a data do último pagamento feito de acordo com o plano ou da data de entrada em juízo com uma petição de cancelamento de acordo com o § 1328(b). 11 U.S.C. § 1328(g)(1) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(7), (c).
- Declaração sobre procedimentos pendentes do tipo descrito no § 522(q)(1)**, se aplicável. Exigida se o devedor tiver reivindicado isenções de acordo com a lei estadual ou municipal conforme descritas no §522(b)(3), acima de US\$ 146.450*. Deve ser arquivada até a data do último pagamento feito de acordo com o plano ou da data de entrada em juízo com uma petição de cancelamento de acordo com o § 1328(b). 11 U.S.C. § 1328(h) e Fed.R.Bankr.P. 1007(b)(8), (c).

* Quantia sujeita a reajuste em 01/04/2013 e a cada três anos dali em diante com relação a processos iniciados até ou depois da data de reajuste.

GLOSSÁRIO

ACORDO DE REFIRMAÇÃO

Um acordo entre o devedor e o credor no qual o devedor concorda em pagar a totalidade ou parte de uma dívida que de outra forma seria passível de cancelamento.

ADMINISTRADOR DOS ESTADOS UNIDOS

Um oficial do Departamento de Justiça que supervisiona os administradores e a administração das massas falidas. O depositário dos Estados Unidos nomeia os depositários, fiscaliza os planos, as declarações da instrução, comitês de credores, pedidos de remuneração, e o processo da falência, além de cumprir com outros deveres legais (Ver o Artigo 586 do capítulo 11 do Código dos EUA).

APELADO

A parte contra a qual a apelação é recebida. O apelado é a parte que não tem nenhum interesse em contrariar o julgamento, decisão ou ordem judicial.

APELANTE

A parte que arquiva e busca uma apelação de uma decisão judicial.

ARQUIVAR

O ato de colocar um documento sob custódia do Escrevente do Tribunal para ser inserido nos autos ou registros de um processo.

ATIVOS ISENTOS

Propriedade que um devedor pode conservar, livre dos pedidos dos credores que não possuem gravames sobre a propriedade.

BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA

A designação dada pelo tribunal para quem não tem os fundos para pagar as taxas iniciais associadas com o processo de falência.

CANCELAMENTO

O mandado judicial expedido pelo Tribunal de Falências que elimina a responsabilidade pessoal do devedor sobre dívidas passíveis de cancelamento. Ver também Artigo 523 do capítulo 11 do Código dos EUA.

CITAÇÃO

Um documento oficial do tribunal informando para a parte citada que foi apresentada uma ação contra a mesma, o tribunal de onde a citação se originou e onde a parte deve comparecer, na data indicada na citação e contestar a petição inicial de tal ação.

COMPENSAÇÃO

Uma reivindicação pelo devedor de que o credor deve dinheiro para o devedor que deverá ser diminuído da quantia reivindicada pelo credor. Ao reivindicar uma compensação o devedor não necessariamente se opõe à reivindicação do credor, porém ele reivindica o direito de provar que o credor lhe deve dinheiro de alguma outra transação e que o valor deverá ser descontado da reivindicação do credor.

COMPROVAÇÃO DE REIVINDICAÇÃO

Uma declaração por escrito identificando a quantia e o motivo pelo qual o devedor deve dinheiro ao credor. Ver o Formulário Oficial 10.

CONFIRMAÇÃO

Aprovação de um plano para um devedor pagar os credores condicionado a que critérios específicos sejam cumpridos.

CONTESTAÇÃO

A resposta de um réu a uma petição inicial arquivada em um processo contencioso. Uma vez que o réu poderá ser um autor, mas também um réu em uma reconvenção, a resposta também é chamada de *Contestação*.

CONTRATOS EXECUTÓRIOS OU ALUGUÉIS A CUMPRIR

Contratos ou arrendamentos sob os quais ambas as partes possuem deveres ainda por serem cumpridos ou que ainda não tenham sido completamente cumpridos. Se um contrato ou arrendamento estiver a cumprir, o devedor poderá continuar a cumprir os termos do contrato ou arrendamento ("assumir" o mesmo) ou optar por cancelar o contrato ou arrendamento ("rejeitar" o mesmo). Exemplos de contratos a cumprir são: aluguel de uma residência, carro ou equipamento; um contrato de

emprego;; um contrato de melhorias de residência; um contrato de serviços ou um contrato para a entrega futura de mercadorias.

CREDOR

Uma pessoa ou empresa que possua um pedido contra o devedor.

DATA DE INTERPOSIÇÃO

Tradicionalmente a última data determinada para praticar um ato específico.

DECLARAÇÃO JURAMENTADA

Uma declaração de fatos por escrito, confirmada pelo juramento prestado perante um oficial que possua autorização para administrar tal juramento (tal como um tabelião público) ou compromisso da parte que a estiver fazendo. Ver também **VERIFICAÇÃO**.

DEPOIMENTO

Um procedimento que é autorizado de acordo com as regras Federais de Processo de Falência no qual podem ser tomadas declarações de testemunhas sob juramento. Ver também **Instrução**.

DEVEDOR

Uma pessoa ou empresa que tenha arquivado um pedido de medida de acordo com o Código de Falências.

DISCUTÍVEL

Aquilo que não está sujeito a uma decisão ou ordem judicial porque a controvérsia não surgiu, ou já se encerrou.

DÍVIDA NÃO PREVISTA

Uma dívida que deveria estar incluída nas previsões arquivadas em juízo mas que não o foi.

DÍVIDA NÃO CANCELÁVEL

Uma dívida que não ficará sujeita ao cancelamento. Ver Artigos 523(a), 1328(a) do capítulo 11 do Código dos EUA.

DÍVIDA SEM GARANTIA

Uma obrigação financeira que não está garantida por um contrato de garantia ou por um gravame sobre a propriedade do devedor.

ESTIPULAÇÃO

Um acordo voluntário entre partes opostas.

EXTINÇÃO

Uma ordem ou decisão encerrando um pedido, processo contencioso ou processo de falência.

EXTINÇÃO COM RENÚNCIA AO DIREITO DE AÇÃO

Uma ordem ou julgamento encerrando um pedido, processo contencioso ou processo falimentar que proíbe a parte de apresentar o mesmo caso, pedido ou causa de agir novamente, ou por um prazo específico (ver por exemplo. Artigo 109(g)).

FORO

O local correto de um processo judicial.

GARANTIA ACESSÓRIA

Propriedade que é prometida como garantia para a satisfação de uma dívida.

GRAVAME

Um encargo ou penhor sobre uma propriedade específica com o objetivo de garantir o pagamento por um devedor ou o cumprimento de uma obrigação.

INSTRUÇÃO

O processo pelo qual as partes trocam e obtém informações sobre suas posições respectivas. Ver Fed.R. Bankr. P. 7026, et seq

INTERROGATÓRIOS

Uma forma de instrução através da qual são propostas perguntas por escrito para uma parte para serem respondidas por escrito e sob juramento. Ver também **Instrução**.

JURISDIÇÃO

A autorização jurídica que um tribunal possui para ouvir e decidir um processo.

LIQUIDAR

Converter ativos ou interesses em propriedades em dinheiro.

OPOSIÇÃO AO CANCELAMENTO

Uma oposição ao devedor, arquivada por uma parte interessada, ao cancelamento (liberando de responsabilidade o devedor por qualquer dívida). Esta é apresentada por um **PROCESSO CONTENCIOSO**.

OPOSIÇÃO À ISENÇÃO

A oposição de um fideicomissário ou credor à tentativa de um devedor de argumentar que determinada propriedade fique isenta.

ORDEM

Uma ordem é um decreto judicial resolvendo um problema ou questão suscitada perante o Tribunal que outorga uma medida, denega uma medida ou determina que uma parte pratique um ato ou se abstenha de praticar tal ato.

ORDEM DE ALÍVIO (SUSPENSÃO AUTOMÁTICA)

Uma medida cautelar que paralisa todos os processos contra o devedor e a propriedade do devedor. A ordem de alívio, ou suspensão automática tem validade imediatamente mediante o arquivamento de um pedido voluntário, sujeita às limitações determinadas pelo Artigo 362 do capítulo 11 do Código dos EUA.

PARTE INTERESSADA

Uma parte com um interesse real e substancial no caso ou propriedade, diferentemente do interesse apenas nominal ou técnico no mesmo.

PARTE RELACIONADA

Um parente, amigo, colega de trabalho ou outra pessoa de parentesco próximo com um devedor individual ou uma pessoa que tenha um relacionamento próximo com o devedor. Também um funcionário graduado diretor no controle de uma devedora corporativa, uma sociedade na qual o devedor seja um sócio solidário, um sócio solidário do devedor, ou um parente de sócio solidário, diretor, funcionário graduado ou pessoa no controle da devedora.

PEDIDO

Um documento por escrito no qual uma parte alega e/ou faz contra alegações sobre fatos que dão origem a uma ação judicial ou solicitação de medida.

REIVINDICAÇÃO INCERTA

Uma reivindicação que poderá ser devido pelo devedor sob determinadas circunstâncias, por exemplo, quando o devedor é co-assinante de um empréstimo de outra pessoa e tal pessoa deixar de pagar.

REIVINDICAÇÃO LÍQUIDADA

Uma reivindicação de uma quantia fixa de dinheiro por um credor.

PETIÇÃO

Um requerimento de medida ou solicitação de uma ordem do Tribunal apresentado para o Tribunal. Certas petições possuem um prazo final de resposta no qual outra parte responderá ou objetará a medida solicitada na petição.

PETIÇÃO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Uma solicitação por um credor de uma ordem para encerrar e/ou limitar uma suspensão automática para permitir que o credor tome medidas que de outra forma seriam proibidas pela suspensão automática.

PLANO

Uma descrição detalhada por um devedor da maneira pela qual o devedor se propõe a pagar as reivindicações dos credores durante um prazo determinado.

PREFERÊNCIA

Certos pagamentos ou transferências de propriedade de um devedor para um credor dentro de noventa dias anteriores ao arquivamento do processo de falência poderá ser considerado preferencial, e um depositário poderá buscar a recuperação destes pagamentos em nome da massa falida. Ver o Artigo 547.

PROCESSO CONTENCIOSO

Um processo judicial resultante de um caso de falência que é iniciado com a apresentação de uma petição inicial perante o Tribunal de Falências.

REIVINDICAÇÃO COM GARANTIA INSUFICIENTE

Uma reivindicação garantida por propriedade com valor inferior à quantia devida.

REIVINDICAÇÃO NÃO LIQUIDADADA

Uma reivindicação cujo valor específico não foi determinado.

REIVINDICAÇÃO PRIORITÁRIA

Uma reivindicação com direito a ser paga antes das reivindicações sem garantias. Ver o Artigo 507.

REIVINDICAÇÃO SEM GARANTIA

Uma reivindicação com relação a uma dívida, cujo pagamento não está garantido por garantias adicionais ou por um gravame sobre a propriedade do devedor.

RENUNCIAR

Cancelar, anular, tornar sem efeito. Se uma decisão ou ordem for renunciada, esta será como se a ordem ou decisão nunca tivesse existido.

REQUERIMENTO

Um pedido formal, geralmente feito por escrito, para que o tribunal conceda uma determinada medida. Ver também **PETIÇÃO**.

RESGATE

Onde o devedor paga para o credor o valor atual total ou "valor de mercado" de propriedade que estiver garantida por um contrato de garantia do dinheiro da compra. Em troca, o gravame sobre a propriedade é levantado.

TRANSCRIÇÃO

Um registro por escrito preparado pelo oficial de justiça do procedimento ocorrido em um tribunal.

TRANSMISSÃO FRAUDULENTA

Uma transferência de propriedade do devedor feita com intenção de fraudar ou pela qual o devedor recebe menos do que o valor da propriedade transferida.

VERIFICAÇÃO

Confirmação da correção, verdade ou autenticidade de uma petição inicial, declaração ou documento. Os Regulamentos Federais de Processos Falimentares, parágrafo 1008, exigem que os pedidos, listas, programações, declarações e

aditamentos de falência sejam verificados conforme determinado pelo Artigo 1746 do capítulo 28 do Código dos EUA.

Para definições adicionais dos termos usados em Falências, consulte o Artigo 101.